



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

Relatório de Inspeção Ordinária no

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

(Portaria CJF-POR-2014/00061, de 6/2/2014,
do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal)

Brasília-DF
2014

Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA

Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciários

ELABORAÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

REVISÃO E EDITORAÇÃO

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

SUMÁRIO

A.	ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO.....	6
B.	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO.....	8
C.	OBSERVAÇÕES GERAIS.....	11
D.	UNIDADES JURISDICIONAIS.....	24
I.	GABINETES DO CORPO DIRETIVO.....	24
	Presidência: Desembargador Federal	
	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS.....	24
	Vice-Presidência: Desembargador Federal	
	EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.....	29
	Corregedor Regional Desembargador Federal	
	FRANCISCO BARROS DIAS.....	36
II.	GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS.....	39
	GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA	39
	Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT.....	39
	Desembargador Federal FRANCISCO DE QUEIROZ	
	BEZERRA CAVALCANTI.....	46
	Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA.....	53
	GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA.....	61
	Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA.....	61
	Desembargador Federal VLADIMIR DE SOUZA CARVALHO.....	67

Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO	73
GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA	81
Desembargador Federal FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS	81
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA	87
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	94
GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA	101
Desembargador Federal MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI	101
Desembargador Federal JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES	107
Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	114
E. UNIDADES DE COORDENAÇÃO E APOIO	120
Secretaria Judiciária.....	120
Núcleo de Contadoria.....	123
Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição.....	125
Subsecretaria de Precatórios.....	127
F. UNIDADES DE PROCESSAMENTO	129
Subsecretaria do Plenário	129
Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários.....	134
Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma	139
Divisão de Processamento das Causas de Competência da 2ª Turma	144
Divisão de Processamento das Causas de Competência da 3ª Turma	150
Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma	156
G. UNIDADES ESPECIAIS	161
Coordenação dos Juizados Especiais Federais.....	161
Escola da Magistratura Federal da 5ª Região.....	163

H. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	166
CONTROLE INTERNO, GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	166
ESTATÍSTICA.....	184
SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS.....	189
I. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO.....	191
J. ANEXOS.....	192

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Nos termos do art. 6º, inc. III, da Lei 11.798/2008; do art. 3º, inc. III, do Provimento 1/2009; e das Portarias CJF-POR-2014/00061 e CJF-POR-2014/00082, respectivamente, de 6/2 e 17/2 do corrente ano, todos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, determinou-se a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, abrangendo as seguintes áreas: 1) prestação jurisdicional; 2) controle interno; 3) tecnologia da informação; 4) estatística; 5) sistemas de distribuição; e 6) parâmetros de segurança do Tribunal, com base na Resolução 104/2010.

As equipes dos trabalhos de inspeção foram designadas pelas portarias supramencionadas, constantes do Processo CJF-PCO-2014/00002 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Para os trabalhos de inspeção, utilizou-se *site* para apresentar e reunir informações consideradas relevantes, armazenando-se num único ambiente *web* os questionários previamente enviados pela Corregedoria-Geral, que foram preenchidos pelos Gabinetes dos Desembargadores Federais. Nesse *site* foram agregadas as informações dos processos inspecionados pelas equipes, bem como as impressões gerais das unidades inspecionadas.

Antes do início da inspeção, foram solicitadas estatísticas processuais dos Gabinetes dos Desembargadores Federais e das unidades processantes, bem como a listagem de todos os processos do Tribunal para a seleção de amostra. A seleção de processos observou, principalmente, o critério de antiguidade da última movimentação processual.

A inspeção foi realizada no período de 18 a 25/3/2014, tendo sido designados para conduzir os trabalhos – conforme o inc. IV do art. 21 do Provimento da Corregedoria 1/2009 – os Desembargadores Federais da 3ª Região Luis Carlos Hiroki Muta e Nelton Agnaldo Moraes dos Santos; o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa – que coordenou os trabalhos de inspeção no TRF 5ª Região; bem como os Juízes Federais da 1ª Região César Cintra Jatahy Fonseca, Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista.

Para auxiliar na inspeção, foram designados os servidores Alberto Vale de Paula, Alexandre Gomes Pompeio, Cláudio Oliveira Nascimento, Divailton Teixeira Machado, Denise Guimarães Tângari, Eraldo Melo da Silva, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Fabíola Bohmer de Souza, Guilherme Ribas da Silva Santos, Jane Daniela Cunha, Joelmir Rodrigues da Silva, Marcelo Dutra de Freitas, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Marcos Costa Cezário, Renato de Oliveira

Paes, Paulo Martins Inocêncio, Rosa Miriam Farias Prysthon e Sara Rodrigues Sales Zaire.

Para a abertura e acompanhamento da inspeção, foram feitas as comunicações e convites ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil – nas seis Seções Judiciárias em que o TRF da 5ª Região possui jurisdição, quais sejam Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e de Sergipe.

As citadas portarias foram publicadas no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque nas suas dependências, no período de 11 a 25/3/2014.

Determinou-se que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas do TRF da 5ª Região prosseguissem normalmente.

A inspeção iniciou-se no dia 18/3/2014, às 14 horas. Foram realizadas constatações *in loco*, com exame por amostragem de autos de processos judiciais e administrativos, instrumentos de contratos, convênios, precatórios, nomeações e requisições de servidores, pagamento de diárias e passagens a magistrados e servidores, convocações de magistrados de 1º grau efetivadas pelo Tribunal.

B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

As inspeções nos tribunais regionais federais sofreram enorme evolução desde a edição da Lei 11.798, de 29/10/2008. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal empenhou esforços no sentido de aprimorar, continuamente, a coleta de informações e as técnicas de acompanhamento e de controle da gestão administrativa e processual das Cortes Federais, assim como a elaboração de diagnóstico real capaz de contribuir para disseminar boas práticas administrativas e judiciárias e para corrigir eventuais deficiências de organização ou funcionamento das unidades inspecionadas.

A inspeção de 2014 no TRF5 marca uma fase inovadora das inspeções feitas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, cujas sementes foram lançadas na gestão do Ministro João Otávio de Noronha, quando instituída a autoinspeção e o manual destinado a orientar os tribunais regionais federais na salutar prática do autoconhecimento visando à transparência, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

Pautado pelo propósito de coletar objetivamente dados e informações, eliminando ao máximo os riscos de uma avaliação meramente subjetiva, as inspeções foram idealizadas e concretizadas para ostentar a condição de práticas rotineiras, feitas a cada 2 anos em cada tribunal regional federal, dentre os 5 atualmente existentes.

Os critérios adotados para selecionar os processos, por amostragem, e os dados solicitados em questionários, entrevistas, visitas e inspeções propriamente ditas têm como objetivo fornecer retrato real e atual da gestão administrativa e processual de cada órgão jurisdicional, que contribua para uma visão nacional da instituição, que permita formular políticas gerais de planejamento e desenvolvimento para a Justiça Federal, nivelando e democratizando o acesso e a prestação jurisdicional para todos os cidadãos brasileiros de qualquer localidade ou região do território nacional.

Os preparativos da inspeção bienal iniciam-se no ano anterior ao da abertura dos trabalhos nos respectivos tribunais regionais federais. O primeiro passo é dado com a autoinspeção anual, gerando relatórios com ampla gama de informações das unidades jurisdicionais, que são detidamente analisados pela Corregedoria-Geral, servindo de instrumento para acompanhamento permanente da situação processual e administrativa desde a anterior inspeção e como base para a definição do escopo da nova inspeção.

Em seguida, o trabalho de campo é diretamente realizado no tribunal regional federal a partir da análise, um a um, de processos de listagem elaborada por certas fases críticas, levando em consideração importantes fatores como, por exemplo, tempo de tramitação, de conclusão e de julgamento; nível de atendimento das prioridades legais e outras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; perfil quantitativo e qualitativo do acervo

processual em tramitação e em conclusão; quadro histórico e evolução da gestão processual e administrativa; comportamento da unidade na curva geral de desempenho médio no Tribunal etc.

A partir da análise de processos da amostragem listada, as equipes de inspeção, quando não seja necessário ampliar o foco da análise para outras situações e feitos, identificam as boas práticas e eventuais deficiências, inclusive por meio de entrevistas com magistrados e servidores, para registro nos relatórios prévios elaborados com liberdade de atuação analítica, mas sempre dentro de parâmetros mínimos de objetividade e equidade.

Os relatórios prévios das equipes são conferidos e sistematizados para formação do relatório final da inspeção, abrangendo unidades jurisdicionais, processantes e administrativas. Importante ressaltar que a maior ou a menor complexidade de cada inspeção e relatório sempre dependem da situação de funcionamento e organização de cada órgão e Tribunal, no tocante especialmente à qualidade, consistência, acessibilidade e confiabilidade das informações e dos mecanismos internos para o respectivo controle e consolidação.

Pela primeira vez, foi introduzida uma análise preliminar minuciosa do Tribunal inspecionado, a título de “Observações Gerais”, levantando dados estatísticos, processuais e organizacionais, com a respectiva análise destinada a traçar um perfil médio das unidades jurisdicionais, o que, no caso do TRF5, foi feito com base nas respectivas Turmas, considerando a inexistência de Seções Especializadas.

A propósito, são coletadas e fornecidas informações muito importantes, que devem ser consideradas no exame do relatório das unidades específicas, porque servem de apoio para estudos comparativos e para a adoção de política geral de gestão processual e administrativa da Corte, na medida em que indicam tendências ou eventuais pontos fora da curva geral de comportamento ou desempenho geral das unidades inspecionadas.

O relatório trata da inspeção das unidades jurisdicionais, unidades processantes e unidades administrativas. Nas jurisdicionais, separa os Gabinetes do corpo diretivo, com atribuições muito específicas, dos demais Gabinetes vinculados a Turmas.

O relatório das unidades jurisdicionais é feito por Gabinete dentro da respectiva Turma para permitir exposição baseada em condições semelhantes de trabalho com eventuais ressalvas cabíveis (por exemplo, relativamente a tempo de atuação junto à unidade) e viabilizar, assim, análise fundada em critérios homogêneos de aferição.

São levantados os dados funcionais básicos do magistrado com objetivo de historiar a respectiva atuação no Gabinete e Turma; dados administrativos da unidade em particular os atinentes ao quadro funcional; e os relativos à atividade fim, que são analisados sob a perspectiva estatística, organizacional e processual.

As boas práticas e a metodologia de trabalho de cada unidade são pesquisadas e registradas para estudo e divulgação. Toda a lista de feitos da amostragem é examinada, identificando, processo a processo, os pontos positivos ou críticos da tramitação processual com o intuito de levantar as principais ocorrências e definir qual a tendência predominante na gestão da unidade para efeito de reconhecimento de boa prática ou apontamento de eventual recomendação de medida de gestão. Assim também é feito na inspeção das unidades processantes e administrativas.

O relatório seguiu um padrão objetivo de análise, eventual reiteração de termos ou expressões é proposital porque decorre da constatação de situações concretas realmente idênticas nas diferentes unidades inspecionadas, denotando inclusive a existência de situações sistêmicas, estruturais, persistentes e comuns à Corte como um todo, segundo os apontamentos levantados.

A apresentação deste relatório não poderia, finalmente, deixar de mencionar que ainda existe espaço para evolução na inspeção dos tribunais regionais federais. Nesse espaço tem atuado e trabalhado constantemente a Corregedoria-Geral, objetivando o aprimoramento de metodologias e técnicas aplicáveis não apenas no momento da inspeção, mas, especialmente, nas fases de pré e pós-inspeção.

O resultado, que ora se apresenta, retrata a enormidade de informações e dados colhidos na verificação de mais de 1.100 processos, trabalhados segundo padrões objetivos de controle por fases e situações processuais, buscando fornecer diagnóstico real e atual da situação da gestão processual e administrativa nas várias unidades do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

C. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado no Recife/PE, foi inspecionado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, no período de 18 a 25/3/2014. Na ocasião, compunham o quadro do TRF os Desembargadores Federais Francisco Wildo Lacerda Dantas (Presidente), Edilson Pereira Nobre Júnior (Vice-Presidente), Francisco Barros Dias (Corregedor Regional), José Lázaro Alfredo Guimarães, José Maria de Oliveira Lucena, Francisco Geraldo Apoliano Dias, Margarida de Oliveira Cantarelli, Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Paulo Roberto de Oliveira Lima, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Manoel de Oliveira Erhardt, Vladimir Souza Carvalho, Rogério de Meneses Fialho Moreira e Fernando Braga Damasceno.

Estavam convocados no TRF5 os Juízes Federais Joaquim Lustosa Filho, Paulo Machado Cordeiro e Ivan Lyra de Carvalho.

Além dos Gabinetes dos Desembargadores Federais, ainda foram inspecionadas ou visitadas diversas unidades especiais, processantes e administrativas do TRF5 como, por exemplo, a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, Coordenação dos Juizados Especiais Federais, Secretaria Judiciária, diversas Subsecretarias (Precatórios, Plenário, Turmas e Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários), Seção de Contadoria, Núcleo de Estatística, Controle Interno e Gestão de Tecnologia da Informação, e Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição.

Para a avaliação da prestação jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região foram inicialmente levantados os dados estatísticos, processuais e administrativos das respectivas Turmas, considerando que não existem Seções Especializadas na organização interna da Corte. O objetivo foi identificar pontos de convergência e divergência, assim como perfil médio do Tribunal pelas respectivas Turmas e Gabinetes.

A análise processual foi feita por meio de amostragem no âmbito de cada unidade inspecionada, tendo sido previamente selecionados mais de 1.100 processos, cujo exame físico ou eletrônico coube a equipes formadas por um magistrado e dois servidores. O acervo inspecionado abrangeu feitos nas mais diferentes classes e fases processuais, com identificação de situações eventualmente críticas, assim como a de boas práticas, para efeito de orientar o aprimoramento da gestão processual, além da disseminação de experiências positivas. O resultado da avaliação concreta de cada acervo, por amostragem, constará dos relatórios individuais das unidades.

A inspeção adotou como referência de análise o período de março/2013 a fevereiro/2014, partindo de informações estatísticas oficiais do TRF5. A boa organização dos dados estatísticos e processuais foi verificada, de forma geral, na apresentação dos

relatórios prévios por parte das unidades inspecionadas, embora registradas algumas situações específicas de omissões e deficiências, anotadas nos respectivos relatórios de inspeção. No curso da inspeção e mesmo no pós-inspeção o atendimento às solicitações de dados estatísticos e processuais revelou-se adequado, sem indicação de problemas sistêmicos ou graves. A base de dados é confiável e o sistema de pesquisas revelou-se eficiente para as necessidades de controle processual promovido pela Corregedoria-Geral por meio de amostragens e seleções aleatórias de feitos do acervo, sem prejuízo de eventuais observações pontuais da equipe técnica de estatística e informática, que deverão constar do relatório próprio.

A avaliação da gestão foi verificada, primeiramente, no tocante ao índice de produtividade frente à distribuição nas quatro diferentes Turmas do TRF5, as quais possuem competência cumulativa, cível e criminal. O pequeno número de membros da Corte definiu a opção pela organização interna sem divisão das Turmas por competência material, o que redundou na atribuição ao Plenário de funções que, nos outros tribunais federais, é típica de Seções Especializadas.

A inexistência de Seções Especializadas, em razão da identidade de competência material entre as Turmas, facilitou a elaboração de um quadro comparativo de gestão e desempenho entre as unidades, mas não determinou a identidade ou uniformidade de resultados nas aferições de controle aplicadas e trabalhadas pela Corregedoria-Geral, embora os desvios da curva média fixada na avaliação processual e estatística sejam excepcionais e localizados dentro da Corte inspecionada, como esclarecido no curso do presente relatório.

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região recebeu, no período de março/2013 a fevereiro/2014, a distribuição de 33.759 processos nas quatro Turmas da Corte. A 1ª e a 3ª Turmas tiveram participação superior à média de 25%, tendo recebido, respectivamente, 26,82% (9.055 processos) e 26,30% (8.877 processos); enquanto que a 2ª e a 4ª Turmas tiveram distribuição abaixo da média com, respectivamente, 22,07% (7.451 processos) e 24,81% (8.376 processos). A diferença no volume de distribuição entre as Turmas chegou, no período, a 1.604 processos, equivalente a 57% da distribuição média mensal no TRF5, o que deve ser considerado no momento em que traçado o perfil de desempenho final das unidades.

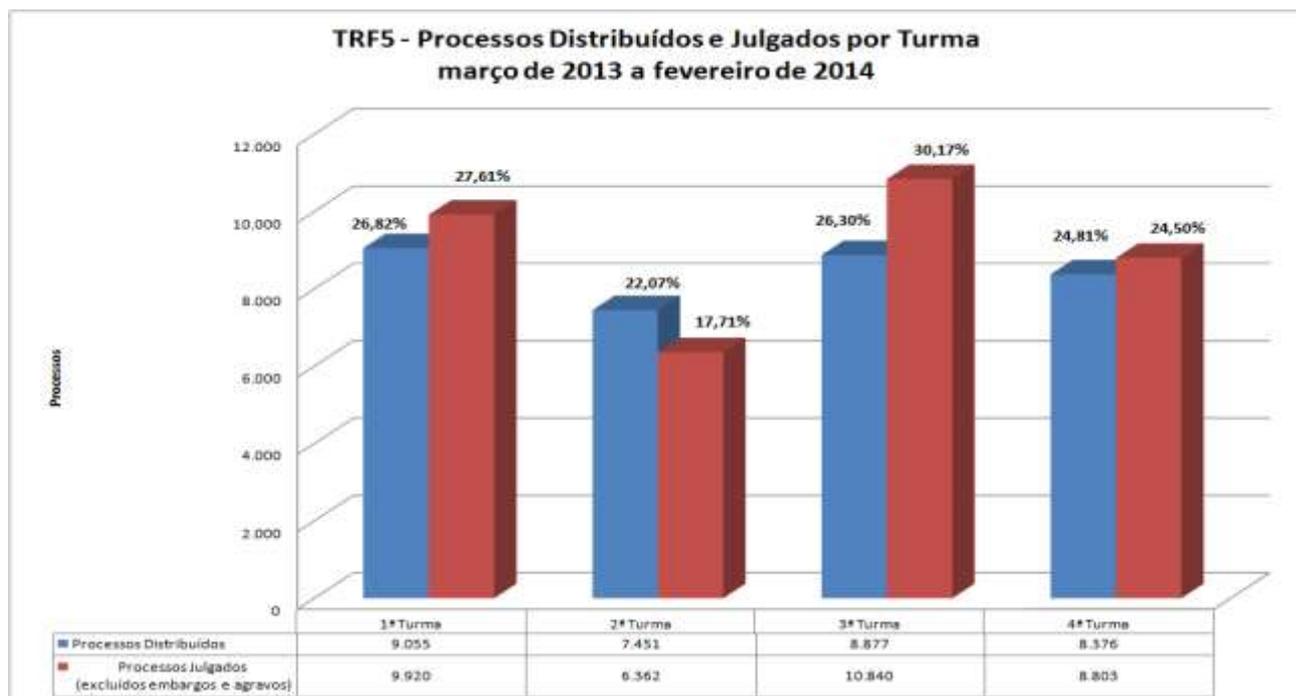
Se em termos de distribuição a diferença maior entre as unidades alcançou apenas 4,75 pontos percentuais, no quesito produtividade foi verificado um desnivelamento mais acentuado entre as Turmas. No período de referência da inspeção, foram julgados, pelas Turmas, 35.925 processos, com superação, portanto, do volume de distribuição, atingindo, no todo, o fluxo positivo fixado nas Metas 1/2012 e 1/2013 do Conselho Nacional de Justiça. Cabe registrar que não houve no TRF5 a convocação de Juizes Federais para atuar em regime de Mutirão, Turma Suplementar ou outra forma de auxílio aos órgãos regulares da Corte.

Verificou-se a prevalência de desempenho processual com fluxo positivo e redução de acervo em maior (3ª Turma, saldo positivo de 1.963 processos) ou menor grau (4ª Turma, 427 processos). Apenas a 2ª Turma teve fluxo negativo, participando com o equivalente a 17,71% dos feitos julgados, embora tenha recebido 22,07% da distribuição afeta às Turmas, gerando um aumento do acervo em 1.089 processos. Entre as unidades com maior e menor produtividade a diferença atinge 12,46 pontos percentuais, fato que chama a atenção para a necessidade de providências destinadas a sanar dificuldades existentes na gestão das unidades cujo desempenho foge do padrão médio existente na Corte.

Cabe lembrar que esta análise não individualiza Gabinetes, mas desempenho geral das Turmas e que eventual problema específico será objeto do relatório de inspeção da unidade respectiva.

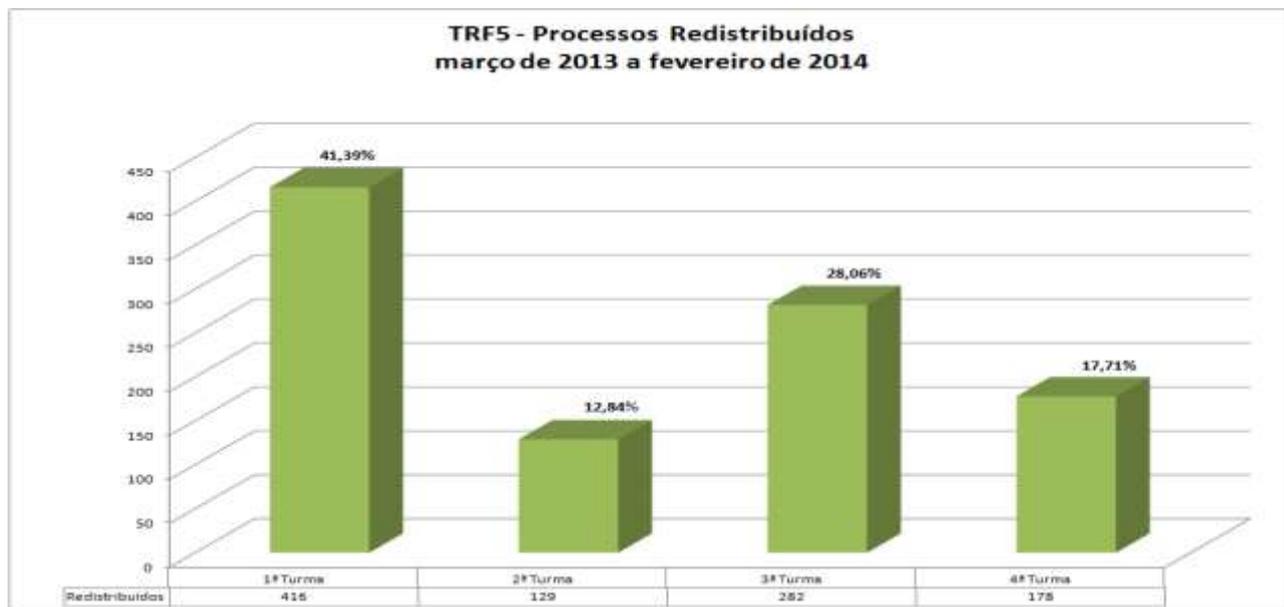
O objetivo da análise de desempenho geral por Turmas, a partir de critérios objetivos definidos, por exemplo, pelo Conselho Nacional de Justiça, é o de identificar boas práticas a serem disseminadas e eventuais problemas de gestão, os quais devem ser igualmente conhecidos pela Corregedoria-Geral para encaminhar sugestões de aperfeiçoamento e cobrar soluções efetivas por parte do próprio Tribunal inspecionado antes de qualquer medida interventiva externa.

A relação entre distribuição e julgamento nas quatro Turmas é mostrada abaixo:

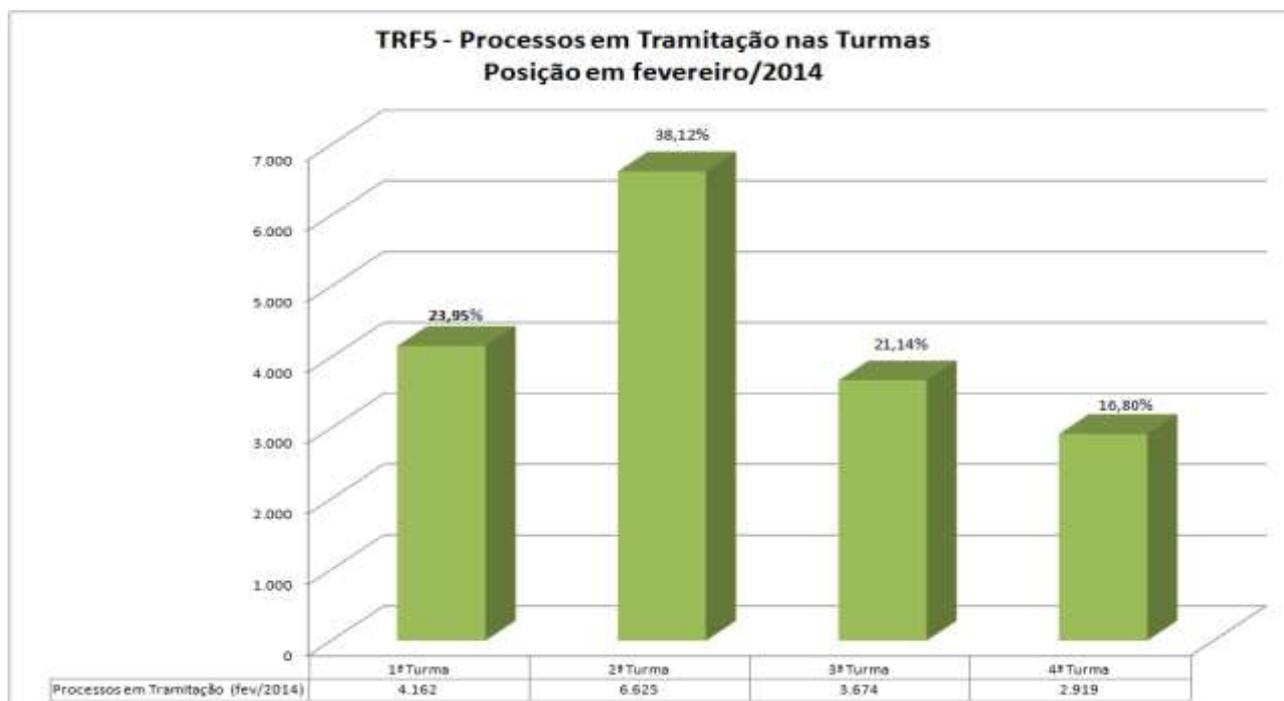


O acervo em tramitação das Turmas é igualmente definido pelo volume de processos redistribuídos (1.005 processos), sobretudo em caso de prevenção. Embora na distribuição o percentual seja relativamente paritário entre as Turmas, com diferença máxima inferior a 5 pontos percentuais, é grande a discrepância no volume de feitos

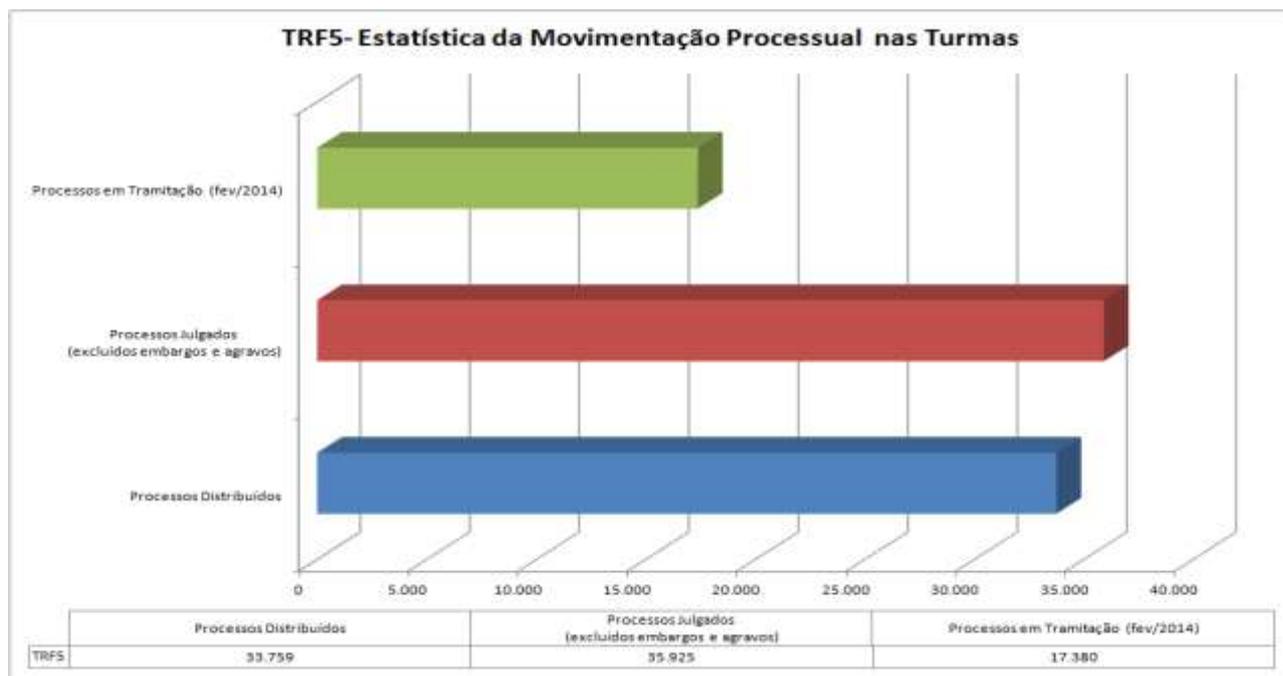
redistribuídos, existindo expressiva concentração na 1ª Turma (41,39%), ao passo que na 2ª Turma é reduzido o volume de feitos redistribuídos (12,84%):



No período, a distribuição foi de 33.759 feitos, sem redistribuição, e o acervo em tramitação era de 17.380 processos, cerca de 50% do volume distribuído. Tal estoque (feitos pendentes de julgamento) reflete a diferença entre a distribuição e a produtividade em cada Turma do TRF5. Para comparação, os acervos em tramitação em cada Turma:



De modo geral, abrangendo a situação conjunta das Turmas do TRF5, os dados de distribuição, julgamento e acervo em tramitação podem ser sintetizados e visualizados no seguinte gráfico:



A situação geral de desempenho conjunto das Turmas do TRF5 é, portanto, altamente positiva.

No período, a distribuição de 33.759 processos, embora pequena se comparada a de outros tribunais (por exemplo, no TRF1 foi de 117.764 feitos entre setembro/2012 a agosto/2013), não gerou acréscimo no acervo em tramitação (17.380 processos), que corresponde a pouco mais de 50% do total distribuído. O motivo determinante foi, evidentemente, a produtividade, que chegou a 35.925 processos julgados no período, equivalendo a 106% da distribuição, gerando fluxo positivo com redução de 2.166 processos no estoque anterior, algo em torno de 12% do acervo processual em tramitação.

O desempenho verificado não pode ser dissociado do fato de que no TRF5 a carga média de trabalho, resultante da distribuição, foi de 2.310 processos por Desembargador Federal, em comparação com a média nacional federal de 3.604 processos, ou seja, na Corte inspecionada a distribuição foi 36% menor. No tocante à quantidade de processos em tramitação, também se revelou peculiar a situação do TRF5, por possuir apenas 3.543 processos por Desembargador Federal, montante 55% abaixo da média nacional federal de 7.849 processos.

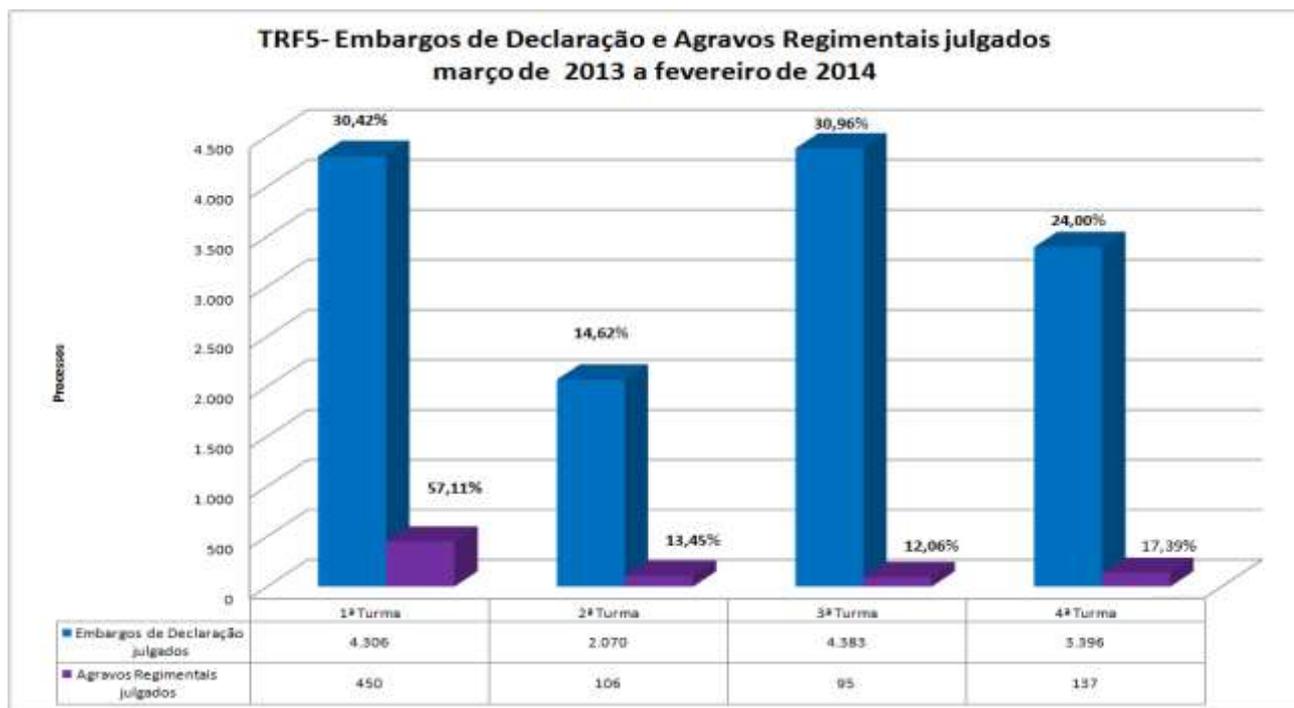
Outra situação processual sensível na gestão dos Gabinetes encontra-se no tempo de tramitação processual após o primeiro julgamento na Corte. Não é incomum verificar acúmulo de processos com agravos legais ou regimentais e embargos declaratórios pendentes de julgamento.

No TRF5 não foi possível, por falta de dados estatísticos, avaliar, em termos gerais, a produtividade ante a distribuição nem o tempo médio de tramitação de agravos legais ou

regimentais e embargos declaratórios. Pelo estado geral do acervo não se pôde estimar a existência de problemas graves ou sistêmicos na Corte neste aspecto da tramitação processual. De qualquer forma, a avaliação específica foi feita, individualmente em cada acervo, por meio de amostragem, e deve constar do relatório dos Gabinetes.

Com os dados disponibilizados foi possível avaliar o volume de julgamentos feitos por Turma, aferindo participação percentual, considerando a produtividade integral no período entre março/2013 e fevereiro/2014. Quanto aos embargos declaratórios, apurou-se que a 1ª Turma foi responsável pelo julgamento de 30,42% de todo o volume julgado, a 2ª Turma por 14,62%, a 3ª Turma por 30,96% e a 4ª Turma por 24%. Os resultados, em termos gerais, foram coincidentes com o desempenho verificado no julgamento de processos distribuídos, indicando existência de correlação entre número de processos julgados e número de recursos internos gerados e julgados.

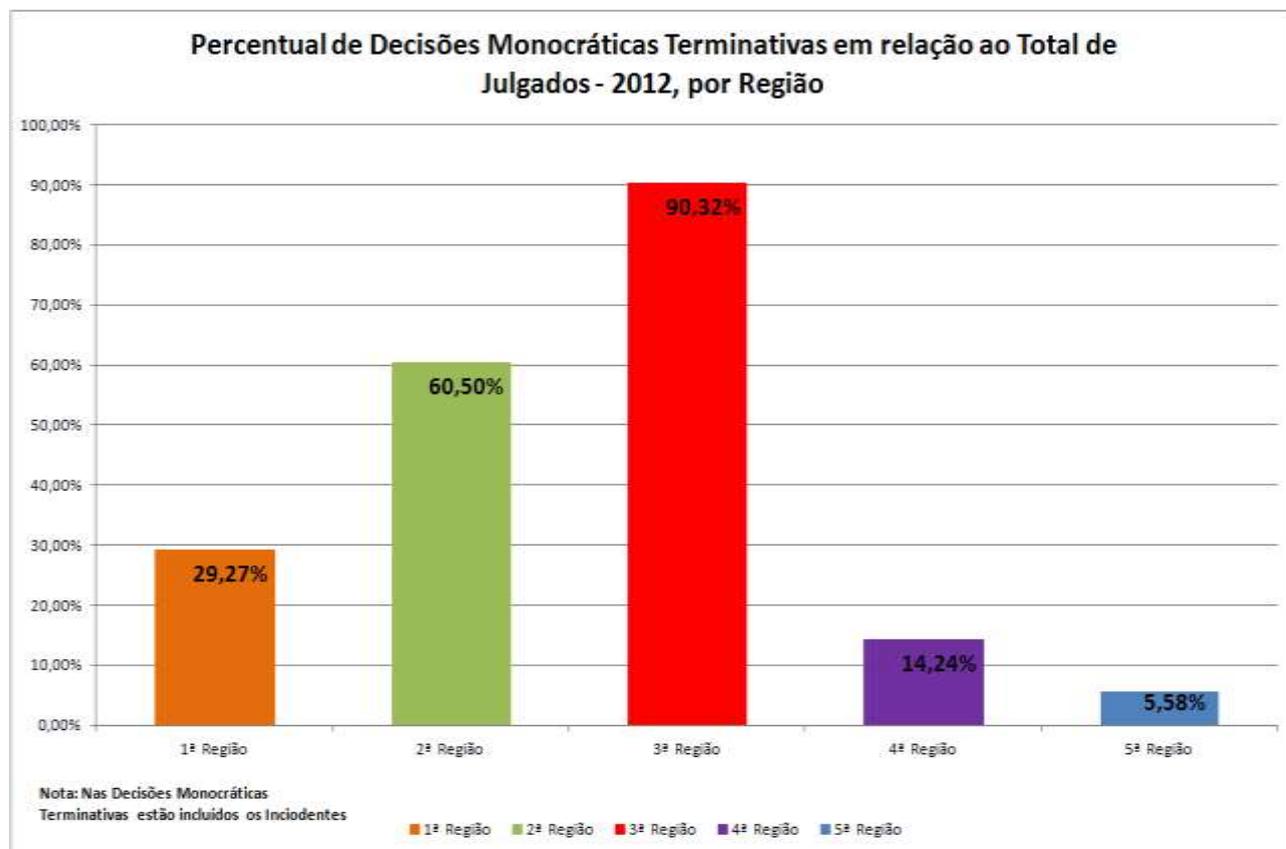
Em relação a agravos legais ou regimentais, verificou-se situação específica. Primeiro, não houve distribuição regular de produtividade no julgamento dos agravos internos, mas, ao contrário, registrou-se concentração de produtividade na 1ª Turma, que respondeu por 57,11% de todos os julgamentos. Tal fato atestou ser neste colegiado adotado mais fortemente o julgamento monocrático terminativo, embora ainda assim o volume tenha sido pequeno em termos absolutos (450 agravos internos julgados pela 1ª Turma e 788 pelo conjunto das Turmas da Corte). A propósito, o gráfico ilustrativo do caso:



Cabe ressaltar que os dados acima expostos confirmaram o estudo comparativo sobre a participação e importância dos julgamentos monocráticos terminativos em cada um dos tribunais regionais federais, que permitiu traçar um paralelo interessante entre volume do

acervo em tramitação e incidência de decisões monocráticas terminativas como técnica preferencial de julgamento.

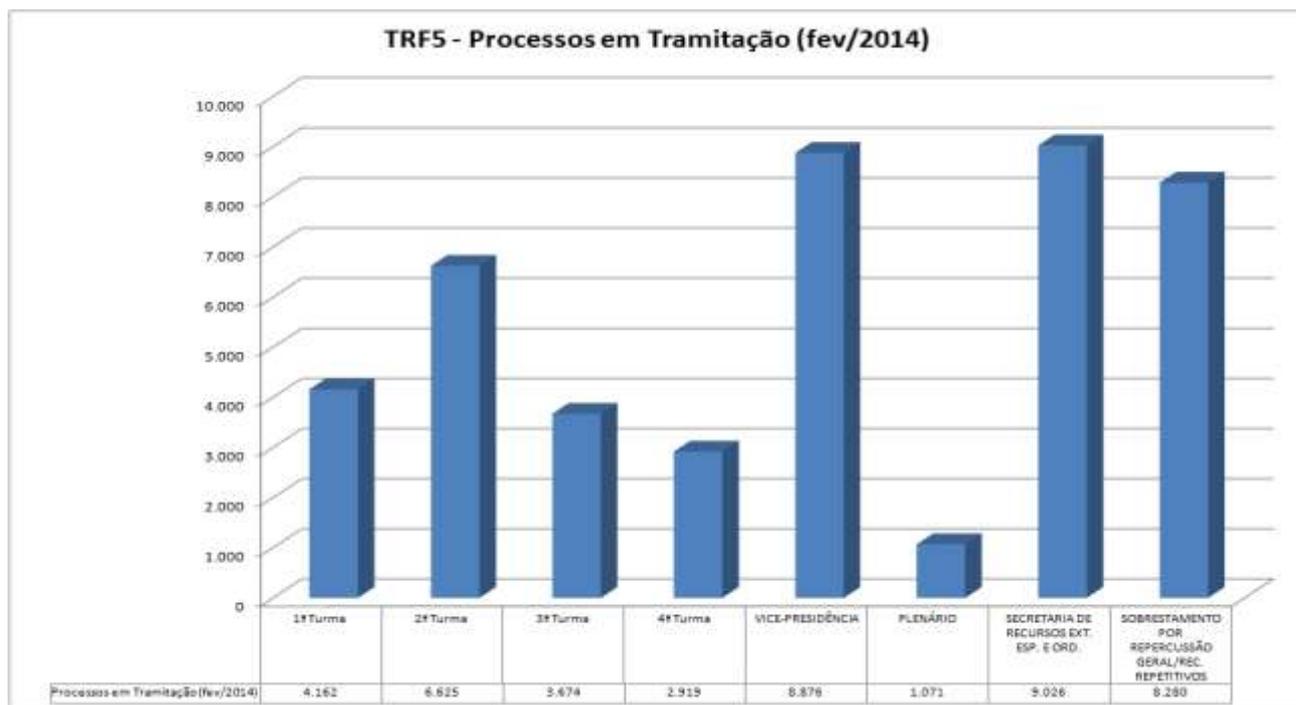
Conforme abaixo demonstrado, já em 2012 foi bem reduzido o volume de decisões monocráticas terminativas no âmbito do TRF5, cujo acervo era dos menores dentre as Cortes Federais, explicando o pequeno montante de agravos internos gerados e julgados mesmo no período inspecionado:



A situação geral das Turmas não revelou problemas sistêmicos ou graves, porém é essencial realçar que o respectivo acervo (17.380) representava apenas cerca de 39% do total em tramitação no TRF5, que era de 44.633 feitos.

O restante dos processos ativos estava na Vice-Presidência (8.876 processos), na Secretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários (9.026 processos) e no Plenário (1.071 processos). Foram localizados ainda 8.280 processos sobrestados em razão de repercussão geral ou recursos repetitivos.

Nesse sentido o gráfico específico:



Como se observa, constatou-se elevada concentração de feitos em tramitação na Vice-Presidência e na Secretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários. A equipe de inspeção apurou que, no período a que se referiu a inspeção, foram julgados na unidade 2.088 processos e proferidas 40.602 decisões, dentre as quais 29.456 monocráticas terminativas.

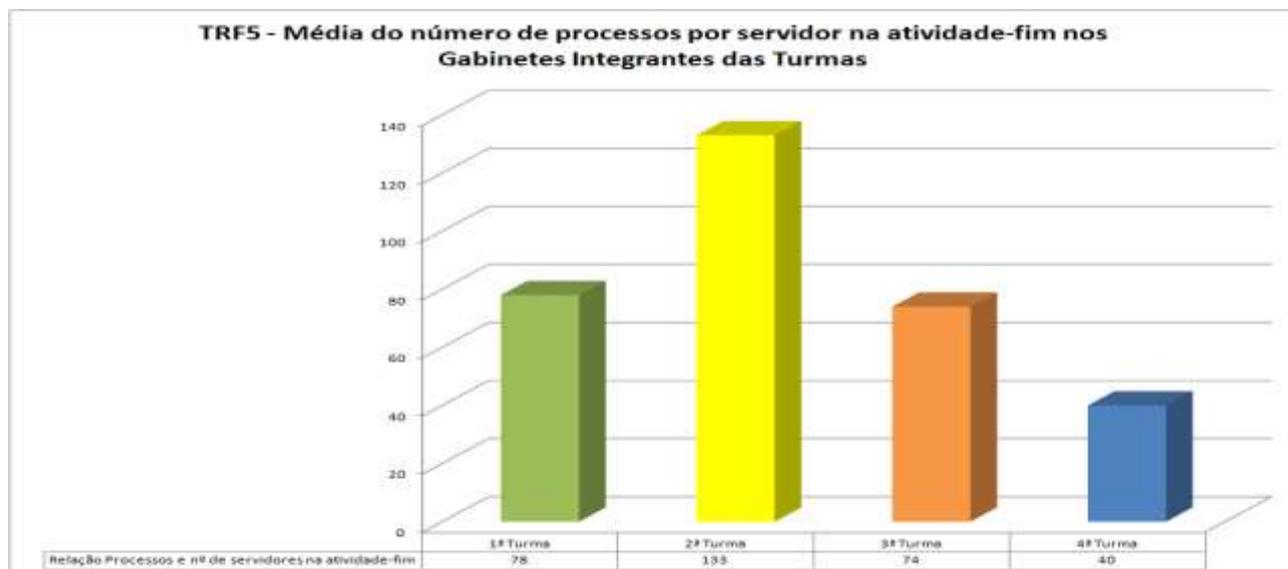
A inspeção não se ateve simplesmente à tarefa de apontar problemas, mas buscou elaborar diagnóstico da situação geral do TRF5, quanto a alguns aspectos essenciais, para orientar a discussão das soluções respectivas.

Um dos principais entraves à boa gestão processual é a falta ou a má distribuição dos recursos humanos pelas diversas unidades jurisdicionais.

Nos tribunais com grande acervo ou com acervos diferenciados pela natureza dos processos, o problema tende a agravar-se. Não é esse, porém, o caso do TRF5. De qualquer forma, não é demais registrar a importância de que, além do número mínimo idêntico para todas as unidades do Tribunal, a exigir reposição imediata e constante conforme verificadas as vacâncias, seja avaliada a necessidade de alocação de força de trabalho extra para determinadas situações.

Houve preocupação da Corregedoria-Geral em comparar atuação e desempenho sob condições semelhantes de trabalho. A carga individual de trabalho, medida pelo número de feitos em tramitação na unidade por servidor em atividade fim, é importante indicativo para avaliar as possíveis causas que atuam no desempenho das unidades em termos de produtividade e acervo.

Na 1ª Turma, em média, cada servidor em atividade fim respondia por 78 processos do acervo respectivo; na 2ª Turma por 133; na 3ª Seção por 74; e na 4ª Turma por 40, conforme assim demonstrado:

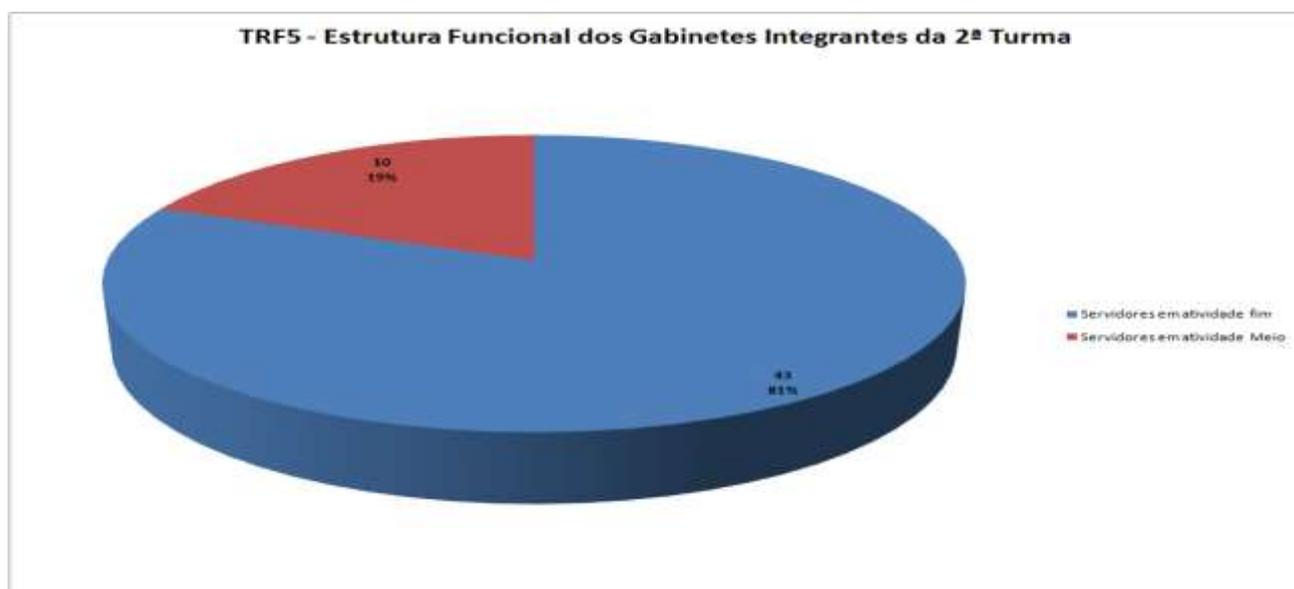
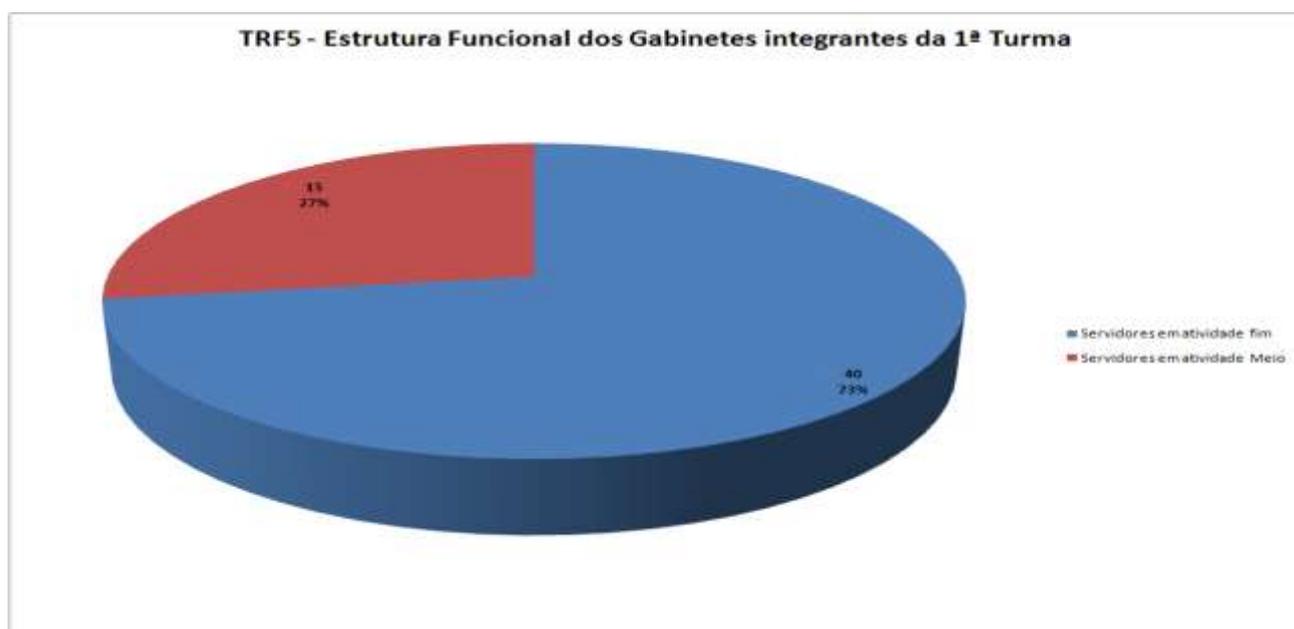


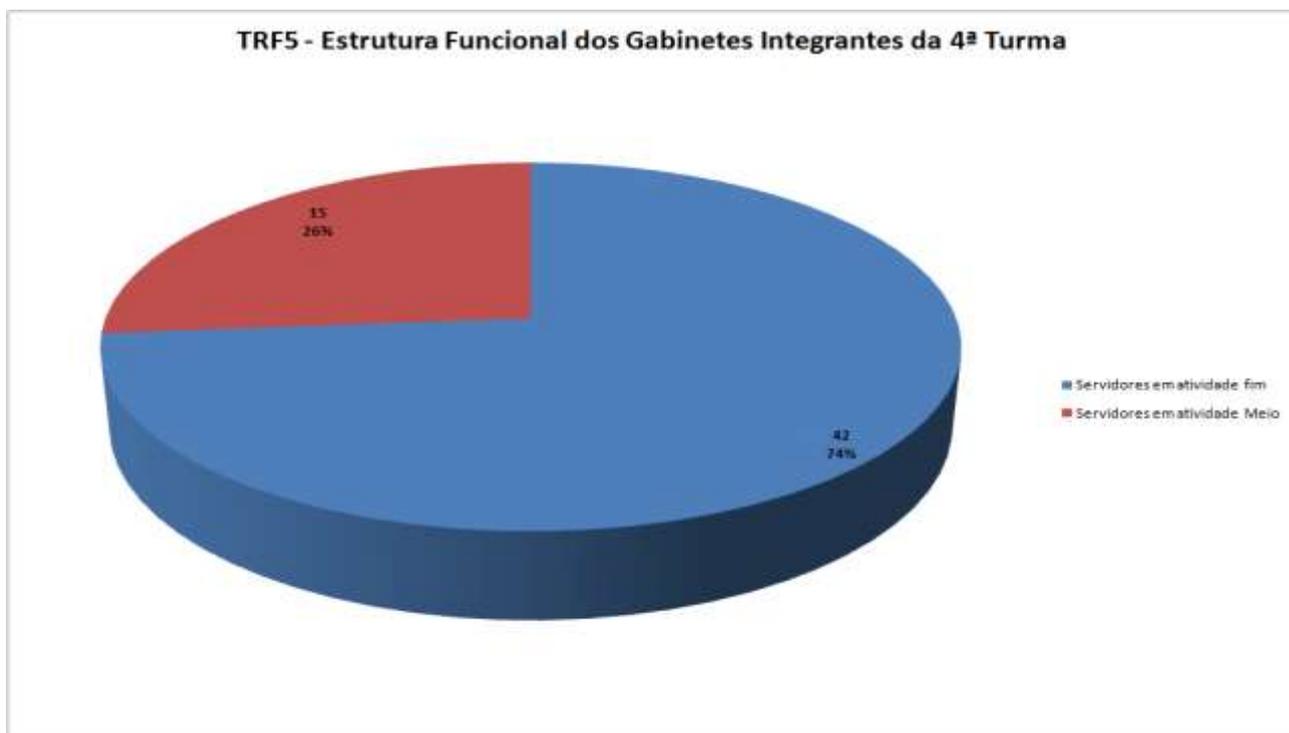
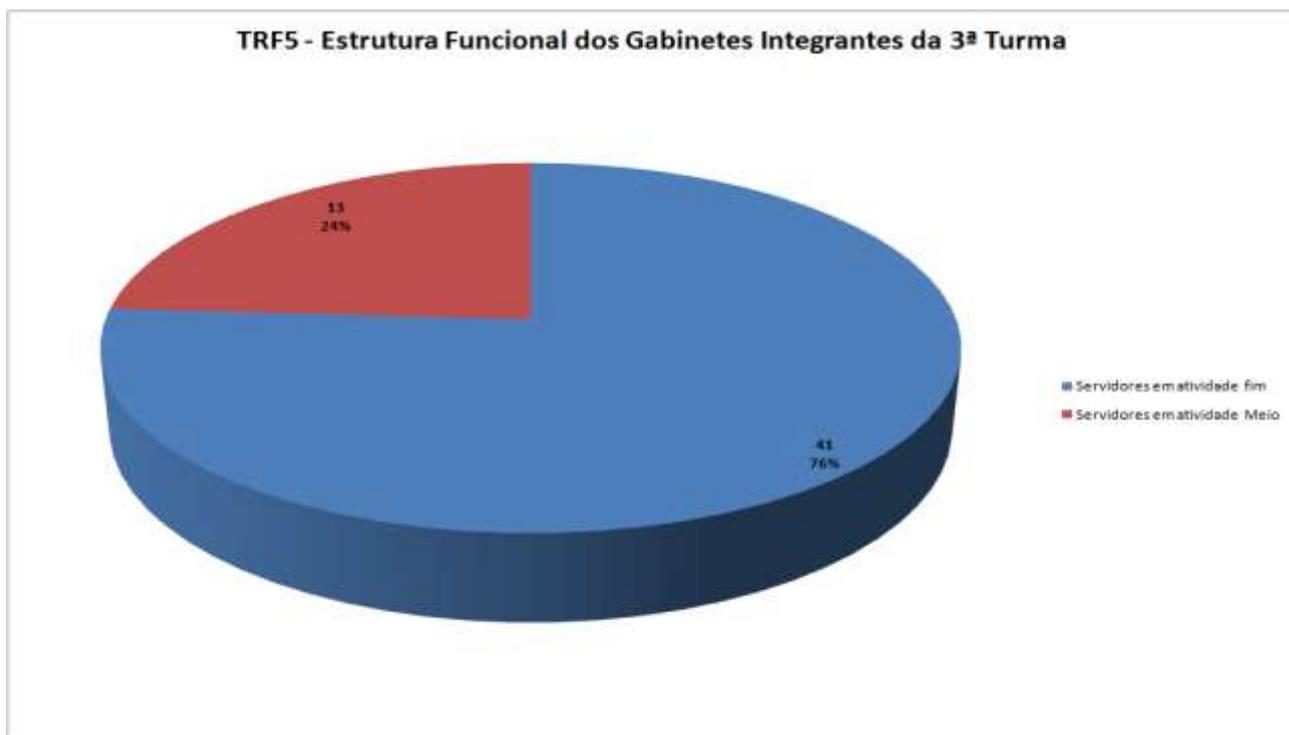
A carga de trabalho é calculada pela divisão do acervo da unidade e pelo número de servidores em atividade fim. No comparativo destacou-se a 2ª Turma, que possuía carga de trabalho de 133 processos por servidor, a maior no comparativo interno, ainda que muito inferior à verificada em Turmas de outros tribunais, e participava com 17,71% de todos os julgamentos feitos pelas Turmas do TRF5 no período entre março/2013 e fevereiro/2014. Todavia, a carga de trabalho era significativamente maior no âmbito da Vice-Presidência do TRF5, na qual cada servidor em atividade fim respondia por 500 processos em tramitação:



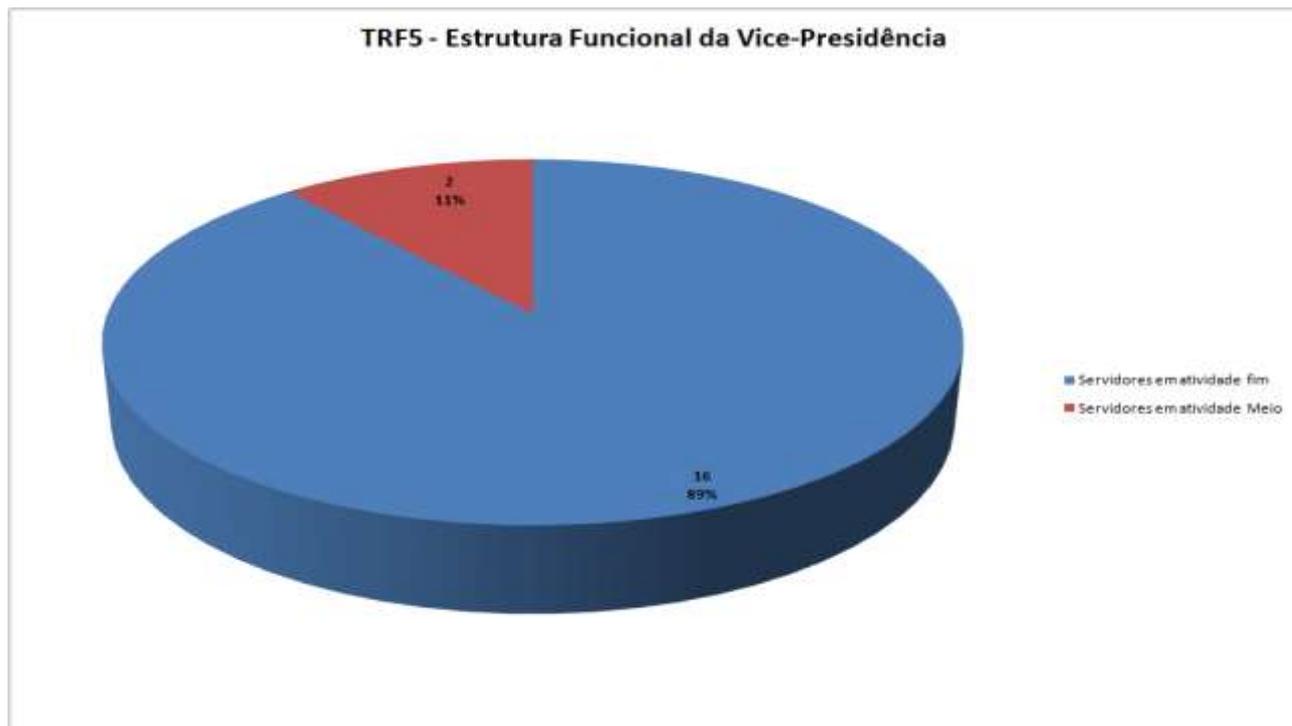
Independentemente de outra análise, evidenciou-se que o volume de processos, a estrutura funcional e a carga de trabalho exigem tratamento diferenciado em relação à Vice-Presidência para não inviabilizar o seu adequado funcionamento e garantir melhores condições de desenvolvimento de suas importantes atribuições.

Os resultados positivos alcançados pelo TRF5 podem ter as mais variadas causas. Todavia, o adequado aproveitamento da força de trabalho, a motivação e a qualificação permanente da equipe são, certamente, os elementos com maior impacto no resultado produtivo das unidades. Nas Turmas foi elevado o grau de servidores envolvidos com a atividade fim, constatando-se qualificação e motivação para as funções exercidas. Abaixo os gráficos indicativos da destinação média da força de trabalho nas Turmas:





Também na Vice-Presidência os servidores em atividade fim eram maioria e, no caso, a mais expressiva dentre os colegiados inspecionados:



Os dados gerais expostos a respeito da prestação jurisdicional, independentemente da análise da situação de cada unidade, confirmaram, em regra, as conclusões já firmadas em inspeções anteriores. O TRF5 encontra-se adequadamente dimensionado para atender às necessidades e demandas da região jurisdicionada. Os recursos humanos, materiais e tecnológicos são adequados, embora caibam alguns aprimoramentos específicos. O tempo de tramitação, o volume do acervo administrado e a produtividade atingida, no período objeto da inspeção, comprovaram a existência, em regra, de elogiável gestão processual e administrativa nos Gabinetes. Os pontos específicos, em que cabível alguma correção ou aprimoramento, foram tratados no relatório de inspeção de cada unidade. Não houve, porém, identificação de problemas sistêmicos e graves na gestão processual por parte das unidades jurisdicionais.

No campo administrativo, a equipe de inspeção analisou contratos administrativos de alta complexidade relacionados aos principais sistemas em produção no TRF5; verificou o cumprimento de Resoluções 90, 91 e 99/2009 do Conselho Nacional de Justiça; avaliou condições de segurança institucional e transportes; acompanhou organização e funcionamento de serviços de apoio como contabilidade e estatística; e inspecionou os sistemas judiciais eletrônicos.

Foram elaboradas recomendações específicas nas diversas áreas inspecionadas, objetivando adequar os procedimentos a parâmetros legais ou normativos da Administração, e aprimorar a prestação jurisdicional e o serviço administrativo de apoio.

Sem prejuízo das recomendações contidas nos relatórios feitos por unidade e setor, recomenda-se ao TRF5: planejar e executar, em conjunto com os respectivos Desembargadores Federais, ações específicas de redução de acervo e tempo de

tramitação processual nas unidades em que a situação seja discrepante da existente na média do Tribunal; rever estrutura de pessoal e de recursos em geral para atender às necessidades do volume de processos atualmente a cargo da Vice-Presidência ou melhorar a distribuição interna da competência quanto à admissibilidade de recursos extraordinário, especial e ordinário às instâncias superiores; aprimorar inserção, registro e atualização de fases processuais no sistema eletrônico, assim como promover adequação de lançamentos processuais nos autos físicos, objetivando evitar discrepâncias e inconsistências prejudiciais ao controle e ao acompanhamento processual; ajustar o PJ-e para manter os dados históricos dos parâmetros utilizados na distribuição processual, exibindo os nomes dos desembargadores federais eventualmente impedidos por meio de lançamento em termo de distribuição; atualizar o PJ-e e o Esparta para permitir identificação precisa do usuário que realiza inclusão ou exclusão de impedimentos, tanto na aplicação quanto no banco de dados; corrigir impropriedades na contratação, execução ou gestão contratual (como, por exemplo, a contratação de serviços de suporte a banco de dados por hora trabalhada, contrariando súmula do TCU; a falta de política de análise de riscos para os contratos vigentes; e a falta de acompanhamento da contratação e execução dos contratos de TI, em razão da pequena quantidade de servidores lotados na unidade e sem a devida especialização); melhorar controle de acesso do público nas dependências do TRF5, inclusive quanto ao desarmamento; adotar sistemas de prevenção e combate a sinistros com manutenção de brigadista ou bombeiro civil; e, finalmente, cumprir todas as recomendações contidas nos relatórios de áreas e unidades inspecionadas.

Registro meus agradecimentos e cumprimentos a todos os que colaboraram para a realização dos trabalhos de inspeção, tanto os integrantes da equipe da Corregedoria-Geral, como os membros e servidores, no caso, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

D. UNIDADES JURISDICIONAIS

I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e Conselho de Administração.
- 1.3. **Tempo de atuação:** desde 3/4/2013.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 46 auxiliares (18 servidores efetivos, 21 requisitados, 2 sem vínculo e 5 estagiários) e 3 em atividade fim
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 5 CJ1, 3 CJ2, 2 CJ3, 3 FC3, 7 FC4, 14 FC5 e 7 FC6.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2013):	13
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	0
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	0
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014): na Subsecretaria do Pleno	1
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	0

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	1 (sobrestado)
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	0
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	0
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	0
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	0
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	0

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	34

2.3.2. Média mensal:	2,8
2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	33
2.4.2. Média mensal:	2,7
2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	41
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	0
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	17
2.5.4. Declarações de voto:	0
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	17
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	0
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	0
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	7
2.5.9. Mero expediente:	não informado
2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	34
2.6.2. Total de processos julgados:	33
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	30
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	0
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	0
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	0
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	0
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos: (processo sobrestado)	1
2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	17
2.7.2. Acórdãos lavrados:	17
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	0
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	0
2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	17
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	0
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação (28/2/2014):	0

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Acessibilidade dos servidores ao Presidente, facilitando a solução de questões da rotina de atribuições do órgão; e interação da equipe com compartilhamento de

conhecimento das funções exercidas individualmente, permitindo que a falta eventual de um servidor possa ser suprida sem prejudicar a finalização das atividades.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador assumiu a Presidência do TRF5 em abril/2013, sendo oriundo da 2ª Turma (período de abril/2009 a abril/2013).

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção.

A força de trabalho em exercício estava composta de 41 servidores distribuídos em 5 órgãos: 13 na Chefia de Gabinete, 5 na Assessoria Especial, 5 na Assessoria Jurídica, 9 na Comunicação Social e 9 no Controle Interno.

O quadro da Presidência era composto de 37 cargos, mas havia 4 servidores em atividade no órgão, embora lotados no Gabinete do Desembargador Federal.

Houve relato de dificuldades no início da gestão pela falta de familiaridade com os sistemas e procedimentos da Presidência, sendo indicada a necessidade de prazo maior para a transição e treinamento da equipe antes da assunção definitiva das novas atribuições funcionais.

O processamento de cartas de ordem e precatórias, que antes ocorria na Presidência, foi delegado à Subsecretaria do Pleno, melhorando a situação geral da unidade, assim como a própria tramitação de tais feitos. Na inspeção anterior foram selecionados 13 processos para exame, incluindo cartas precatórias atualmente afetadas a outro órgão como assinalado.

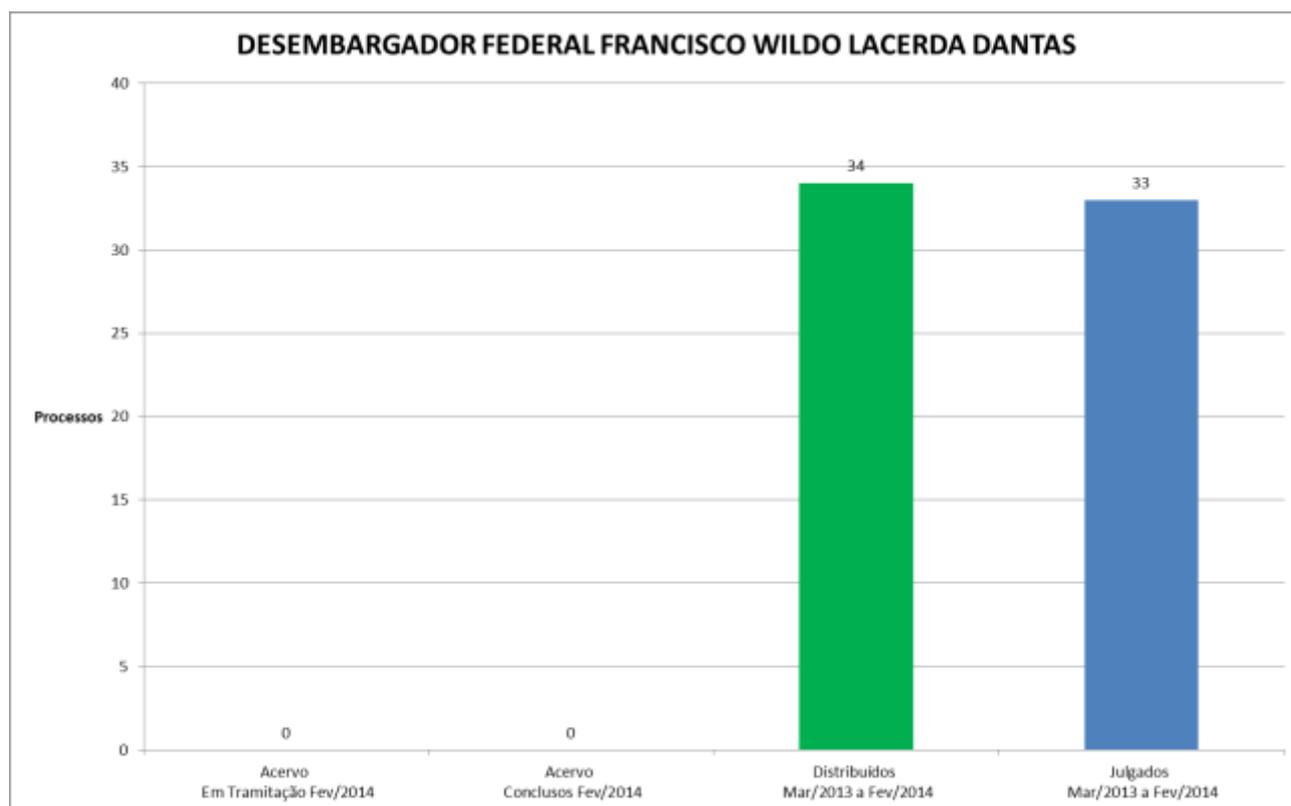
A Presidência não aprecia a admissibilidade de recursos dirigidos à instância superior, atribuição atualmente delegada integralmente à Vice-Presidência.

As funções jurisdicionais da Presidência foram previstas no artigo 16 do Regimento Interno, destacando-se os pedidos de suspensão de execução de medida liminar ou de sentença em mandado de segurança e de antecipação de tutela em ações contra o Poder Público.

O volume de feitos distribuídos, no período, foi bem reduzido, chegando apenas a 34 processos, dos quais 33 foram julgados e 1 encontrava-se sobrestado (SS 6602/PB) até o julgamento do MS 26.336/DF pelo STF.

Embora formalmente o fluxo seja negativo, não houve produtividade insuficiente, já que o feito remanescente do montante distribuído somente não foi julgado porque sobrestado e vinculado ao julgamento de outro processo perante a Suprema Corte.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da Presidência, relativamente ao período abrangido pela inspeção:



A Presidência encontrava-se devidamente organizada para a movimentação e controle dos feitos.

No âmbito da Presidência, a Assessoria Especial foi incumbida de triar os processos internamente, fazer pesquisa de jurisprudência e elaborar minutas de decisão, além de acompanhar fases processuais e tempo de tramitação. Em razão do pequeno volume de feitos não foram fixadas metas específicas, nem houve necessidade de qualquer atividade de controle de produtividade ou mutirão.

O processamento dos feitos da competência da Presidência do TRF5 ocorre por meio da Subsecretaria do Pleno, cuja inspeção foi feita separadamente.

Apesar da tramitação célere de todos os feitos, foi relatada a existência de tratamento diferenciado para os feitos com preferência legal. Verificou-se ser pequena a presença de advogados na Presidência, sendo o atendimento feito rapidamente pela Assessoria Especial, sem qualquer relato de incidentes pelos interessados.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Como se observa, a Presidência possuía condições gerais adequadas de trabalho e desenvolvimento de suas atribuições funcionais. O Gabinete estava bem organizado, e com suficiente estrutura de pessoal e de recursos materiais e tecnológicos. A situação do acervo era excelente, certamente em razão da delegação, à Vice-Presidência, da competência para a admissibilidade de recursos dirigidos aos tribunais superiores e a

consequente distribuição anual reduzida. Não houve localização de feitos com atrasos ou irregularidades e, portanto, inexistentes recomendações a serem feitas à unidade, seja na gestão administrativa, seja na gestão processual.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA: Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário, Vice-Presidência e Conselho de Administração.
- 1.3. **Tempo de atuação na Vice-Presidência:** desde 3/4/2013.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 27 auxiliares (16 efetivos, 1 requisitado, 1 sem vínculo e 9 estagiários) e 16 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 2 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 2 FC2, 6 FC4, 6 FC5 e 1 FC6.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2013):	11.083
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	25.248
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	8.000
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	8.280
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	8.000

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	não informado
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	não informado
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	não informado
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	não informado
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	não informado
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	não informado
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	não informado

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	24.738
2.3.2. Média mensal:	2.061,50

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	2.086
2.4.2. Média mensal:	173,33

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	40.602
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	0
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	1.954
2.5.4. Declarações de voto:	não informado
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	29.456
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	não se aplica
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	23
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	11.059
2.5.9. Mero expediente:	não informado

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	243
2.6.2. Total de processos julgados:	2.086
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	não informado
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	não informado
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	- 1.843

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	2.086
2.7.2. Acórdãos lavrados:	2.086
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	0
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	0

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	2.086
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	0
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	0

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Ao assumir a Vice-Presidência, em abril/2013, o acervo de processos conclusos era de 11.083 e, na inspeção, chegou a 8.000, de sorte que houve redução de 3.083 feitos.

No período abrangido pela inspeção, março/2013 a fevereiro/2014, a distribuição foi de 24.738 feitos (média mensal de 2.061,50). Foram proferidas 29.456 decisões

monocráticas terminativas, além de 11.059 decisões interlocutórias e 23 decisões liminares.

Também foram distribuídos originariamente à Vice-Presidência, no período, 243 feitos, tendo sido julgados 2.086, gerando fluxo positivo de 1.843 com redução significativa do acervo. Tais números referem-se a feitos de competência do Tribunal Pleno e a medidas cautelares ajuizadas na pendência do juízo de admissibilidade dos recursos destinados aos tribunais superiores.

O Gabinete do Vice-Presidente estava organizado de acordo com as necessidades decorrentes das diversas atribuições acumuladas. Parte dos servidores, incumbida de proceder à análise da admissibilidade dos recursos extraordinários, especiais e ordinários, desempenhava funções em sala própria da assessoria; outra parte, encarregada da análise de processos de competência do Tribunal Pleno, de agravos regimentais e das execuções originárias do Tribunal, executava suas tarefas no próprio Gabinete do Desembargador. No âmbito de cada grupo, os processos foram distribuídos conforme a matéria versada.

Verificou-se que os processos com prioridade legal foram imediatamente separados para pronto exame, fazendo-se o mesmo com os feitos criminais e relativos à improbidade administrativa.

Os servidores atuantes no juízo de admissibilidade recursal tinham meta individual e diária de 10 decisões, de modo a atender, pelo menos, a demanda mensal de cerca de 2.000 feitos, sendo a produtividade aferida mensalmente.

Para alcançar os objetivos traçados, mutirões foram realizados aos sábados, havendo previsão de que se estendam até o mês de novembro/2014.

O atendimento das partes e advogados tem sido realizado pelo chefe de Gabinete e pelo assessor ou, sendo necessário, pelo próprio Desembargador.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O exercício da Vice-Presidência abrange, além do juízo de admissibilidade dos recursos dirigidos aos tribunais superiores, a atuação em feitos de competência do Tribunal Pleno e do Conselho de Administração.

O Desembargador assumiu suas funções no Tribunal em 21/7/2010, passando a atuar junto à 4ª Turma, onde permaneceu até 2/4/2013. Desde então ocupa o posto de Vice-Presidente do Tribunal. Não houve, portanto, qualquer remoção do Desembargador de uma para outra Turma. Ressalte-se que, quando assumiu o Gabinete vinculado à 4ª Turma, o acervo era de 3.894 processos e, ao assumir a Vice-Presidência, deixou 202 feitos.

Em 1º/12/2013, foi convocado Juiz Federal para exercer, por 6 meses, funções de auxílio junto à Vice-Presidência. A convocação possibilitou a redução do acervo de processos com agravos regimentais, que se encontrava acumulado. No início da convocação havia 3.392 agravos regimentais pendentes de julgamento e, quando da inspeção, o montante já era de apenas 598 recursos.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção da unidade. A força de trabalho alocada em atividade-fim resultou na relação de 500 feitos por servidor, o que se mostrou inadequado para a gestão célere e eficiente da unidade. Mesmo assim, mercê dos mutirões realizados aos sábados e da dedicação demonstrada pela equipe de auxiliares, o acervo vem sendo reduzido de forma contínua e consistente.

O Desembargador informou que, há alguns anos, o juízo de admissibilidade recursal era dividido entre o Presidente e o Vice-Presidente. Atualmente, o Vice-Presidente realiza essa função por inteiro, sem que tenha havido o correspondente incremento da estrutura material e de pessoal.

Seguramente em razão de tal quadro, o juízo de admissibilidade dos recursos dirigidos aos tribunais superiores não tem sido feito em tempo razoável.

Foram constatados vários processos conclusos na Vice-Presidência entre 2011 e 2012 (00101114720104058300, 00194184820074058100, 200083000160234, 200105000094724/04, 200105000124455, 200181000049256, 200181000109447, 200381000042970, 200582000128474, 200583000111245, 200705000053694, 200705000201312, 200805000066700, 200805000555953), além de 1 com conclusão de 2010 (200705000053682), exigindo prioridade na apreciação, observado o prazo de 30 dias.

Em termos de organização dos processos não foram localizados problemas graves.

A maior parte dos feitos selecionados para inspeção achava-se localizada na unidade, estava identificada e com os registros processuais pertinentes; os feitos com tramitação externa e que não estavam disponíveis à equipe de inspeção foram verificados por meio do sistema eletrônico de controle processual.

Foram inspecionados 83 processos, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

O processo mais antigo ainda em tramitação (9305115420) foi distribuído no TRF5 em 27/4/1993, o que, à primeira vista, chamaria a atenção, gerando impressão de excessiva

demora. O exame dos autos revelou, todavia, que a apelação foi julgada em 25/5/1993, menos de 1 mês depois da distribuição. O feito, então, retornou à 1ª instância e foi novamente distribuído no Tribunal em 18/6/2013, para julgamento de novo recurso, o que veio a ocorrer exatamente 1 mês depois, em 18/7/2013, sobrevivendo, finalmente, a interposição de recurso extraordinário.

Na listagem dos processos inspecionados constaram 3 restaurações de autos, todas com andamento regular.

Por outro lado, foram detectados casos pontuais que merecem recomendações com posterior acompanhamento pela CGJF:

- a) 200105000366451 – decisão proferida em 29/11/2010 e ainda não publicada, recomendando-se providência em 10 dias;
- b) 200705000052525 – manifestação de desistência do recurso apresentada há cerca de 90 dias e ainda não apreciada, recomendando-se priorização;
- c) 200880000045516 – recurso inadmitido há mais de 1 ano e sem movimentação posterior, recomendando-se preferência no exame;
- d) 200905000007863 – recurso interposto em exceção de suspeição, recomendando-se, em razão da natureza do feito, prioridade na apreciação;
- e) 200505000184949 – o recorrido foi intimado há cerca de 1 ano para apresentar contraminuta e, até a data da inspeção, não havia sido ainda certificado o decurso do prazo, recomendando-se fazê-lo com celeridade.

Não se verificaram processos do Gabinete, aguardando voto-vista ou declaração de voto.

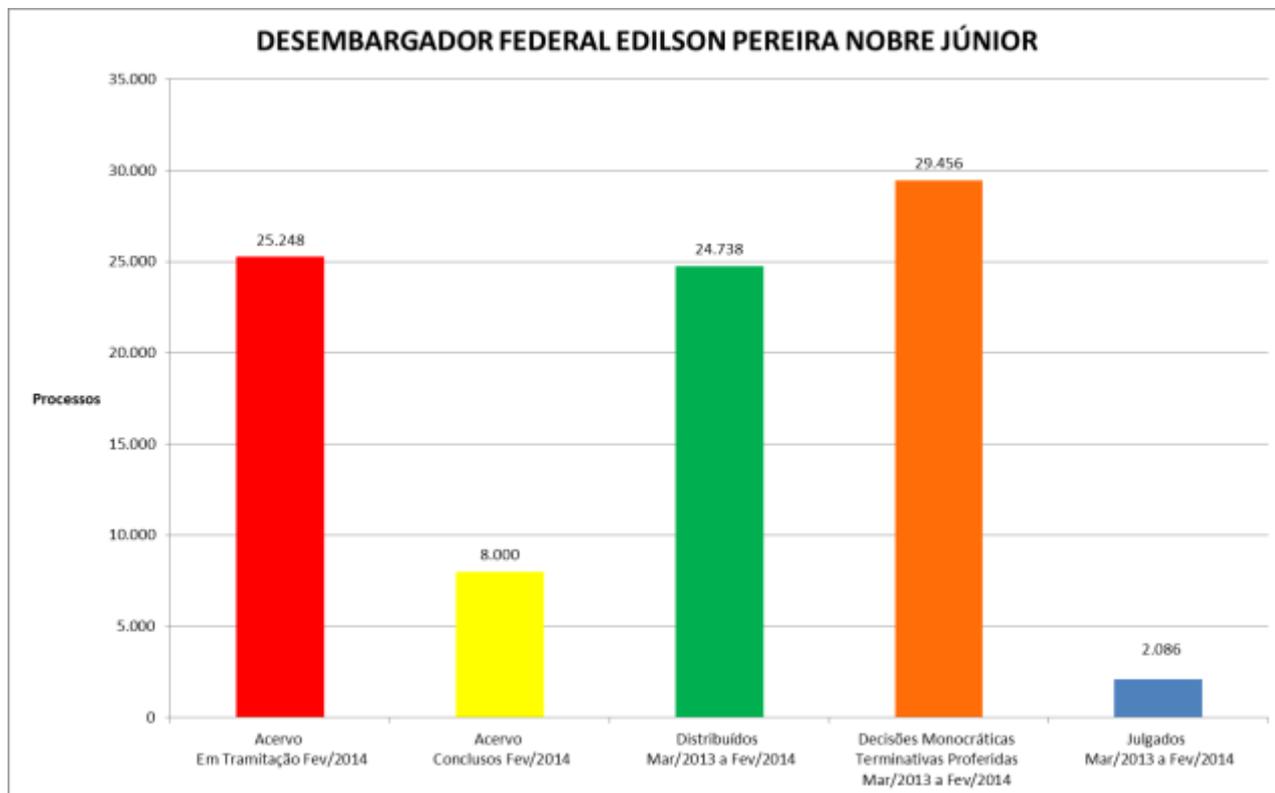
Com relação aos recursos de apreciação em mesa, não foi registrada demora significativa em submetê-los ao exame do colegiado.

O fluxo processual resultou do volume de distribuição (média mensal de 2.061,50 feitos) e do número de servidores em atividade-fim na unidade (16). A produtividade (julgamento de 2.086 processos e prolação de 40.602 decisões, das quais 29.456 terminativas) mostrou-se estável e constante no período inspecionado, levando ao quadro perspectivo de redução do acervo.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 24.738 feitos e, mesmo assim, o acervo diminuiu em mais de 3.000 processos, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo

de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; em laranja, o número de decisões monocráticas terminativas proferidas no interregno; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos do Plenário julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram a predominância, no estoque, de processos distribuídos a partir de 2013 e, portanto, com menos de 1 ano de tramitação na Vice-Presidência.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Além das anotações específicas, feitas em relação a determinados processos acima identificados, recomenda-se ao Tribunal a adoção de providências para tornar mais célere a tramitação dos feitos na Vice-Presidência. De modo geral, as Turmas do Tribunal têm decidido com maior rapidez, o que, porém, não tem ocorrido na Vice-Presidência em razão do acervo numeroso e da estrutura material e humana insuficiente.

Com efeito, a redução do acervo – de cerca de 11.000 para 8.000 feitos – durante o período inspecionado só foi possível com a convocação de magistrado auxiliar e a realização de mutirões de servidores aos sábados, medidas que, a toda evidência, não poderiam ser perpetuadas.

Ademais, a Vice-Presidência do Tribunal recebeu, recentemente, atribuição nova, consistente na relatoria de agravos regimentais interpostos contra determinadas decisões, incrementando, ainda mais, o já elevado volume de trabalho da unidade.

Tais fatos apontaram para a necessidade de o Tribunal, no exercício de sua autonomia administrativa, refletir sobre a situação da Vice-Presidência e adotar as providências necessárias à resolução dos problemas identificados na inspeção.

GABINETE DO CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. Identificação:** Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS.
- 1.2. Órgãos de atuação:** Plenário e Conselho de Administração.
- 1.3. Tempo de atuação:** desde 3/4/2013.
- 1.4. Quadro de pessoal:** 19 auxiliares.
- 1.5. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 3 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 7 FC4 e 8 FC5.

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

QUADRO DE PESSOAL

A Corregedoria Regional não possui quadro próprio de pessoal. A estrutura atual refere-se aos servidores do Gabinete do Desembargador.

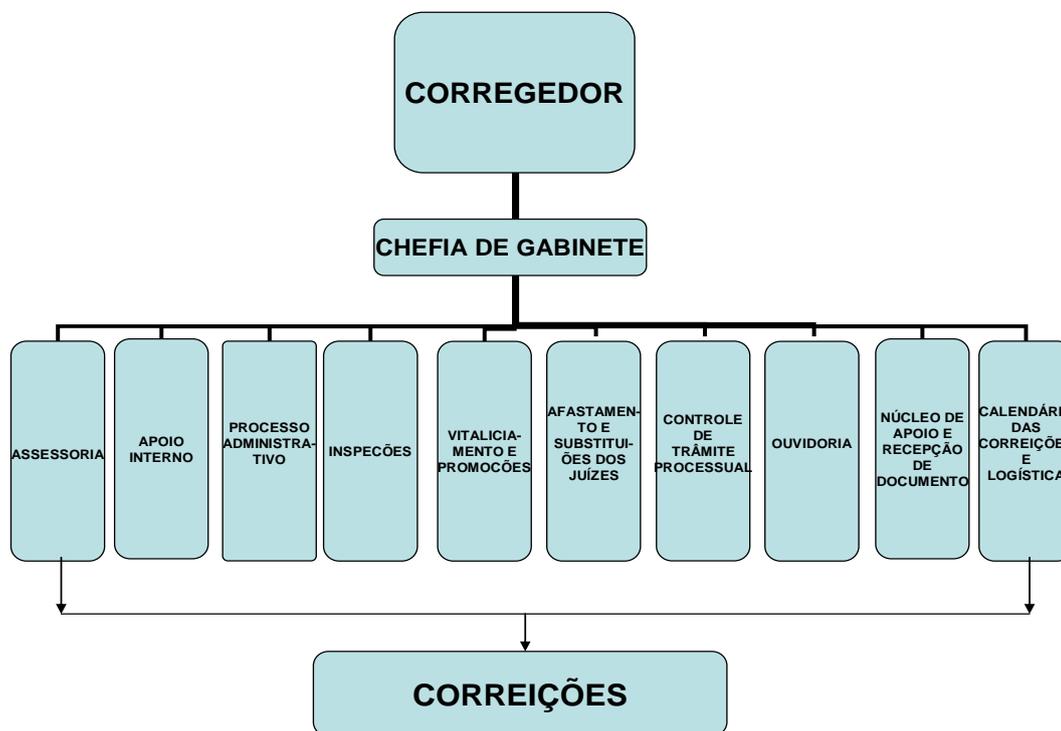
SINOPSE DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL

A Corregedoria Regional é responsável pelo recebimento, protocolo e classificação de diversas correspondências, documentos e petições, afetas à sua competência, além de promover reuniões entre magistrados e servidores.

Além disso, é responsável pela atuação e processamento dos seguintes feitos administrativos: correções parciais; representações; justificação de conduta; sindicâncias; inquéritos administrativos; expedientes administrativos; sugestões para melhoria dos serviços; reclamações dos jurisdicionados sobre atendimentos inadequados; demora na prestação jurisdicional; inspeções gerais ordinárias; correções gerais ordinárias; correções gerais extraordinárias; afastamentos eventuais de magistrados; consultas; vitaliciamento de Juízes Substitutos; promoção de Juízes; e formação da lista de convocação de magistrados para atuar no 2º grau.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

CORREGEDORIA TRF 5ª REGIÃO



TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS NA UNIDADE

Levando-se em consideração o pequeno acervo do Gabinete, os processos judiciais, em regra, são minutados para despachos e decisões no prazo de 24 horas.

Os feitos administrativos da competência da Corregedoria Regional, em regra, também são despachados e decididos em até 24 horas. Em relação às decisões colegiadas judiciais ou administrativas, os votos são minutados para a pauta imediata, sendo este o tempo médio de duração do feito.

Devido ao reduzido número de processos judiciais (Pleno), todos os processos possuem tratamento imediato (prioritário), sendo despachados, em média, em menos de 24 horas e, estando em condições de julgamento, são imediatamente incluídos em pauta.

ATENDIMENTO DAS PARTES

Em regra, todas as partes e os advogados são atendidos de forma imediata pelo próprio Desembargador Federal, sendo desnecessário o prévio agendamento para tal fim.

BOAS PRÁTICAS

Dentre as boas práticas adotadas pela Corregedoria Regional para eficiência nos julgamentos e bom andamento dos serviços, destacam-se as seguintes: realização de reuniões semanais com a equipe de trabalho (servidores e estagiários), para discutir temas do Gabinete, dirimir dúvidas dos servidores e dar as devidas orientações para melhor desenvolvimento dos trabalhos; contato direto e contínuo dos servidores e estagiários com o Desembargador, para esclarecimento de dúvidas acerca dos processos em trâmite e sobre rotinas internas de funcionamento do Gabinete; estabelecimento de metas individuais por servidor e, quando o acervo de processos judiciais era expressivo, fixação de pautas temáticas; distribuição dos processos entre os servidores por matéria em caráter apenas preferencial, mas não exclusivo, evitando que alguma matéria fique desatendida ou que haja acúmulo de serviço, mesmo em caso de férias ou licenças de servidores; distribuição semanal, sempre às 5ª feiras, com a meta de inclusão de processos em pauta até a 5ª feira seguinte, antes da nova distribuição; os feitos são distribuídos por matéria, equitativamente e conforme a ordem de preferência dos servidores, que indicam até 3 matérias de maior afinidade; as medidas urgentes e as ações penais são distribuídas, por ordem de chegada, alternadamente entre todos os servidores, para agilizar o seu trâmite interno no Gabinete; e verificação semanal dos processos distribuídos e pendentes de julgamento, que se encontram em poder de cada servidor.

SUGESTÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL DA UNIDADE E APRIMORAMENTO DO TRIBUNAL

A criação de estrutura própria para a Corregedoria Regional é fundamental, uma vez que evitaria problemas de solução de continuidade no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas, quando houvesse mudança da Mesa Diretora da Corte Regional.

RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional apresentava condições adequadas para o desenvolvimento de suas atribuições. A unidade estava bem organizada, não havendo processos a inspecionar. Possui sistema de estatística que permite acompanhamento da movimentação processual em todas as Seções e Subseções Judiciárias vinculadas à Região. Não foram verificados atrasos ou irregularidades e, portanto, inexistentes recomendações a serem feitas à unidade.

II. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS

GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA

Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 1ª Turma.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 1º/4/2011, atuação anterior na Corregedoria Regional de 20/09/2011.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 25 auxiliares (10 servidores efetivos, 1 sem vínculo, 8 requisitados e 6 estagiários) e 13 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 2 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 2 FC2, 6 FC4 e 6 FC5.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2011):	2.447
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	1.176
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	840
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	2
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	838

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	2
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	6
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	7
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	13
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	2
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	19

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.885
2.3.2. Média mensal:	62

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	3.201
2.4.2. Média mensal:	266

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	3.201
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	3.119
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	não informado
2.5.4. Declarações de voto:	não informado
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	82
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	não informado
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	não informado
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	não informado
2.5.9. Mero expediente:	não informado

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.885
2.6.2. Total de processos julgados:	3.201
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	não informado
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal :	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída) :	não informado
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	- 316

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	3.119
2.7.2. Acórdãos lavrados:	3.119
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	não informado
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	não informado

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	62
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	não informado
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	não informado

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Organização do Gabinete em núcleo administrativo e núcleo jurídico, e do acervo por critérios de tempo de distribuição e relevância (matéria, meta e preferência); distribuição de tarefas conforme complexidade e potencial de produtividade; o Desembargador traça metas e define prioridades, e os assessores planejam a execução; meta de produtividade de 8 minutos, salvo em feitos criminais, de improbidade e liminares; controle periódico da produtividade, individual e global, para vencer a distribuição; adoção de mutirão para julgamento de matérias específicas e de embargos de declaração ao final de cada mês; reuniões semestrais de avaliação ou sempre que necessárias; casos urgentes (MS, HC, cautelares e antecipações de tutela) são triados em 24 horas e julgados em 48 horas, e as ações penais originárias e inquéritos têm prioridade de tramitação, preferencialmente em 24 horas; e atendimento a advogados sem agendamento prévio.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 1ª Turma. No período de 5 anos o magistrado não requereu remoções internas. Ocupava outro Gabinete antes de exercer a função de Corregedor Regional e, a partir de abril/2011, assumiu a atual unidade, a qual não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção, apesar de encontrar-se em férias. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 65 processos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.885, com média mensal de 262 processos. A menor distribuição foi de 179 processos em junho/2013, e a maior foi de 270 em maio/2013. Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 3.201 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 266), além de 21 agravos legais ou regimentais e 1.406 embargos de declaração. Houve, portanto, fluxo positivo de 316 processos, com redução de acervo equivalente a mais de 1 mês de distribuição média.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas. A pequena quantidade de processos físicos em tramitação permitiu organização e alocação em prateleiras em função da matéria e do servidor responsável pelo respectivo exame. Também foi adotada organização por critério de tempo de distribuição, relevância (matéria ou meta) e preferência aplicável.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 52 processos da listagem originária, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais. Além dos listados foram selecionados mais 8, relativos a réus presos e ações de improbidade administrativa, totalizando 60 feitos examinados pela equipe de inspeção.

Na amostragem constavam feitos originários e recursais os mais variados, dentre os quais processos criminais com réus presos, ação penal originária, *habeas corpus*; processos de ação civil pública, inclusive improbidade administrativa, e desapropriação; incidente de arguição de inconstitucionalidade; impugnação ao valor da causa; restauração de autos e ações rescisórias.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual; nem se observou registro processual de representação por excesso de prazo para efeito de inspeção.

A amostragem revelou 5 feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006. A AC 200305990023245 e o AI 200605000474762 foram recentemente julgados; a AC 200180000011196 e a AC 200181000249646 tiveram pauta de julgamento publicada; e somente o AI 200405000179275 ainda pendia de julgamento de embargos de declaração desde 10/10/2013.

A listagem por ano, posteriormente à META 2/2010 CNJ, conforme informado pelo setor de estatísticas do TRF5, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 6 em 2007, 7 em 2008, 13 em 2009, 11 em 2010, 22 em 2011, 97 em 2012, 443 em 2013 e 239 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo, em torno de 81%, referia-se a feitos distribuídos a partir de 2013, portanto com tramitação recente no TRF5.

Foi verificada a existência, na amostragem, de 4 feitos criminais com réus presos. A ACR 00093373520104058100 foi julgada, mas os demais ainda aguardavam exame (ACR 00013848520134058400, Agravo em Execução Penal 00436722820134040000 e ACR 00000841620124058306).

Também foram listados 4 processos das METAS 18/2013 e 4/2014 CNJ, em particular ações de improbidade com distribuição até 31/12/2012 (AC 00011610920114058302, AC 00052769520104058500, AC 200784000023501 e AC 200883000156783), sendo que a conclusão mais antiga remontava a 4/6/2012, exigindo priorização do julgamento para garantir o cumprimento do prazo fixado na meta respectiva.

A amostragem apontou 2 feitos sem movimentação desde a distribuição (AC 08001093220124058100 e AC 08000850420124058100), a mais antiga ocorrida em 9/1/2013.

No estoque de 840 processos conclusos, foram indicados 2 feitos sobrestados, referentes a parcelamentos tributários como causas de suspensão da pretensão punitiva em ação penal. Todavia, não foram prestadas informações específicas sobre quantidade de processos que aguardavam 1º julgamento com respectivo perfil por ano de distribuição, natureza processual ou objeto, prejudicando a adequada avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo da prestação jurisdicional.

Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados, em regra, por ordem de antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava com processos predominantemente distribuídos a partir de 2013, com pequeno saldo de anos anteriores.

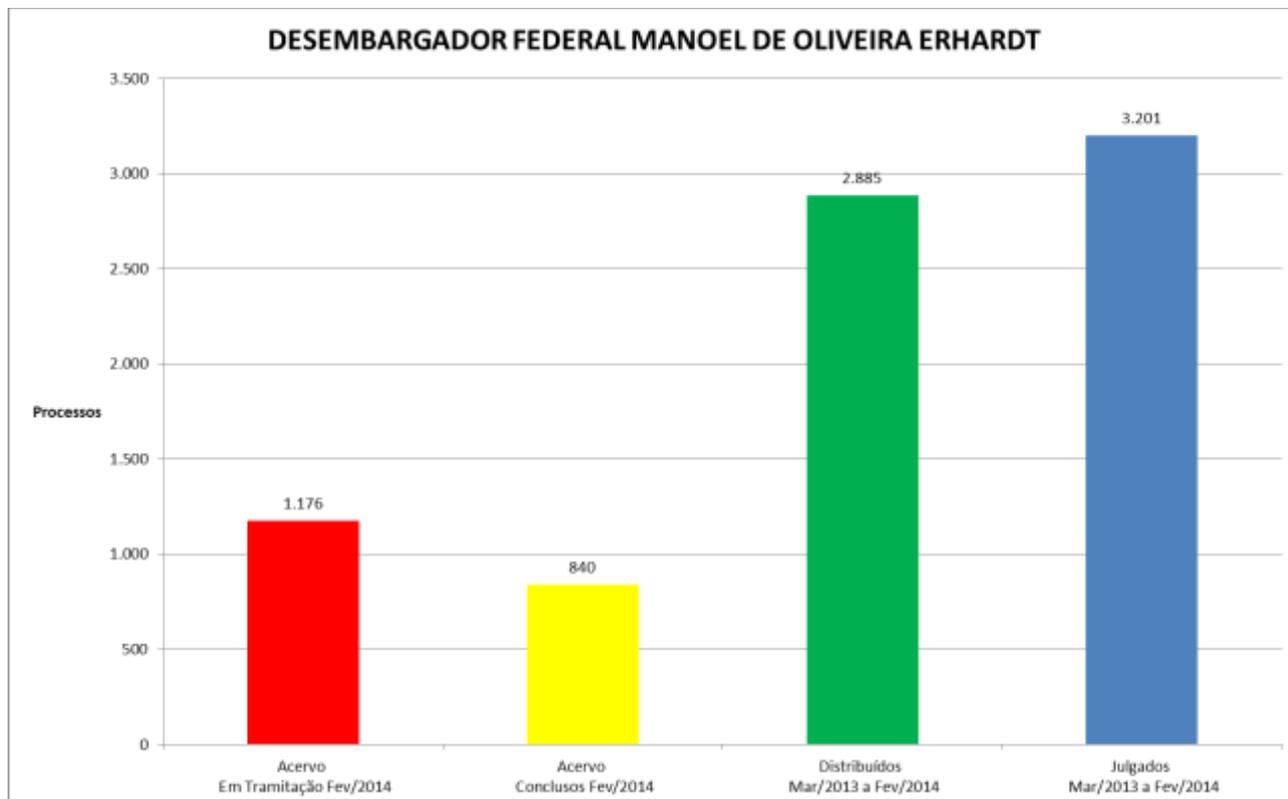
Foram listados 7 agravos de instrumento, dos quais apenas 1 com pendência relativa à META 2/2009 CNJ (AI 200405000179275), que aguardava exame de embargos de declaração, após anulação do acórdão anterior pelo STJ, com últimas conclusões feitas em 6/8/2013 e 10/10/2013. Os demais processos exibiam tramitação regular e sem registro de atraso na data da inspeção.

Não houve informação acerca de processos do Gabinete pendentes de revisão, voto-vista e declaração de voto em outra unidade. Constavam, porém, como pendências da própria unidade inspecionada, em 28/2/2014, 2 processos com conclusão para voto-vista há mais de 30 dias; 2 para declaração de voto, dos quais 1 há mais de 30 dias; e 1 para lavratura de acórdão há mais de 30 dias.

Não se apurou pendência, dentre os listados, de agravos legais ou regimentais, mas foram localizados 6 feitos com embargos de declaração ainda no aguardo de julgamento (REO 00006929520134058300, AC 00008566520104058300, AC/REO 00181777920114058300, AC 200181000249646, AC 200305990023245 e AI 200405000179275), o mais antigo com conclusão desde 18/3/2013. Houve, porém, informação de que alguns seriam julgados proximamente para efeito de acompanhamento ulterior da situação processual. No acervo geral verificado em 28/2/2014, constavam como pendentes 28 embargos de declaração, dos quais 12 com conclusão superior a 30 dias, e 1 agravo legal ou regimental com conclusão superior a 30 dias.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.885 e julgamento de 3.201 processos, resultando, assim, na produtividade de 111%, com redução do acervo (- 316), o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



O fluxo processual positivo resultou da prolação de 3.201 decisões, entre março/2013 e fevereiro/2014, sendo 3.119 votos em processos pautados ou adiados e 82 decisões monocráticas terminativas. Não se informou, porém, o número de decisões ou votos em recursos julgados em mesa, declarações de votos, juízos de retratação, antecipações de tutela ou liminares, outras interlocutórias ou despachos de mero expediente.

As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais e estatísticos, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2013, com tramitação, pois, recente no TRF5.

No tocante à dinâmica processual foi possível constatar a existência, como regra, de adequada tramitação do acervo, sem problemas generalizados e graves de gestão processual ou administrativa. As situações específicas, registradas na listagem de feitos inspecionados, apontaram para a suficiência e adequação de medidas de regularização pontual, extensivas a casos eventualmente semelhantes, a serem adotadas diretamente pela unidade inspecionada com acompanhamento ulterior de desempenho.

Em termos de fluxo processual, verificou-se existir política de redução de acervo, com produtividade acima da distribuição mensal, particularmente demonstrada no período de março/2013 a fevereiro/2014, em que o saldo processual foi de 316 processos a menos no acervo.

Numa perspectiva de prazo mais alongada, os dados históricos permitiram ver que, em abril/2011, quando assumido o Gabinete, o acervo era de 2.447 processos e, em fevereiro/2014, foi reduzido para 840 conclusos no Gabinete, dentre os 1.176 em tramitação no TRF5.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

O TRF5 apresentou condições gerais adequadas para o pleno desenvolvimento da atividade jurisdicional. O Gabinete estava bem organizado, porém não forneceu todos os dados processuais e estatísticos, solicitados no questionário enviado previamente para avaliação da situação geral da unidade.

O acervo de conclusos era de 840 feitos, predominando processos novos, distribuídos a partir de 2013. A produtividade foi suficiente para garantir fluxo positivo, com redução do acervo em 316 feitos no período inspecionado. Houve prolação, no interregno, de 3.201 decisões, entre votos e decisões monocráticas, conforme informado pelo Gabinete. O total de processos inseridos nas diversas metas do Conselho Nacional de Justiça, fixadas entre 2009 e 2014, era de 49, representando 5,8% do acervo de feitos conclusos.

Na análise processual não se constatou situação sistêmica grave, sendo pontuais as providências e ajustes que devem ser adotados pela própria unidade, conforme registrado no relatório de observações da listagem, a saber: (1) como providência geral, extensiva a todos os feitos semelhantes em tramitação na unidade, priorizar julgamento dos processos com réus presos, os de META/CNJ (especialmente 2/2009, 2/2010, 18/2013 e 4/2014), os outros com distribuição mais antiga e os embargos de declaração conclusos há mais de 30 dias; (2) priorizar votos-vista e declarações de votos em autos conclusos há mais de 30 dias; (3) observar prazo de 10 dias para lavratura de acórdãos; e (4) especificamente, priorizar julgamento de todos os feitos inspecionados em situação de atraso ou com pendência na unidade.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

Desembargador Federal FRANCISCO QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal FRANCISCO QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 1ª Turma.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 1º/4/2007.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 25 auxiliares (10 servidores efetivos, 7 requisitados e 8 estagiários) e 13 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 2 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 6 FC4 e 6 FC5.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2007):	1.024
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	651
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	125
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	0
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	125

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	1
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	0
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	1
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	0
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	3

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.879
2.3.2. Média mensal:	252

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	3.225

2.4.2. Média mensal:	269
-----------------------------	-----

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	7.932
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	2.289
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	1.271
2.5.4. Declarações de voto:	114 (processos físicos)
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	936
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	265
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	616 (processos físicos)
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	147 (processos físicos)
2.5.9. Mero expediente:	2.294 (processos físicos)

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.879
2.6.2. Total de processos julgados:	3.225
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	1.271
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	28
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	- 374

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	3.560
2.7.2. Acórdãos lavrados:	3.501
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	48
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	0

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	3.281
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	0
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação (28/2/2014):	0

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Triagem detalhada na distribuição, verificando casos de intervenção do Ministério Público Federal ou diligência antes do julgamento, com os demais incluídos prontamente em pauta; inserção no sistema Esparta de modelos de decisões e acórdãos mais simples, sujeitos a ajustes, reduzindo tempo necessário ao envio dos processos para publicação; elaboração de listagem de ementas e disponibilização do inteiro teor dos acórdãos, facilitando o julgamento na sessão; reuniões periódicas para divulgação de resultados

alcançados e objetivos a alcançar; e fixação de meta de julgamento de mais processos do que os distribuídos, apesar da variedade dos temas, mantendo a qualidade das decisões.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 1ª Turma. No período de 5 anos, o magistrado não requereu remoções internas, ocupando sempre o mesmo Gabinete desde abril/2007, o que favoreceu a gestão administrativa e processual.

A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 40 processos por servidor, a menor da Turma e a mais adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.879, com média mensal de 252 processos. A menor distribuição foi de 165 processos em janeiro/2014, e a maior foi de 338 em agosto/2013.

Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 3.225 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 269), além de 1.271 agravos legais ou regimentais e embargos de declaração. No mesmo período registrou-se saída, por redistribuição, de 28 feitos. Houve, portanto, fluxo positivo de 374 processos, com redução de acervo equivalente a mais de 1 mês de distribuição média.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas. A pequena quantidade de processos físicos em tramitação permitiu organização e alocação em estantes e prateleiras numeradas e identificadas por matéria, prioridade e objeto (desapropriações, ações de improbidade, ações coletivas, SFH etc.), indicando, ainda, os processos sujeitos à triagem, pautados e pendentes de declaração de voto ou voto-vista. Os eletrônicos estavam organizados em pastas identificadas por fase processual (triagem, embargos de declaração, pautados, a pautar etc.). O controle de movimentação dentro do Gabinete foi realizado com recursos do sistema Esparta e PJE.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 48 processos da listagem originária, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais. Além dos

listados foram selecionados mais 8, relativos a réus presos e ações de improbidade administrativa, totalizando 56 feitos examinados pela equipe de inspeção.

Na amostragem constavam feitos originários e recursais os mais variados, dentre os quais processos criminais com réu preso; e processos de ação civil pública, inclusive improbidade administrativa, e de desapropriação.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual; nem se observou registro processual de representação por excesso de prazo para efeito de inspeção.

A amostragem revelou 1 feito com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, tratando-se de caso julgado em 6/10/2009 e reativado, após decisão do STJ, com conclusão em 13/12/2013 e novo julgamento da apelação em 23/1/2014, e dos embargos declaratórios em 20/2/2014, ocorrendo posteriormente vista dos autos, sem atraso ou pendência na unidade.

A listagem por ano, posteriormente à META 2/2010 CNJ, conforme informado pelo setor de estatísticas do TRF5, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 3 em 2011, 2 em 2012, 78 em 2013 e 42 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo, em torno de 96%, referia-se a feitos distribuídos a partir de 2013, portanto com tramitação recente no TRF5.

Foi verificada a existência, na amostragem, de 2 feitos criminais com réu preso, ambos distribuídos em fevereiro/2014 e já incluídos em pauta (ACR 00004668120134058400 e ACR 00031491920124058500).

Também foram listados 8 processos das METAS 18/2013 e 4/2014 CNJ, que tratam de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2012. Todavia, sem atrasos, pois a ACR 00001263920104058305, após julgamento da apelação em 3/10/2013, foi baixada à Vara de origem; e nas apelações cíveis em ação civil pública de improbidade administrativa as distribuições foram recentes, a mais antiga de 23/9/2013, com conclusões igualmente recentes, a mais antiga de 7/1/2014 (AC 00014609520114058201, AC 00114012520094058400, AC 200481000070143, AC 200781020003290, AC 200981030029209, AC 200984000112063 e AC 200984010015777).

Além de tais processos citados, outros 3 ainda aguardavam julgamento (AR 08023725320134050000, AI 08029042720134050000 e AC/REO 200985000018565), porém sem qualquer irregularidade, em razão de conclusões recentes, a mais antiga era

de 12/3/2014 e, no caso do agravo de instrumento e da apelação e remessa oficial, as pendências eram referentes a embargos declaratórios.

No estoque de 125 processos conclusos não havia feitos sobrestados nem registro de extraviados. Não houve indicação de paralisação de processos por mais de ano após distribuição. Todos os listados com distribuição mais antiga foram julgados ou incluídos em pauta de julgamento ao tempo da inspeção.

Quanto ao perfil do acervo por natureza ou objeto processual, verificou-se que, no âmbito cível, 7 recursos tratavam de improbidade administrativa, 2 de desapropriação e 5 de casos envolvendo idosos, portadores de necessidades especiais ou doença grave; enquanto que, no âmbito penal, havia 1 recurso relativo a crimes contra a Administração Pública, objeto de metas do CNJ.

Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados, em regra, por ordem de antiguidade, sem prejuízo de preferências legais. Na ocasião, a unidade trabalhava com processos predominantemente distribuídos a partir de 2013, com pequeno saldo de anos anteriores.

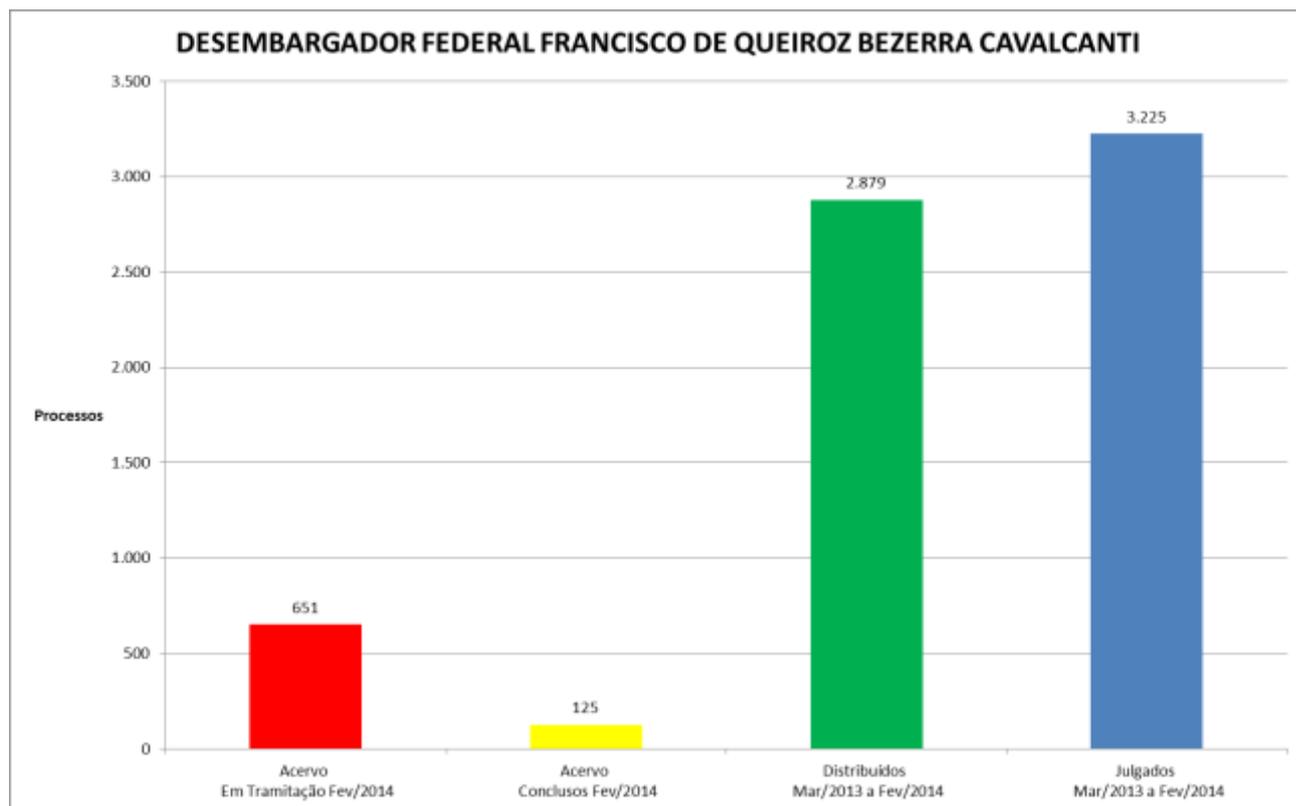
Foram listados 5 agravos de instrumento, dos quais apenas 1 aguardava julgamento de embargos declaratórios opostos em 10/3/2014 e com conclusão em 12/3/2014, não se verificando, pois, atraso (AI 08029042720134050000).

Na amostragem e no acervo geral não foram verificadas pendências de voto-vista, declaração de voto ou lavratura de acórdão. Foram julgados 3.560 processos e lavrados 3.446 acórdãos, sendo que 48 em prazo superior a 10 dias, mas sem qualquer pendência de lavratura. O mesmo magistrado ainda foi responsável por lavrar 55 acórdãos em feitos de outros relatores originários, sem registro de atrasos.

Não se apurou pendência, dentre os listados, de agravos legais ou regimentais, nem de embargos de declaração. Todavia, no acervo geral foi informada a existência, em 28/2/2014, de 5 embargos de declaração, 1 dos quais com conclusão superior a 30 dias.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.879 e julgamento de 3.225 processos, resultando, assim, na produtividade de 112%, com redução do acervo (- 374), o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



O fluxo processual positivo resultou da prolação de elevado número de decisões, entre março/2013 e fevereiro/2014, assim distribuído: 2.289 votos em pautados ou adiados, 1.271 em recursos em mesa, 114 declarações de voto, 936 decisões monocráticas terminativas, 265 decisões em juízo de retratação, 616 decisões em pedidos de antecipação de tutela ou liminar, 147 decisões interlocutórias diversas e 2.294 despachos de mero expediente em processos físicos.

As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais e estatísticos, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos, até porque somente tramitavam os recentemente distribuídos, redistribuídos ou reativados na unidade e, assim mesmo, em volume equivalente à metade da distribuição mensal média.

No tocante à dinâmica processual, não se constatou situação passível de saneamento. A excelente gestão do acervo é marcada pela rápida tramitação, elevada produtividade e pequeno acervo de processos recentes conclusos para julgamento.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES:

O TRF5 apresentou condições gerais adequadas para o pleno desenvolvimento da atividade jurisdicional. O Gabinete estava bem organizado, tendo sido fornecidos os dados solicitados no questionário previamente enviado para a avaliação da situação geral da unidade. A adequada gestão administrativa colaborou para a consecução das metas processuais.

O acervo de conclusos era de apenas 125 feitos, o menor da Turma inspecionada, predominando no estoque processos novos, distribuídos a partir de 2013. A produtividade foi suficiente para garantir fluxo positivo, com redução do acervo em 374 feitos no período inspecionado. Houve prolação, no interregno, de 7.932 decisões, entre votos e decisões monocráticas. O total de processos inseridos nas diversas metas do Conselho Nacional de Justiça, fixadas entre 2009 e 2014, era de apenas 5, representando 4% do acervo de feitos conclusos.

Na análise processual não se constatou situação a ensejar recomendação específica. Os processos conferidos, listados ou aleatoriamente selecionados, não indicaram atraso ou irregularidade. Verificou-se, porém, diante do acervo geral apurado em 28/2/2014, a existência de atraso na lavratura de 48 acórdãos (META 4/2010 CNJ), justificando a recomendação de priorização dos feitos nesta fase processual, assim como no caso de embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 1ª Turma.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 1º/4/2001.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 24 auxiliares (16 servidores efetivos, 3 sem vínculo e 5 estagiários) e 14 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 2 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 2 FC2, 6 FC4 e 6 FC5.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2001):	10.233
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	2.174
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	1.752
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	2
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	1.750

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	0
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	1
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	4
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	0
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	35

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	3.291
2.3.2. Média mensal:	274

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	3.494
2.4.2. Média mensal:	291

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	6.093
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	2.961
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	2.019
2.5.4. Declarações de voto:	139
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	533
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	159
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	323
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	118
2.5.9. Mero expediente:	2.206

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	3.291
2.6.2. Total de processos julgados:	3.494
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	2.558
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	1.925
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	832
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	9
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	-212

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	3.119
2.7.2. Acórdãos lavrados:	5.256
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	68
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	2

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados: 4.997 (incluindo 2.019 incidentes que geram acórdãos e 139 acórdãos em processos de outra relatoria, com voto vencedor)	
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	68
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação (28/2/2014): 122 (120 decorrem de julgamentos nas sessões de 20 e 27/2/2014, ainda no prazo para lavratura e publicação; e 2 de processos relatados por Juíza Convocada, com pedido de vista e retomada de julgamento, quando já cessada a convocação e iniciada licença maternidade da magistrada)	

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Adoção de método de trabalho para redução do acervo, em torno de 1.000 processos por ano, sem prejuízo das prioridades legais, ordem cronológica e urgências específicas. Em 2013, a redução foi prejudicada pelo ingresso de 300 processos acima da média do TRF, a título de prevenção sem compensação imediata, mas ainda assim foi cumprida a META 1/2010 CNJ.

São realizadas reuniões periódicas com as chefias para fixar metas e diretrizes e as relativas à produtividade e ao prazo de julgamento são cobradas de forma regular. Há triagem inicial do processo e envio a equipes especializadas, conforme matérias, classes processuais ou órgão julgador. A separação é feita fisicamente com classificação própria e código de localização no sistema informatizado.

Existe banco de dados para facilitar e uniformizar elaboração de minutas, com acesso via rede para incremento da produtividade. O PJE - Processo Judicial Eletrônico ainda não resultou em ganho de produtividade, exigindo aprimoramento dos servidores e do próprio sistema para atingir sua finalidade.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 1ª Turma. No período de 5 anos, o magistrado não requereu remoções internas, ocupando o mesmo Gabinete desde abril/2001, o que favoreceu a gestão administrativa e processual. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade-fim resultou na relação de 125 processos por servidor, o que se revelou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 3.291, com média mensal de 274 processos. A menor distribuição foi de 131 processos em dezembro/2013, e a maior foi de 547 em setembro/2013. Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 3.494 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 291), além de 450 agravos legais ou regimentais e 1.505 embargos de declaração. No mesmo período registrou-se saída, por redistribuição, de 9 feitos. Houve, portanto, fluxo positivo de 212 processos, com redução de acervo equivalente a pouco menos de 1 mês de distribuição média.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas. A pequena quantidade de processos físicos em tramitação permitiu organização e alocação para processamento e análise. O controle de movimentação dentro do Gabinete foi realizado com recursos do sistema Esparta. Quanto aos feitos criminais, os dados foram lançados em planilhas Excel, conforme prioridade por proximidade da prescrição.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 62 processos da listagem originária, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais. Além dos listados foram selecionados mais 7, relativos a réus presos e ações de improbidade administrativa, totalizando 69 feitos examinados pela equipe de inspeção.

Na amostragem constavam feitos originários e recursais os mais variados, dentre os quais processos criminais com réus presos e inquérito; e processos de ação civil pública, inclusive improbidade administrativa, e de desapropriação.

Na unidade, não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Em relação a processos remanescentes da inspeção, cabe registrar que, em 2012, foram inspecionados 134 processos, sendo que a APE 140/AL, que já havia figurado na listagem anterior, continuava, em março/2014, em diligência na 1ª instância para oitiva de testemunhas e interrogatório, não tendo sido ainda julgada.

Em 2013 houve autoinspeção de 148 processos e os feitos então pendentes foram constatados nas seguintes situações: a AC492605/CE (apensada ao EINFAC492604-PE) já tem trânsito em julgado, embora sem baixa específica no sistema por erro na guia de remessa; o AG 0800397-30.2012.4.05.0000 foi pautado para 10/4/2014; e a ACR 10074/PB ainda se encontrava com vista ao Ministério Público Federal desde 11/10/2013.

A amostragem revelou 4 feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006. O AG 200005000258686, a AC 9505206968 e a AC 200005000546175 foram recentemente julgados, ao passo que a AC 200105000150144, após reconsideração da decisão que havia reconhecido a intempestividade do apelo, ainda aguardava julgamento desde 6/8/2013.

Em termos gerais, restou possível concluir que os feitos mais antigos, inclusive os das METAS 2/2009 e 2010 CNJ, foram triados e receberam tratamento próprio e preferencial.

A listagem por ano, posteriormente à META 2/2010 CNJ, conforme informado pelo setor de estatísticas do TRF5, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 4 em 2007, 49 em 2008, 16 em 2009, 47 em 2010, 90 em 2011, 457 em 2012, 952 em 2013 e 134 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo, em torno de 88%, referia-se a feitos distribuídos a partir de 2012, portanto com tramitação recente no TRF5.

Foi verificada a existência, na amostragem, de 3 feitos criminais com réu preso, sendo 1 deles com distribuição recente e já relatado para revisão (ACR 200181000151294). Os outros foram distribuídos em 24/7/2013 e 10/9/2013 (ACR 00032184920104058200 e ACR 200783000003093) e ainda aguardavam julgamento, apesar da preferência legal.

Também foram listados 5 processos das METAS 18/2013 e 4/2014 CNJ, que tratam de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2012.

Dentre os processos criminais, 2 foram incluídos em pauta recentemente (ACR 00002317020114058502 e ACR 00042563520114058500) e 2 estavam conclusos para prolação de voto-vista (ACR 00040327020104058100 desde 28/2/2013, e ACR 9638 desde 9/5/2013). Relativamente ao feito cível, que trata de improbidade administrativa (AC 00006582820104058300) houve conclusão em 25/5/2012, sem movimentação posterior, exigindo priorização do julgamento para garantir o cumprimento do prazo fixado na meta respectiva.

A amostragem revelou 8 processos sem movimentação praticamente desde a distribuição ou reativação no TRF5, o mais antigo com conclusão desde 27/9/2011, versando sobre improbidade administrativa, desapropriação e cumprimento de sentença (AC 00004051220114058201, AC/REO 00006582820104058300, REO 00034600520104058201, AC 200683000147232, EAC 00004594219974058500/02, AC 200683000100847, AC 200781000007732 e AC 200885000044900). Outros 3 processos, em situação anterior similar, foram recentemente pautados (AC 200781000100677, REO 200982000056936 e AC 200985000045477).

No estoque de 1.752 processos conclusos foram indicados 2 feitos sobrestados e 1 restaurado, além de 1.316 no aguardo de julgamento, sendo que 5 deles há mais de 4 anos, mas nenhum há mais de 5 anos, lembrando que o acervo é, predominantemente, formado por feitos com até 2 anos de distribuição.

Quanto ao perfil do acervo por natureza ou objeto processual, verificou-se que, no âmbito cível, 67 recursos tratavam de improbidade administrativa e 31 de desapropriação; enquanto que, no âmbito penal, tramitavam 24 recursos relativos a crimes contra a Administração Pública, objeto de metas do CNJ, e 97 revisões criminais.

Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados, em regra, por ordem de antiguidade, embora tenha sido verificado maior acúmulo dos mais antigos em algumas classes processuais específicas, como na de improbidade administrativa, que representava montante expressivo do acervo.

Na ocasião da inspeção, a unidade trabalhava, preponderantemente, com processos distribuídos a partir de 2012, com pequeno saldo de anos anteriores.

Foram listados 13 agravos de instrumento, dos quais apenas 2 ainda tinham pendência na unidade.

No primeiro caso havia sido deferida antecipação de tutela recursal em 25/6/2012, com inclusões e retiradas de pauta, constando a última conclusão em 14/8/2012, no aguardo de julgamento (AI 00072707920124050000). No segundo houve questão de ordem, que foi acolhida para prover embargos declaratórios sem efeito infringente na sessão de 20/2/2014, com os autos ainda conclusos no Gabinete (AI 200705000476593). Os demais processos exibiam tramitação regular e sem registro de atraso na data da inspeção.

A amostragem indicou 1 processo do Gabinete com pendência de voto-vista de outro membro da Turma, porém relativamente a julgamento recente, em 20/3/2014 (AI 00094004220124050000), sem configurar atraso.

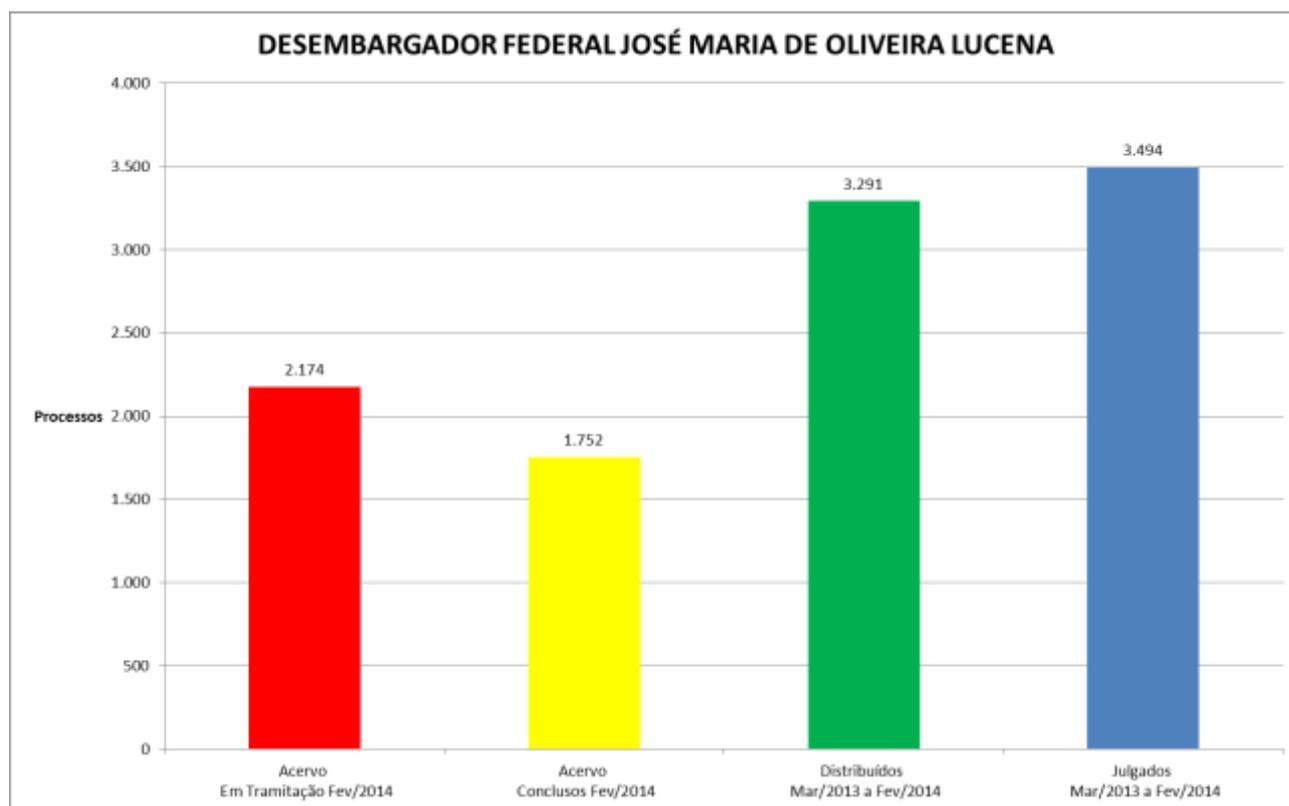
Constavam, porém, como pendências da unidade ora inspecionada 4 processos com conclusão para voto-vista, sendo 2 há mais de 30 dias (ACR 00040327020104058100 e ACR 9638), o mais antigo desde 28/2/2013, exigindo priorização pelo tempo decorrido.

Foram julgados 4.980 processos e lavrados 4.097 acórdãos, sendo que 68 em prazo superior a 10 dias, além da pendência de 2 acórdãos, que ainda não haviam sido lavrados na data da inspeção. Outros 120 acórdãos ainda aguardavam lavratura, porém não havia decorrido, até então, o prazo da META 4/2010 CNJ. Houve ainda a lavratura de mais 139 acórdãos em feitos de outros relatores originários, sem registro de atraso.

Não se apurou pendência, dentre os listados, de agravos legais ou regimentais e nem de embargos de declaração. No acervo geral, analisado em 28/2/2014, existiam, porém, 75 embargos de declaração, dos quais 38 com conclusão superior a 30 dias, e 1 agravo legal ou regimental concluso há mais de 30 dias.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 3.291 e julgamento de 3.494 processos, resultando, assim, na produtividade de 106%, com redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



O fluxo processual positivo resultou da prolação de elevado volume de decisões, entre março/2013 e fevereiro/2014, assim distribuído: 2.961 votos em pautados ou adiados, 2.019 votos em recursos em mesa, 139 declarações de voto, 533 decisões monocráticas terminativas, 159 decisões em juízo de retratação, 323 decisões em pedidos de tutela antecipada ou liminar, 118 decisões interlocutórias diversas e 2.206 despachos de mero expediente.

As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais e estatísticos, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2012, com tramitação, pois, recente no TRF5.

No tocante à dinâmica processual foi possível constatar a existência, como regra, de adequada tramitação do acervo, sem problemas generalizados e graves de gestão processual ou administrativa, embora o tempo processual médio de tramitação ainda seja significativamente superior ao dos demais Gabinetes da mesma Turma, sobretudo em algumas classes processuais, o que resultou em redução do acervo da unidade em ritmo menos acentuado.

As situações específicas, registradas na listagem de feitos inspecionados, apontaram para a suficiência e adequação de medidas de regularização pontual, extensivas a casos eventualmente semelhantes, a serem adotadas diretamente pela unidade inspecionada com acompanhamento ulterior de desempenho.

Em termos de fluxo processual, verificou-se existir política de redução de acervo, com produtividade acima da distribuição mensal, particularmente demonstrada no período de março/2013 a fevereiro/2014, em que o saldo processual foi de 212 processos a menos no acervo.

Numa perspectiva de prazo mais alongada, os dados históricos permitiram ver que, em abril/2001, quando assumido o Gabinete, o acervo era de 10.233 processos; tendo havido redução para 2.385 processos na inspeção anterior feita em junho/2012, e para 1.730 na autoinspeção ocorrida em junho/2013. Na inspeção, realizada em março/2014, o acervo era composto de 1.752 processos conclusos no Gabinete, dentre os 2.174 em tramitação no TRF5.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

O TRF5 apresentou condições gerais adequadas para o pleno desenvolvimento da atividade jurisdicional. O Gabinete estava bem organizado, sendo fornecidos os dados solicitados no questionário previamente enviado para a avaliação da situação geral da unidade. Não foram apurados problemas específicos dentro da unidade no tocante à gestão administrativa.

O acervo de conclusos era de 1.752 processos, em parte decorrente da distribuição por prevenção de volume entre 300 e 400 feitos a mais do que o recebido em média no TRF5, sem compensação imediata. Predominavam no estoque processos novos, distribuídos a partir de 2012. Apesar da distribuição superior à média, a produtividade foi suficiente para garantir fluxo positivo, com redução do acervo em 203 feitos no período inspecionado. Houve prolação, no interregno, de 6.093 decisões, entre votos e decisões monocráticas. O total de processos inseridos nas diversas metas do Conselho Nacional de Justiça, fixadas entre 2009 e 2014, era de apenas 40, representando 2,2% do acervo de feitos conclusos.

Na análise processual não se constatou situação sistêmica grave, sendo pontuais as providências e ajustes que devem ser adotados pela própria unidade, conforme registrado no relatório de observações da listagem, a saber: (1) como providência geral, extensiva a todos os feitos semelhantes em tramitação na unidade, priorizar julgamento dos processos com réus presos, os de META/CNJ (especialmente 2/2009, 2/2010, 18/2013 e 4/2014), os outros com distribuição mais antiga, os agravos de instrumento com antecipação de tutela deferida e os embargos de declaração conclusos há mais de 30 dias; (2) atuar concentradamente na redução do tempo de tramitação e na redução do próprio acervo de 67 processos, que tratam de improbidade administrativa; (3) observar prazo de 10 dias para lavratura de acórdãos; e (4) especificamente, providenciar cobrança da devolução da ACR 10074/PB, com vista ao MPF desde 11/10/2013, e priorizar julgamento (inclusive com prolação, conforme o caso, de voto-vista) de todos os feitos inspecionados em situação de atraso ou com pendência na unidade.

GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** 2ª Turma e Plenário.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 4/4/2013.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 26 auxiliares (13 efetivos, 6 requisitados e 7 estagiários) e 17 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ3, 2 CJ2, 2 CJ1, 6 FC5, 6 FC4 e 2 FC2.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2013):	805
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	1.297
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	921
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	3
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	não informado

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	1
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	0
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	1
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	0
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	não informado
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	não informado

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.558
2.3.2. Média mensal: (não incluídos os meses de janeiro a março/2013 - Presidência)	284,22

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	2.172
2.4.2. Média mensal:	197

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	3.140
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	2.162
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	968
2.5.4. Declarações de voto:	0
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	10
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	não informado
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	não informado
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	não informado
2.5.9. Mero expediente:	não informado

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada)	2.558
2.6.2. Total de processos julgados:	2.172
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	não informado
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída)	54
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	332

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	3.140 (incluindo incidentes)
2.7.2. Acórdãos lavrados:	3.140 (incluindo incidentes)
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	não informado
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	não informado

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	não informado
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	não informado
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	não informado

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Triagem inicial de processos e acervo separado por ordem cronológica, observando-se prioridades legais; a divisão de processos e distribuição dos serviços conforme afinidade, talento e perfil dos servidores; tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta CNJ, e priorização de feitos adiados ou pendentes em mesa, com controle de prazo para julgamento de feitos; servidores avaliados periodicamente; reuniões internas de planejamento e acompanhamento; cooperação mútua nas atividades administrativa e fim; acessibilidade constante ao Desembargador para orientações; coesão da equipe na realização dos trabalhos; atendimento a advogados realizado na recepção, com atenção ao Estatuto da OAB; e inexistência de incidentes ou pendências de inspeções anteriores.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 2ª Turma. No período de 5 anos, o magistrado não requereu remoção interna. O magistrado assumiu o acervo em abril/2013, quando deixou a Presidência do Tribunal. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF não foi recebida pelo magistrado no período da inspeção, por estar em gozo de férias, porém teve contato com o Juiz Federal Convocado Paulo Cordeiro, que estava em substituição no Gabinete. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 61,4 processos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.558, com média mensal de 284,22 processos. A menor distribuição foi de 161 processos em fevereiro/2014, e a maior foi de 318 em novembro/2013. Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 2.172 processos, com saída, por redistribuição, de 54 feitos, gerando, portanto, fluxo negativo de 332 processos.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 42 processos da listagem, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade verificou-se problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante

dos autos físicos, inclusive com casos de falta de registro no processo físico de fases processuais.

Não houve feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

O feito mais antigo (AC 9405393588, reativado para julgamento de novo recurso) ainda pendente, dentre os listados para inspeção, foi distribuído no TRF5 em 14/11/1994 e a última movimentação ocorreu em 3/5/2013.

Na listagem e no acervo geral não constaram processos extraviados nem extraviados sem restauração.

A amostragem revelou 3 feitos com distribuição no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ (AC 905328130, AC 405393588 e AC 200282000093367). No acervo total da unidade, apurado em fevereiro/2014, o número de feitos da META 2 CNJ, distribuídos até 31/12/2006, era de 1 processo, representando, portanto, 0,10% de todo o acervo em tramitação. Em termos gerais, foi possível concluir que os feitos da META 2 CNJ foram triados e receberam tratamento prioritário, sendo que a maioria encontrava-se na fase processual de conclusão.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 11 em 2010, 9 em 2011, 33 em 2012, 420 em 2013 e 379 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos entre os anos de 2012 e 2014, portanto com tramitação recente no TRF5.

Não havia, na amostragem, feitos criminais com réu preso nem processos das METAS 18/2013 e 4/2014 CNJ. O Gabinete não informou, porém, se havia, no acervo geral em tramitação, processos de improbidade administrativa ou em ações penais por crimes contra a Administração Pública.

A amostragem não apontou processos sem movimentação. Não foram localizados processos paralisados há mais de ano sem justificativa. Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados por ordem de antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava predominantemente com processos distribuídos em 2012.

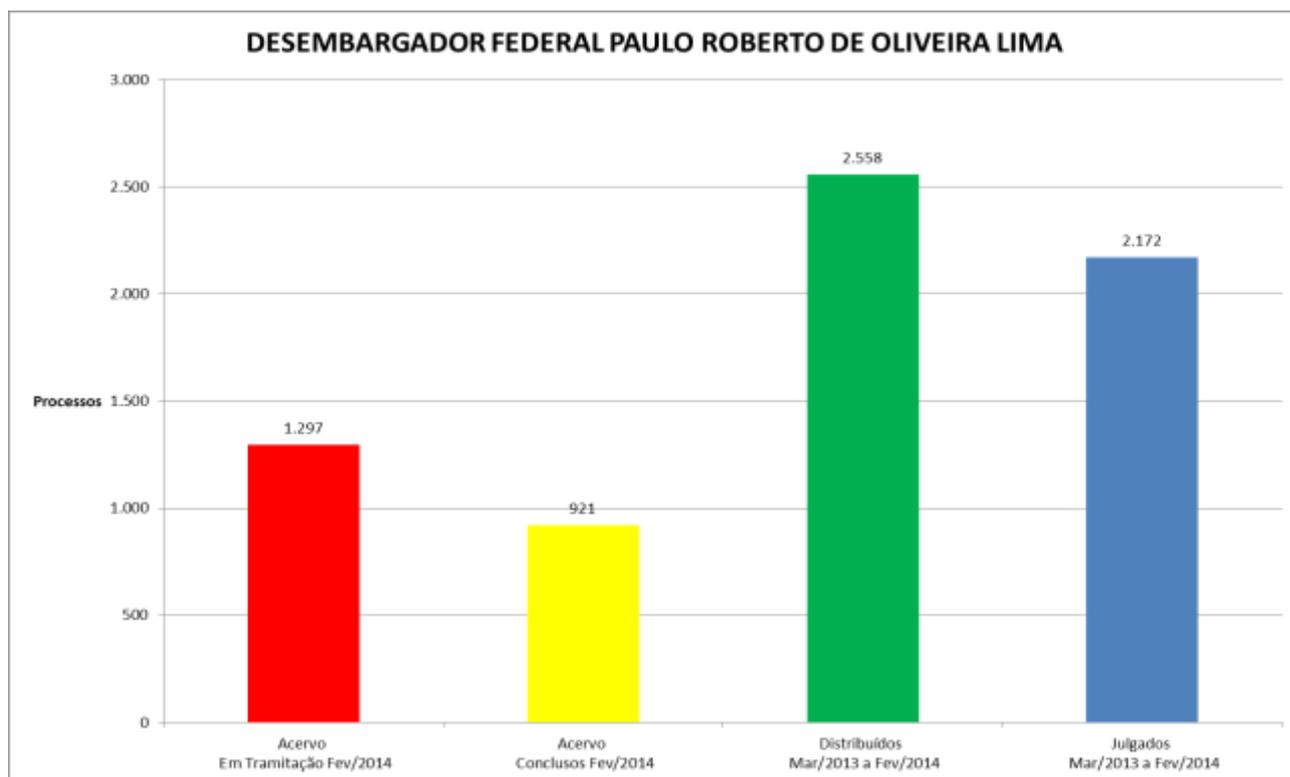
Foram listados na amostragem 5 agravos de instrumento físicos. O mais antigo havia sido distribuído em julho/2007 (AG 200705000616998), porém foi julgado em 18/3/2013. Não havia agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal.

No tocante a processos sobrestados, foi observado que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, tratando de diversas matérias, dentre as quais o parcelamento de débito tributário.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.558 e julgamento de 2.172 processos,

resultando, assim, em produtividade negativa com aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual para retomar o pleno controle estatístico da unidade, embora a tendência de acúmulo não seja expressiva.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2013, com tramitação, portanto, recente no TRF5.

No tocante à dinâmica processual, foi possível constatar a existência, como regra, de tramitação célere do acervo em geral, sem problemas específicos avistados. Em termos de fluxo processual, a situação apontou para relativa tendência ao acúmulo processual, mas o acervo ainda se encontrava em um patamar que admitia o controle com a inversão da vertente.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Verificou-se, na inspeção, que o Gabinete estava bem organizado, adotava sistema de gestão e planejamento de metas, não obstante o relativo acúmulo de feitos detectado no período da inspeção; não forneceu todos os dados processuais e estatísticos solicitados no questionário enviado previamente para avaliação da situação geral da unidade, apesar da insistência da equipe quanto à importância da providência; foram constatados atrasos no julgamento dos feitos 2002.82.00.009336-7 e 2008.81.00.000340-8, recomendando-se a priorização dos casos sujeitos às METAS 2/2009 e 2/2013 CNJ.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal VLADIMIR DE SOUZA CARVALHO.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** 2ª Turma e Pleno.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 22/4/2007.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 26 auxiliares (17 servidores efetivos, 1 requisitado e 8 estagiários) e 14 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ3, 2 CJ2, 2 CJ1, 6 FC5, 6 FC4 e 1 FC2.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2013):	486
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	1.928
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	894
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	146
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	não informado

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014) – o Gabinete informou dados equivocados (total de processos distribuídos no ano e não os pendentes de julgamento)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	não informado
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	não informado
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	não informado
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	não informado
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	não informado
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	não informado
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	não informado

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.618
2.3.2. Média mensal:	238

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	2.260
2.4.2. Média mensal:	205

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	não informado
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	não informado
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	não informado
2.5.4. Declarações de voto:	não informado
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	33
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	não informado
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	não informado
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	não informado
2.5.9. Mero expediente:	não informado

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	não informado
2.6.2. Total de processos julgados:	não informado
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	não informado
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	não informado
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	não informado

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	2.177
2.7.2. Acórdãos lavrados: (2.137 da própria relatoria e 19 de outro Gabinete)	2.156
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	40
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura: CC 2669/SE APELAÇÃO CÍVEL (PJE) 0800609-64.2013.4.05.8100	

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	não informado
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	não informado
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	não informado

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Triagem inicial de processos em 48 horas; acervo separado por ramo de direito, assunto, prioridade legal e ordem cronológica; uso de estantes numeradas, com controle por meio do sistema processual; controle estatístico mensal por planilhas da Secretaria Judiciária, que informam o acervo, tempo de tramitação e metas prioritárias; divisão do serviço conforme formação acadêmica e especialização; reuniões mensais para avaliação da produtividade e estabelecimento de metas periódicas globais, sem fixar individuais; processos de simples adaptação são incluídos na pauta seguinte e os complexos seguem ordem cronológica; lavratura de acórdãos em até 48 horas após sessão de julgamento; e atendimento feito na recepção pelo chefe de Gabinete ou outros servidores da assessoria, após ser certificada a habilitação do advogado.

Dentre as boas práticas foram indicadas: adoção de comunicado interno para divulgar rotinas ou orientações; julgamento em lista na sessão; anotação da localização física interna dos processos a cada movimento; armazenamento dos votos concentrados na rede para acesso e pesquisa; cobrança, semanalmente, à Secretaria das petições protocoladas e ainda não juntadas; conhecimento, pelo assessor, de todo o acervo; consulta, na instância de origem, mensalmente, sobre o andamento dos feitos que originaram agravos de instrumento para possível declaração de perda de objeto; controle e coordenação dos pedidos de preferência (ordem cronológica); correção de textos para garantir uniformidade e qualidade nos votos; e-mail corporativo (exclusivo do Gabinete) para contato entre partes e advogados e a assessoria do Desembargador; digitalização dos expedientes judiciais recebidos, com guarda provisória dos originais; distribuição de processos obedecendo ao conhecimento prévio da matéria pelo servidor sempre, quando possível, com jurisprudência dos tribunais anexada; distribuição imediata para voto das matérias já julgadas pelo Gabinete; extração de relatório mensal com dados dos feitos mais antigos; fácil acesso ao Desembargador; pesquisa de satisfação do jurisdicionado; realização de inventário semestralmente (contagem física dos processos); reavaliação constante das metas e prioridades; triagem contínua de processos por assunto; triagem e despacho dos processos que retornam da Secretaria, no máximo, até 48 horas; endereço eletrônico em grupo para repasse de notícias, decisões de Cortes Superiores e lista de julgamento das sessões do TRF5; e verificação, no momento da triagem, dos processos preventos ou por dependência, reunindo-os em apenso.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 2ª Turma. O magistrado assumiu o acervo em 3/4/2013, quando deixou a Corregedoria Regional. A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção.

A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 63,85 processos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.618,

com média mensal de 238 processos. A menor distribuição foi de 174 processos em fevereiro/2014, e a maior foi de 374 em setembro/2013. Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 2.260 processos nos últimos 11 meses (média mensal de 205 – tempo de atuação do Desembargador na 2ª Turma). Houve, portanto, fluxo negativo de 358 processos no período.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas. Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte. Foram inspecionados 48 processos da listagem, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade verificou-se problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos, inclusive com casos de falta de registro no processo físico de fases processuais.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

O feito mais antigo (AC 200405000082530) ainda pendente foi distribuído no TRF5 em 13/4/2004 e a última movimentação ocorreu em 12/11/2013.

Na listagem e no acervo geral não constaram processos extraviados nem extraviados sem restauração.

A amostragem revelou 5 processos inseridos nas METAS 2/2009, 2010, 2013 e 2014 CNJ (AC 200405000082530, INQ 200383000126380, AMS 200583000166957, AC/REEX200783000072741 e AC/REEX 200885000044213). No acervo total da unidade, apurado em fevereiro/2014, o número de feitos da META 2 CNJ, distribuídos até 31/12/2006, era de 2 processos, representando, portanto, 0,10% de todo o estoque em tramitação. Em termos gerais, foi possível concluir que os feitos da META 2 CNJ foram triados e receberam tratamento prioritário, sendo que a maioria encontrava-se na fase processual de conclusão.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 17 em 2010, 8 em 2011, 28 em 2012, 393 em 2013 e 123 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos entre os anos de 2012 e 2014, portanto com tramitação recente no TRF5.

Não havia, na amostragem, feitos criminais com réu preso nem processos da META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a

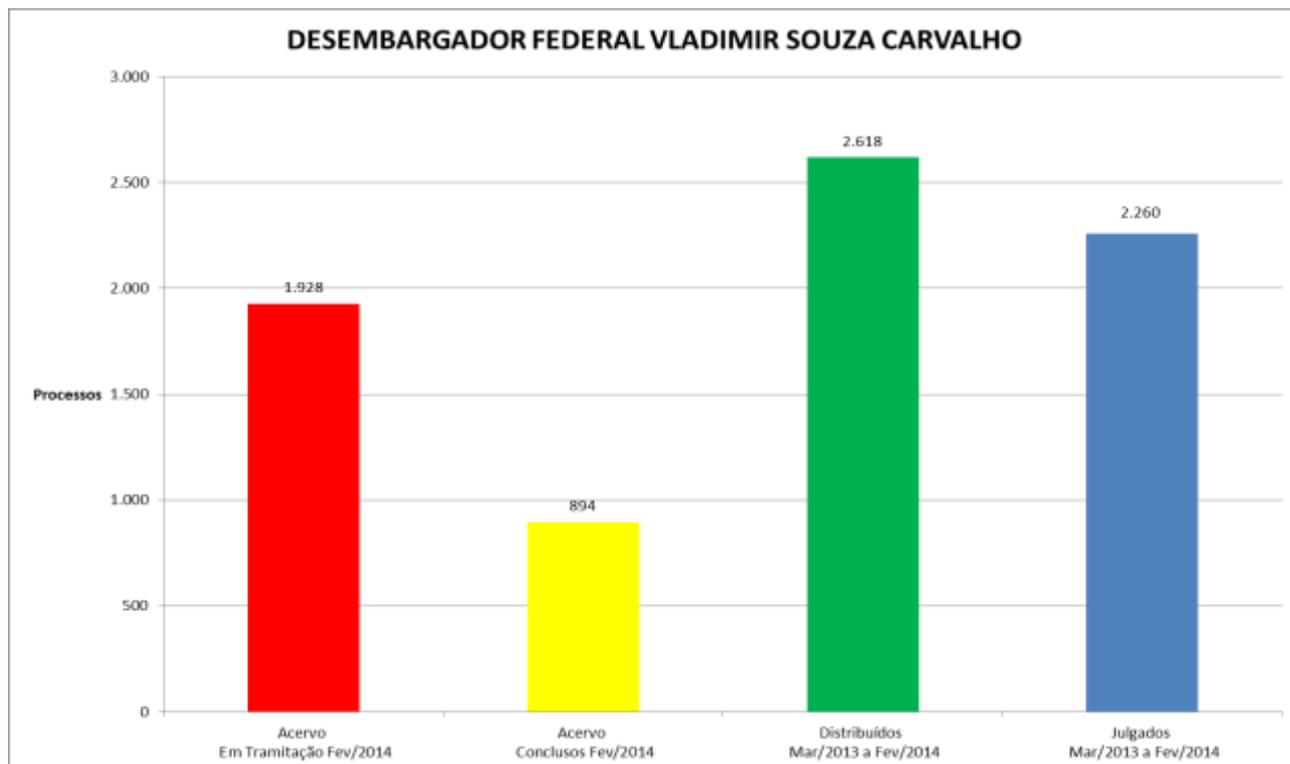
Administração Pública com distribuição até 31/12/2011, porém foram identificados 9 casos da processos da META 4/2014.

Foram constatados processos sem movimentação, localizando-se feitos paralisados há mais de 6 meses sem justificativa (0000448282011405840, 00015641120114058000, 00026053820104058100 e 200680000027840). Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, não é possível concluir que houve observância da ordem de antiguidade nos julgamentos dos processos do Gabinete.

Na listagem para a inspeção havia 2 ações rescisórias (08004111420124050000, 00127316620114050000), uma paralisada desde 14/8/2013 e a outra remetida, em 26/2/2014, para processamento na Subsecretaria do Plenário.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.618 e julgamento de 2.267 processos, resultando, assim, em produtividade negativa com aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual de forma a retomar o pleno controle estatístico da unidade.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



No tocante à dinâmica processual na unidade, foi possível constatar que vários feitos da amostragem estavam sem movimentação processual há 6 meses ou mais, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo, verificou-se crescimento do acervo, exigindo adoção de medidas para inverter a tendência, não obstante ainda presente número com relativa facilidade de administração. A análise dos gráficos fornecidos pela estatística do Tribunal mostrou claro decréscimo no acervo dos demais Gabinetes, enquanto o da unidade inspecionada vem crescendo diante do fluxo negativo entre processos distribuídos e julgados.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Verificou-se, na inspeção, que o Gabinete estava bem organizado, porém não forneceu todos os dados processuais e estatísticos solicitados no questionário enviado previamente para avaliação da situação geral da unidade, apesar da insistência da equipe quanto à importância da providência; necessário aprimorar o sistema estatístico do Gabinete para que reflita o controle interno das informações processuais, possa orientar informações sobre a tramitação judicial e espelhar o perfil do acervo; foram verificados processos conclusos há mais de 9 meses (exemplo, 00004482820114058401 e 200680000027840) e existe tendência de crescimento do acervo, recomendando-se a adoção de medidas específicas de aumento da produtividade e regularização dos atrasos apontados.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 2ª Turma.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 15/5/2013.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 25 auxiliares (9 efetivos, 1 sem vínculo, 6 requisitados e 9 estagiários) e 12 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ3, 2 CJ2, 1 CJ1, 6 FC5, 6 FC4 e 2 FC2.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (maio/2013):	3.856
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	4.259
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	3.894
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	2
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	365

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	4
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	84
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	273
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	1
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	54

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.892
2.3.2. Média mensal:	228

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	2.678

2.4.2. Média mensal:	223
-----------------------------	-----

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	5.106
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	2.237
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	785
2.5.4. Declarações de voto:	106
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	441
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	55
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	281
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	68
2.5.9. Mero expediente:	1.133

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.892
2.6.2. Total de processos julgados:	2.678
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não disponível
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	785
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não disponível
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não disponível
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	40
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	+174

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	3.022
2.7.2. Acórdãos lavrados:	2.916
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	58
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	0

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	não informado
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	não informado
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	não informado

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

O Gabinete esteve sob a condução do Desembargador Federal Paulo Gadelha, que o assumiu após o exercício da Presidência do Tribunal. Após a aposentadoria, em setembro/2012, abriu-se o processo de escolha do novo membro da Corte, ficando o Gabinete sob a direção de Juízes Convocados até a posse do Desembargador Federal Fernando Braga, oriundo do Ministério Público Federal.

Cabe registrar que o Desembargador Federal Paulo Gadelha apresentava enfermidade antes da aposentadoria, e foi obrigado a gozar de licença-médica, o que gerou elevação do acervo e atrasos, que não pôde ser revertida no curto tempo de atuação dos Juízes Federais Convocados, embora tenha havido redução do estoque processual desde 2012, quando da última inspeção, conforme constatou o Desembargador Federal Fernando Braga.

A estrutura física do Gabinete não era adequada para armazenar os processos físicos quando o Desembargador assumiu a unidade, tendo sido necessária obra de engenharia para possibilitar a distribuição de estantes, o que somente foi finalizada em janeiro/2014. Concluída a obra, os processos passaram por triagem, e alocação em estantes divididas e identificadas mediante etiquetas, por matéria e ano de distribuição.

Não foi instituído ainda modelo de gestão com metas coletivas e individuais, mas o Gabinete busca cumprir as metas do CNJ e manter acervo estável para evitar acúmulo de processos. Concluída a etapa de triagem e organização do acervo, conveniente seja adotado projeto de gestão, com definição de metas que possam ser acompanhadas e avaliadas para redução gradativa do acervo.

Em razão do curto tempo no cargo e do acervo grande e complexo, o Desembargador vem encontrando dificuldade de formação de assessoria, havendo ainda claros no quadro de servidores, sendo que em muitos processos o voto é feito pelo próprio magistrado sem a colaboração de assessores.

O acervo está localizado em estantes distribuídas em 4 salas e no próprio Gabinete do Desembargador, com separação por matéria, classes e por órgão julgador. Para os feitos originários, de tramitação mais célere (*habeas corpus*, mandado de segurança e medida cautelar), existe prateleira reservada nas estantes. O acervo é organizado, também, em função das metas do CNJ (Meta 2 e 4) e prioridades legais (v.g., interesse de idoso, portadores de necessidades especiais, acometidos de doenças graves, processos criminais com réu preso). Os embargos de declaração, os processos que retornam para adequação de acórdão (artigo 543, CPC) ou para novo julgamento, por decisão proferida pelo STF ou STJ, possuem localização específica. Há estante para processos incluídos em pauta, para os que aguardam voto vencido, vista e condutor. Os processos físicos movimentam-se das estantes para as mesas e a localização é controlada por alimentação do Sistema de Movimentação Processual, Esparta.

Semanal e mensalmente é feito levantamento estatístico dos processos distribuídos e os dados são utilizados nas planilhas de produção (quantidade de processos a ser elaborada por assessor) para controle do acervo e atendimento das metas. Com os dados colhidos pelo Gabinete e fornecidos pela Secretaria Judiciária são prestadas informações ao Conselho Nacional de Justiça.

Periodicamente são realizadas reuniões com apresentação de metas e estratégias, e para discussão de questões administrativas envolvidas no planejamento.

O critério para distribuição dos serviços é a formação jurídica, conforme afinidade e desembaraço com a matéria.

Há controle periódico de produtividade por planilha de produção na atividade fim por sessão de julgamento e avaliação periódica dos resultados das atividades com base nos dados do sistema Esparta e estatísticas divulgadas pela Secretaria Judiciária, além de controle manual também usado para acompanhamento das metas do CNJ.

As pautas de julgamento observam várias prioridades: legais; META 2 CNJ (2007 e 2008); antiga META 18 CNJ (improbidades e criminais); adequação de julgamento (art. 543, CPC); processos reativados (retorno do STF e STJ); feitos da inspeção de 2012 e autoinspeção de 2013; embargos de declaração e agravos regimentais; e processos de rápida análise para atingir a META 1 CNJ.

São adotados mutirões internos, especialmente para exame de liminar, antecipação de tutela e embargos de declaração.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 2ª Turma. Tendo tomado posse em 15/5/2014, o Desembargador Fernando Braga não se removeu internamente. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais, por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção.

A força de trabalho efetiva em atividade fim resultou na relação de 324 processos por servidor, o que se mostrou inadequada para a gestão célere e eficiente da unidade, exigindo, portanto, o preenchimento dos cargos de servidores que se encontravam vagos.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.892, com média mensal no período de 228 processos. A menor distribuição foi de 152 feitos em dezembro/2013, e a maior foi de 388 em setembro/2013.

Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 2.678 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 223 e saída, por redistribuição, de 40 feitos). Houve, portanto, fluxo negativo de 174 processos.

Em termos de organização processual havia problemas decorrentes da falta de espaço físico suficiente para armazenar processos, exigindo obra de engenharia que somente foi concluída em janeiro/2014, prejudicando, no período anterior, a própria triagem e adoção de plano de metas.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados todos os processos da listagem, mediante exame físico e controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade verificou-se problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos, inclusive com casos de falta de registro no processo físico de fases processuais.

Foram identificados 15 processos remanescentes da inspeção anterior para exame na atual, tendo sido constatado que todos estavam pautados para julgamento. Não houve informe de representação por excesso de prazo.

Na listagem, constou 1 restauração de autos, novamente não localizada na unidade inspecionada (00200545920104050000), que teve baixa devidamente registrada durante a inspeção. No acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

A amostragem revelou feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ, porém houve regularização com julgamento. No acervo total da unidade, apurado em fevereiro/2014, o número de feitos da META 2 CNJ, distribuídos até 31/12/2006, restou zerado.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 4 em 2007, 84 em 2008, 273 em 2009. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos no ano de 2009, portanto, com até mais de 5 anos de tramitação no TRF5.

Foi verificada a existência, na amostragem, de 3 feitos criminais com réu preso (200983080017580, 200884000093544 e 200884000096752) e 2 processos da META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição realizada até 31/12/2011 (200681020007642 e 200483000107948).

A situação mais grave era a do processo 200983080017580, ainda remanescente da inspeção de 2012, com réu preso, exigindo urgente priorização e saneamento. Dentre os réus presos nenhum estava vinculado a processo de competência originária da Corte.

A amostragem não indicou processos sem movimentação desde a distribuição, mas alguns estavam paralisados há mais de ano sem justificativa (00037578520104058500 e

00074535020124050000). Havia, inclusive, processo com prioridade legal (portador de necessidades especiais ou doença grave), cuja decisão foi proferida após cerca de 2 anos da conclusão (08000708520124050000).

Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos não são julgados por ordem de antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava preponderantemente com processos distribuídos a partir de 2007. Foram listados 12 agravos de instrumento, dos quais 1 com pendência na unidade (00002819120114050000), protocolado em 17/1/2011, com conclusão desde 4/9/2013. Outros 2 agravos de instrumento pendentes de julgamento foram apensados aos recursos de apelação respectivos.

Não havia agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal na amostragem; nem foram avistados agravos de instrumento com antecipação de tutela deferida, mas ainda pendentes de exame pelo colegiado.

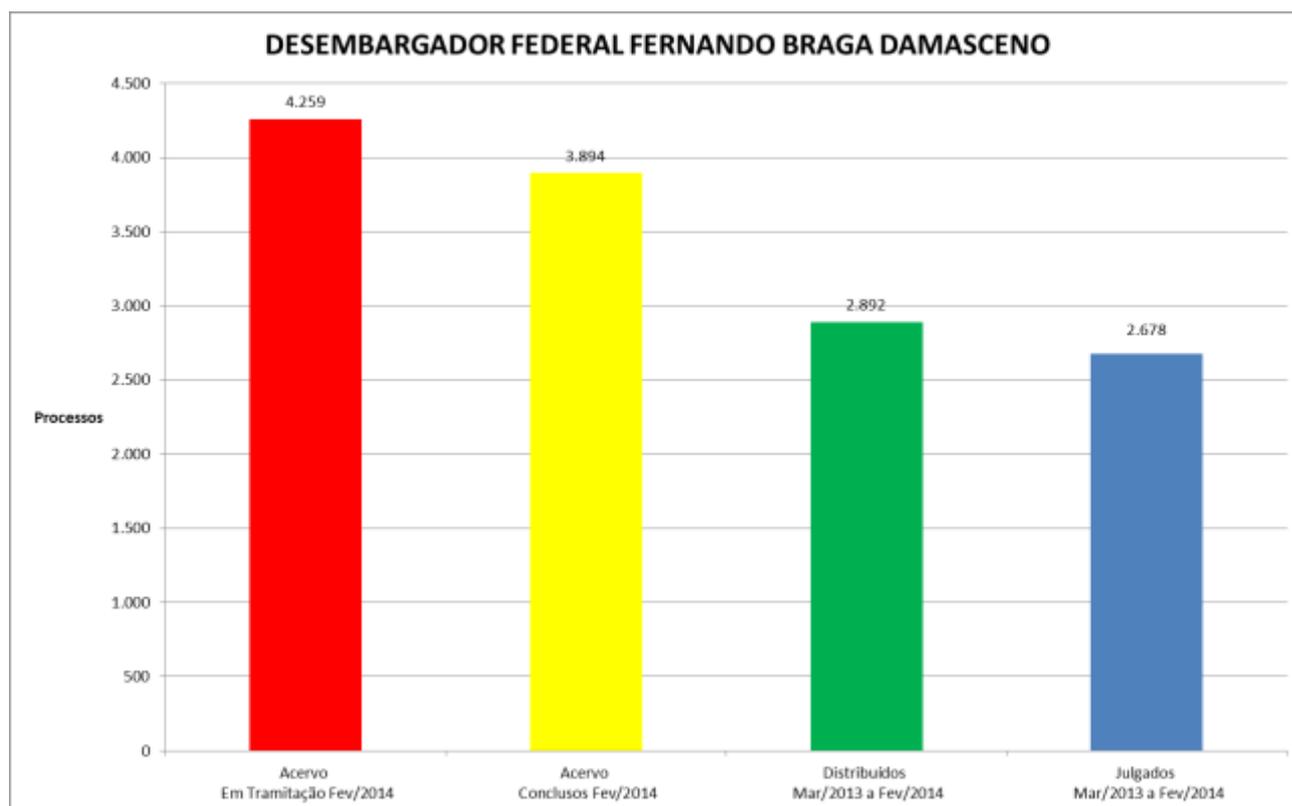
A amostragem localizou 2 feitos de natureza especial, envolvendo ação com interesse de idoso, portador de necessidades especiais e doença grave. As tramitações estavam atrasadas, como no processo 200083000141860 com conclusão desde 16/8/2013 e ainda pendente de julgamento, quando da inspeção.

Considerados os recursos que são julgados em mesa, apurou-se a pendência de 16 agravos legais ou regimentais e 121 embargos de declaração, exigindo exame urgente, em razão do tempo decorrido desde a interposição, redistribuição ou conclusão ao atual relator. Estavam conclusos há mais de 30 dias o montante de 94 embargos de declaração e 15 agravos legais ou regimentais.

Excluídos os agravos de instrumento, em outras classes processuais existiam 39 processos com decisões (em liminar, cautelar de antecipação de tutela, de provimento ou negativa de seguimento a recurso) proferidas há mais de 90 dias e que ainda não haviam sido levadas para exame do colegiado.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.892 e julgamento de 2.678 processos, resultando, assim, no aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a urgente inversão do fluxo processual para a retomada do pleno controle estatístico da unidade.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ.

No tocante à dinâmica processual, foi possível constatar que vários feitos da amostragem estavam sem movimentação processual há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação é preocupante, pois não houve diminuição, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação processual na unidade. Imprescindível a ampliação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, tendo em vista o volume de distribuição e a capacidade produtiva já praticamente exaurida na tarefa apenas de impedir o fluxo negativo.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

O Desembargador Federal Fernando Braga assumiu Gabinete com acervo destoante do restante do Tribunal pelos motivos já relatados anteriormente, em situação que se prolonga há vários anos. Ainda enfrenta dificuldades na formação de assessoria que conte com servidores experientes, tendo em vista o exíguo tempo no exercício do cargo, donde se vê que a situação tende a agravar-se, em que pese a dedicação e o esforço

empreendidos pelo Desembargador e abnegada equipe. Seria conveniente o envolvimento institucional da Presidência e Corregedoria do Tribunal para, em conjunto com a unidade, buscar remédio para o problema que se prolonga, porquanto não se vislumbra solução somente com empenho do titular do Gabinete, seja ele quem for. Medida recomendável seria a instituição de mutirão específico para nivelar o acervo do Gabinete com os demais para impedir, no futuro, a transferência da titularidade do acervo a outro Desembargador sem solução definitiva do problema.

GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA

Desembargador Federal FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 3ª Turma.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 1º/4/2003.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 30 auxiliares (12 efetivos, 5 requisitados, 5 comissionados e 8 estagiários) e 14 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 2 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 6 FC4 e 6 FC5.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2003):	6.884
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	1.625
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	1.036
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	0
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	1.036

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	não informado
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	não informado
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	não informado
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	não informado
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	não informado
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	não informado
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	não informado

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.965
2.3.2. Média mensal:	247,08

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	3.711
2.4.2. Média mensal:	309,25

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	não informado
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	não informado
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	não informado
2.5.4. Declarações de voto:	não informado
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	não informado
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	não informado
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	não informado
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	não informado
2.5.9. Mero expediente:	não informado

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.965
2.6.2. Total de processos julgados:	3.711
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	não informado
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	91
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	-837

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	não informado
2.7.2. Acórdãos lavrados:	não informado
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	0
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	0

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	não informado
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	0
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	0

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Processos triados semanalmente e classificados por ano e por matéria; colocação em estantes específicas, observadas as prioridades legais; divisão do trabalho feita por matéria; meta mensal individual de 20 processos a minutar; mutirões internos sempre que necessário; controle de produtividade feito semanalmente e os resultados são avaliados mensalmente, com base nas informações recebidas da Secretaria Judiciária; e controle

da prescrição penal pelo cálculo do respectivo prazo conforme a pena aplicada na sentença.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e na 3ª Turma. Há 11 anos integra a mesma Turma, não tendo requerido remoções internas. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 74 feitos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.965 feitos, com média mensal de 247,08. A menor distribuição foi de 174 processos em janeiro/2014 e a maior foi de 345, em agosto/2013.

Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 3.711 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 309,25), além de 22 agravos internos e 1.815 embargos de declaração. No mesmo período registrou-se saída, por redistribuição, de 91 feitos. Houve, portanto, fluxo positivo de 837 processos.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com os registros processuais pertinentes; apenas não foram inspecionados os que estavam em tramitação junto a órgãos externos ao Tribunal (Ministério Público, Procuradorias etc.).

De forma geral, a unidade não teve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis na unidade e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 48 processos, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

O feito mais antigo ainda pendente (200281000110200) foi distribuído no TRF5 em 7/10/2002. Em 9/5/2007, os autos foram remetidos ao Juízo singular, em razão da perda da prerrogativa de função. Retornou ao Tribunal em 22/10/2010 com apelação. Pautado o

juízo para 3/4/2014, o relator deferiu adiamento por 1 sessão, a pedido de advogado de defesa. É caso, pois, de acompanhar a respectiva tramitação até a fase de julgamento exaurido na unidade.

Na listagem dos processos inspecionados e mesmo no acervo geral, nenhum estava extraviado.

Dentre os processos inspecionados, havia somente 1 feito pendente de julgamento e com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2005, inserido na META 2/2009 CNJ (20038000049408). O feito está com tramitação suspensa desde 9/9/2009, nos termos do art. 265, inc. IV, alínea “a”, do Código de Processo Civil, tendo sido expedidos, desde então, diversos ofícios ao Juízo de 1º grau, solicitando informações a respeito do processo considerado prejudicial. Cabe, pois, recomendar em tal processo o exame da aplicabilidade do § 5º do artigo 265 do Código de Processo Civil, que limita a um ano o tempo de suspensão, com acompanhamento ulterior da respectiva tramitação.

A unidade inspecionada não preencheu o questionário enviado pela CGJF, na parte concernente aos feitos incluídos nas metas estabelecidas pelo CNJ. Faz-se, necessário, portanto, que tais informações sejam prestadas no prazo de 15 dias, assim também as demais que ainda não o foram no mesmo questionário.

Não se verificou a existência, na amostragem, de feitos criminais com réu preso.

Foi, porém, detectado 1 processo (200383000271045) incluído na META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2011, recomendando-se a priorização do julgamento.

Também cabe priorizar o julgamento das ACRs 200980000029898 (conclusão em 26/9/2012), 200482000100174 (conclusão em 20/2/2013), 200580000099032 (conclusão em 30/1/2013 e incluído na META 4/2014 CNJ, que trata dos feitos criminais referentes a crimes contra a Administração Pública) e 200781000203089 (conclusão em 19/2/2013, sem anotação de controle do prazo prescricional e com sentença absolutória de primeiro grau).

A amostragem revelou 2 feitos sem movimentação desde a respectiva redistribuição ao Gabinete inspecionado: em 29/1/2013 (08002582820124058100) e em 21/2/2013 (08002427420124058100), recomendando-se priorização do respectivo exame; revelou, ainda, que alguns feitos permaneceram paralisados por tempo superior a 1 ano e foram impulsionados apenas pouco antes do período da inspeção (00128768820124050000, 08000789120124058300 e 200282010031371), restando sanada a demora.

Além dos feitos indicados, deve ser acompanhado o 00176442820104050000 (pedido de quebra de sigilo bancário, distribuído em 5/11/2010 e que permaneceu sem tramitação entre 17/7/2013 e 27/2/2014).

No processo 200683040004791, o recurso foi julgado em 22/9/2011. Foram opostos 3 embargos de declaração e o feito permaneceu paralisado entre 8/8/2012 e 18/3/2014, quando se determinou intimação dos embargados para respostas. Especificamente, deve-se recomendar que, juntadas as respostas ou certificado decurso dos respectivos prazos, os embargos de declaração sejam julgados em 30 dias, comunicando-se à CGJF.

Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados com razoável observância da antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava primordialmente com processos distribuídos no ano de 2013.

Dentre os processos inspecionados, a conclusão mais antiga remontava a 24/3/2011 (ACR 200282010031371), demora, que, porém, foi sanada pela elaboração de relatório e remessa dos autos ao revisor em 14/3/2014.

Foram listados 10 agravos de instrumento. Em nenhum deles se detectou demora excessiva ou injustificada. Não havia agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal; nem recursos com antecipação de tutela deferida, mas, ainda assim, injustificadamente paralisados.

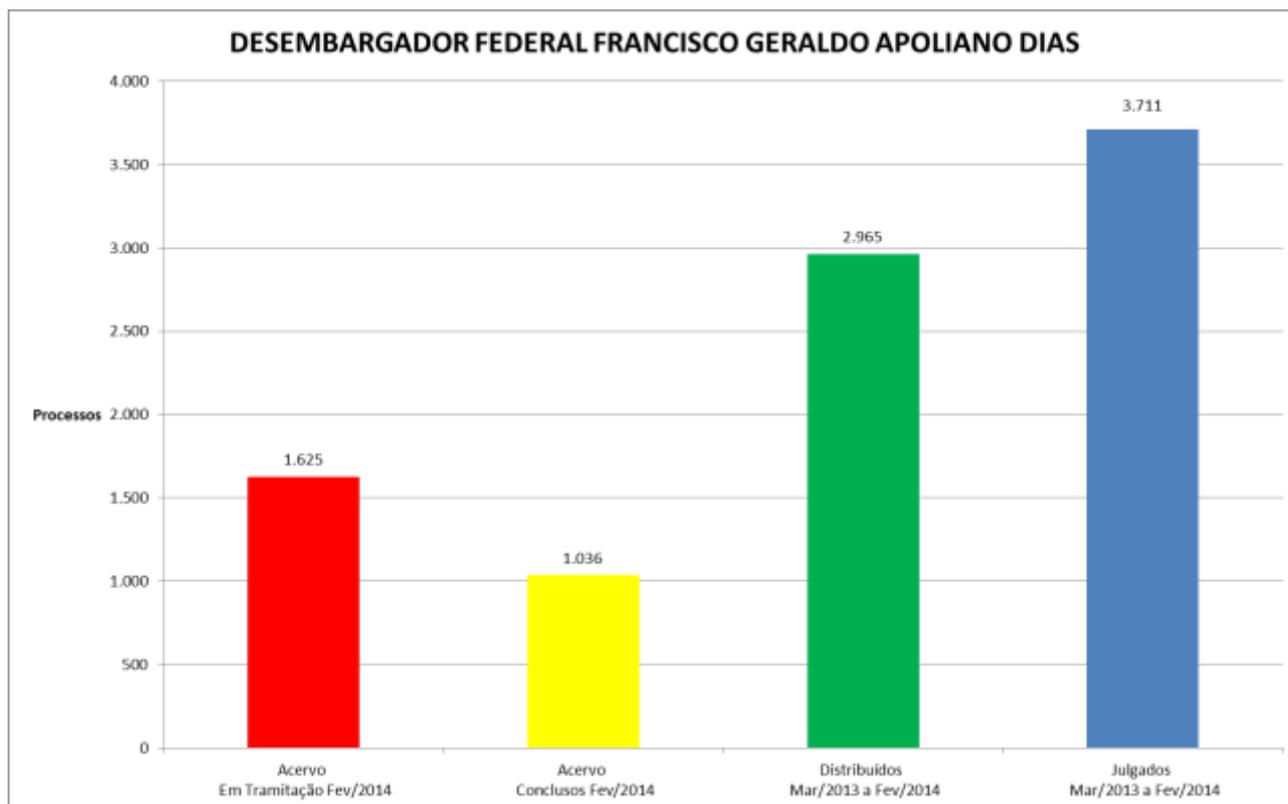
Não existiam processos do Gabinete, aguardando voto-vista ou declaração de voto.

Com relação a recursos de apreciação em mesa, não se verificou demora significativa em submetê-los ao exame da Turma.

O fluxo processual resultou do volume de distribuição (média mensal de 247,08 feitos) e do número de servidores em atividade fim na unidade (14). A produtividade (média mensal de 309,25) mostrou-se estável no período inspecionado, levando ao quadro perspectivo de redução do acervo.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.965 e julgamento de 3.711 feitos, resultando, assim, na produtividade de 125,16%, com expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2013 e, portanto, com menos de 1 ano de tramitação no TRF5.

No tocante à dinâmica processual, foi possível constatar que houve tramitação célere do acervo em geral, sem problemas específicos avistados. Em termos de fluxo processual, a situação é das melhores na atualidade, não tendo havido acúmulo e, ao contrário, verificou-se a redução contínua do acervo.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Além das recomendações específicas, feitas em relação a determinados processos acima identificados, recomenda-se à unidade que o controle de prescrição nos processos criminais seja sempre feito em função da pena mínima em abstrato. O sistema adotado atualmente (controle pela pena aplicada) não elimina o risco de prescrição, pois a pena fixada em 1ª instância pode ser reduzida pelo Tribunal. A par disso, deve-se requisitar a complementação, em 15 dias, do questionário enviado pela Corregedoria, apenas parcialmente preenchido.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 3ª Turma.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 1º/4/2011.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 24 auxiliares (18 efetivos, 1 sem vínculo e 5 estagiários) e 13 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 2 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 2 FC2, 6 FC4 e 6 FC5.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2011):	2.475
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	858
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	447
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	0
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	447

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	0
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	0
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	0
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	0
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	1

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.967
2.3.2. Média mensal:	247,25

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	3.181
2.4.2. Média mensal:	265,08

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1	Total:
2.5.2.	Votos em processos pautados ou adiados: 2.809
2.5.3.	Votos em processos julgados em mesa: 1.108
2.5.4.	Declarações de voto: 0
2.5.5.	Decisões monocráticas terminativas: 372
2.5.6.	Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC): 268
2.5.7.	Decisões liminares e antecipações de tutela: 606
2.5.8.	Outras decisões interlocutórias: 0
2.5.9.	Mero expediente: 360

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1.	Processos distribuídos/redistribuídos (entrada): 2.967
2.6.2.	Total de processos julgados: 3.181
2.6.2.1.	Processos julgados com baixa definitiva: não informado
2.6.2.2.	Processos julgados com recurso interno: 1.108
2.6.2.3.	Processos julgados com recurso à instância superior: não informado
2.6.2.4.	Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal: não informado
2.6.3.	Processos redistribuídos (saída): 0
2.6.4.	Fluxo ou saldo de processos: -214

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1.	Processos julgados por acórdão: 2.809
2.7.2.	Acórdãos lavrados: 2.815
2.7.3.	Lavraturas em prazo superior a 10 dias: 1
2.7.4.	Acórdãos pendentes de lavratura: 1

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1.	Acórdãos publicados: 2.815
2.8.2.	Publicações além do prazo de 10 dias: 1
2.8.3.	Acórdãos pendentes de publicação: 0

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Os processos físicos são separados por matéria e pelo ano da distribuição no Tribunal, exceção feita às ações penais, separadas conforme mês da distribuição.

Na capa dos feitos criminais é anotado o termo final do prazo prescricional. A unidade informou que o prazo prescricional é observado em função da pena máxima quando não há condenação em 1ª instância; e que, havendo condenação, observa-se a pena *in concreto*, sem o acréscimo pela continuidade delitiva.

Os processos eletrônicos têm sua movimentação controlada, no sistema, por planilhas, cabendo ao chefe de Gabinete a responsabilidade pela inclusão em pauta.

Mensalmente, a Secretaria Judiciária encaminha planilhas do acervo e da atividade do Gabinete. A unidade elabora, também mensalmente, quadros indicativos da produtividade dos servidores, facilitando a visualização do cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ e pelo Desembargador. As metas são fixadas, considerando o acervo e o fluxo de feitos distribuídos e julgados.

Dos 13 servidores em atividade fim somente 4 recebem feitos de natureza criminal, ações civis públicas (inclusive por improbidade) e desapropriações, além dos relativos às demais matérias.

Em caso de necessidade, realizam-se mutirões entre servidores para o exame de feitos que demandam maior celeridade, como os agravos de instrumento.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e na 3ª Turma. No período de 5 anos anterior à inspeção, o magistrado não requereu remoções internas, apenas ficou afastado da jurisdição comum durante o exercício da Presidência do Tribunal, entre abril/2009 e abril/2011.

A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 34,38 feitos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.967 feitos, com média mensal de 247,25. A menor distribuição foi de 180 processos em junho/2013 e a maior foi de 322, em agosto/2013.

Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 3.181 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 265,08), além de 51 agravos internos e 1.015 embargos de declaração. Houve, portanto, fluxo positivo de 214 processos.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com os registros processuais pertinentes; apenas não foram inspecionados os que estavam em tramitação junto a órgãos externos ao Tribunal (Ministério Público, Procuradorias etc.).

De forma geral, a unidade não teve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis na unidade e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 45 processos, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

O feito mais antigo (9805539121) ainda pendente foi distribuído no TRF5 em 21/12/1998. Tais autos encontravam-se conclusos com o relator desde 5/11/2013, quando a Vice-Presidência do Tribunal devolveu-os para eventual adequação do julgado ao entendimento jurisprudencial superior (Código de Processo Civil, artigo 543-C). Tratando-se de feito originariamente incluído na META 2/2009 CNJ, recomendou-se priorizar o julgamento.

Na listagem dos processos inspecionados, nenhum estava extraviado; e no acervo geral foi apurado 1 processo extraviado e restaurado (APELREEX16445-AL / RATR63-AL).

No acervo da unidade não havia feitos pendentes de julgamento e com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 3 em 2008, 3 em 2009, 3 em 2010, 4 em 2011, 23 em 2012, 207 em 2013 e 199 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos entre os anos de 2013 e 2014, portanto com cerca de 1 ano ou menos de tramitação no TRF5.

Não foi constatada a existência, na amostragem, de feitos criminais com réu preso ou incluídos na META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2011.

A amostragem revelou 3 feitos (200782000099045, 00017828520134059999 e 00026644720134059999) sem movimentação desde a respectiva distribuição, o mais

antigo remontando a abril/2013. Mas, não foram localizados processos paralisados há mais de ano na unidade sem justificativa.

Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos são julgados com boa observância da antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava primordialmente com processos distribuídos no ano de 2013.

Dentre os processos inspecionados, a conclusão mais antiga remontava a 10/4/2013 (200782000099045).

Foram listados 11 agravos de instrumento. Em relação a 2 (00046211020134050000 e 00065698420134050000), recomendou-se observância da prioridade legal: um por tratar de tutela coletiva e outro por versar sobre ação por improbidade.

Não havia agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal; o agravo de instrumento mais antigo foi distribuído em 9/5/2013 e com conclusão desde 25/6/2013 (00046211020134050000), recomendando-se julgamento prioritário.

Foi apontada pela listagem 1 ação rescisória (00002544020134050000) com pedido de antecipação da tutela parcialmente deferido em 25/2/2013 e ainda sem apreciação do pedido de reconsideração ou do agravo interno, recomendando-se priorização no exame.

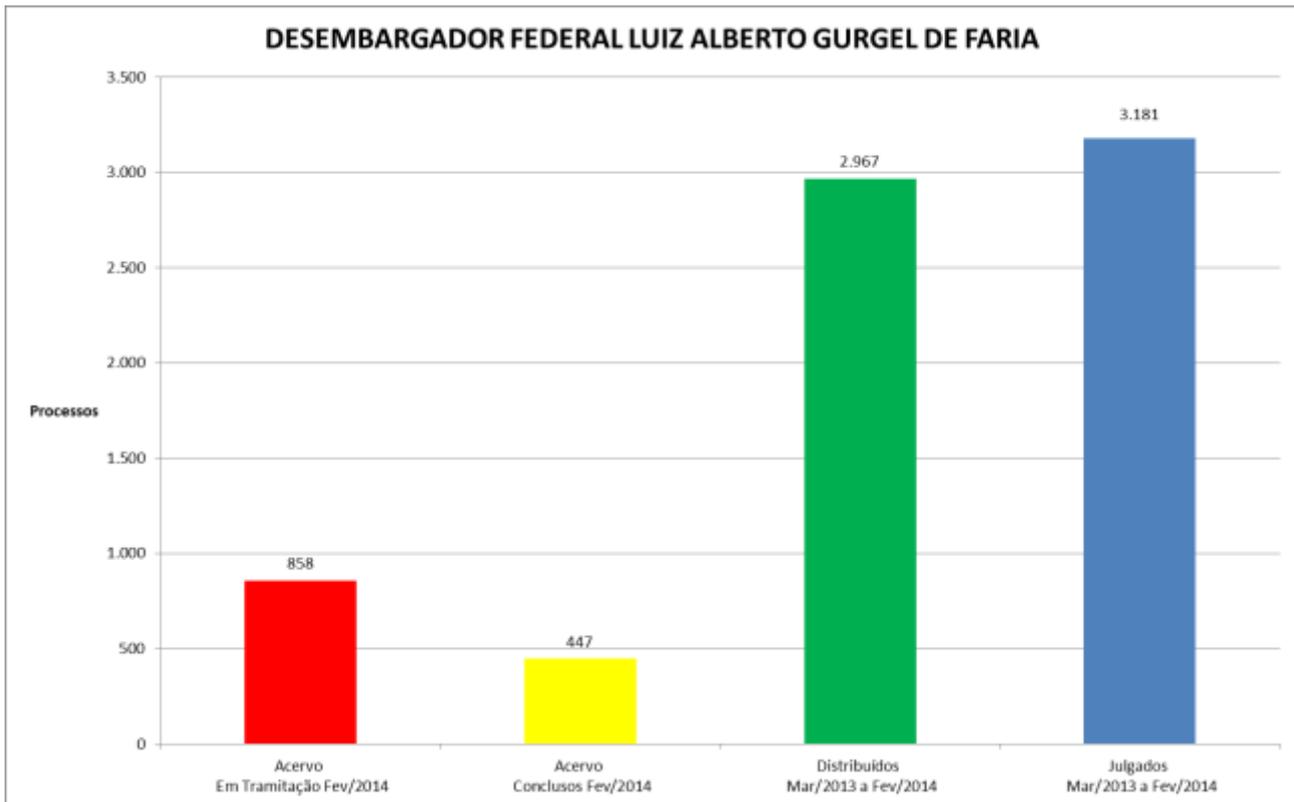
Verificou-se, ainda, que os processos foram prontamente analisados, incluindo-se em pauta na sequência imediata. A unidade inspecionada realizou rapidamente a revisão dos feitos recebidos de outros relatores.

Não existiam processos do Gabinete, aguardando voto-vista ou declaração de voto.

Com relação aos recursos de apreciação em mesa, recomendou-se priorização de 1 feito em que houve 2 embargos de declaração (200784000109602), não se verificando, quanto ao mais, demora significativa em submetê-los ao exame da Turma.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.967 feitos e julgamento de 3.181 feitos, resultando, assim, na produtividade de 107,21%, com redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2013 e, portanto, com menos de 1 ano de tramitação no TRF5.

No tocante à dinâmica processual, foi possível constatar que houve tramitação célere do acervo em geral, sem problemas específicos avistados. Em termos de fluxo processual, a situação é das melhores na atualidade, não tendo havido acúmulo e, ao contrário, verificou-se a redução contínua do acervo.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Além das recomendações específicas, feitas em relação a determinados processos acima identificados, recomenda-se à unidade melhor controle dos feitos com prioridades legais, identificando-se os autos com tarjas próprias e mantendo-se relação própria, acompanhada cotidianamente pela chefia de Gabinete.

Também se recomenda priorizar, nos feitos devolvidos pela Vice-Presidência do Tribunal, o juízo de adequação dos julgamentos em relação ao entendimento consagrado pelos tribunais superiores.

No âmbito dos feitos criminais, recomenda-se que o controle da prescrição seja feito sempre pela pena mínima em abstrato. O sistema adotado atualmente (controle pela pena

máxima em abstrato, em caso de sentença absolutória; e pela pena aplicada, em caso de sentença condenatória) não elimina o risco de prescrição, pois a pena máxima é aplicada raramente e a pena fixada em 1ª instância pode ser reduzida pelo Tribunal.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 3ª Turma, Diretor da Escola de Magistrados e membro do Conselho de Administração.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 1º/4/2011.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 26 auxiliares (5 efetivos, 1 sem vínculo, 12 requisitados e 8 estagiários) e 14 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 2 CJ1, 2 CJ2, 1 CJ3, 1 FC2, 6 FC4 e 6 FC5.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2011):	3.271
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	1.065
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	659
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	0
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	659

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	1
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	0
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	0
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	1
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	1
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	11

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.945
2.3.2. Média mensal:	245,41

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	3.948
2.4.2. Média mensal:	329

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	não informado
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	3.642
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	1.596
2.5.4. Declarações de voto:	0
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	110
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	0
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	46
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	não informado
2.5.9. Mero expediente:	não informado

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.945
2.6.2. Total de processos julgados:	3.948
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	1.596
2.6.2.3. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.4. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	71
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	-1.074

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	5.226
2.7.2. Acórdãos lavrados:	5.226
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	0
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	0

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	5.226
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	0
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	0

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Os processos são triados quando de sua chegada e enviados ao grupo de servidores previamente encarregado do respectivo exame. Na triagem inicial são separados os processos urgentes. Fisicamente, os autos são separados por matéria, em estantes específicas, observadas as prioridades legais.

Mensalmente, a Secretaria Judiciária informa quais são os processos mais antigos, para que seja dada a devida prioridade. Também são priorizados os feitos incluídos em metas estabelecidas pelo CNJ.

Os embargos de declaração e agravos internos são encaminhados de imediato ao grupo de trabalho para julgamento em mesa, pela Turma, em no máximo 1 mês. Foi instituído “mural” na página do TRF5 na rede mundial de computadores, com a finalidade de divulgar a previsão de julgamento dos feitos de apreciação em mesa.

Especial atenção é dada às matérias já decididas pelo Gabinete e pela Turma, viabilizando-se o incremento das novas pautas.

Quanto ao controle da prescrição penal, o Gabinete verifica, na triagem inicial, qual das partes interpôs recurso contra a sentença: “Tratando-se de recurso unicamente da defesa, considera-se para o cálculo da pena prescricional a pena arbitrada na sentença”; e, “na hipótese de recurso ministerial, em regra será observada a prescrição com base no máximo da pena em abstrato”.

O magistrado reúne-se mensalmente com os servidores e estagiários, sem prejuízo de outros encontros, se necessário. Os resultados são avaliados nas reuniões mensais e é aferida a produtividade individual dos servidores. As metas são coletivas e os servidores são informados semanalmente a respeito do respectivo cumprimento.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e na 3ª Turma. No período de 5 anos anterior à inspeção, o magistrado não requereu remoções internas, apenas ficou afastado da jurisdição comum durante o exercício da Vice-Presidência do TRF5, entre abril/2009 e abril/2011. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi recebida pelo magistrado no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 76,07 feitos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.945 feitos, com média mensal de 245,41. A menor distribuição foi de 171 processos em janeiro/2014 e a maior foi de 371, em fevereiro/2014. Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 3.948 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 329), além de 22 agravos internos e 1.553 embargos de declaração. No mesmo período registrou-se saída, por redistribuição, de 71 feitos. Houve, portanto, fluxo positivo de 1.074 processos.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com os registros processuais pertinentes; apenas não foram inspecionados os que estavam em tramitação junto a órgãos externos ao Tribunal (Ministério Público, Procuradorias etc.).

De forma geral, a unidade não teve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis na unidade e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 48 processos, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

O feito mais antigo ainda pendente (200084000022277) foi distribuído no TRF5 em 22/3/2002. Os autos retornaram em 27/1/2014 do Superior Tribunal de Justiça com recurso especial provido, tendo sido incluídos em pauta, para novo julgamento, em 17/3/2014.

Na listagem dos processos inspecionados e mesmo no acervo geral, nenhum estava extraviado. Havia 1 restauração de autos em andamento (00107917120134059999).

No acervo da unidade constou 1 feito pendente de julgamento e com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inserido na META 2/2010 CNJ (200384000149369). Tal feito foi incluído na pauta de 27/3/2014 para julgamento.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 1 em 2009, nenhum em 2010, 10 em 2011, 25 em 2012, 262 em 2013 e 542 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos entre os anos de 2013 e 2014, portanto com cerca de 1 ano ou menos de tramitação no TRF5.

Também não se verificou a existência, na amostragem, de feitos criminais com réu preso ou incluídos na META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2011.

A amostragem revelou 1 único feito sem movimentação desde a redistribuição ao Gabinete em 9/3/2012 (200705000821156), recomendando-se priorização do respectivo exame. Dentre os feitos examinados, esse foi o único paralisado há mais de ano na unidade sem justificativa. Pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados com boa observância da antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava primordialmente com processos distribuídos no ano de 2013.

Dentre os processos inspecionados, a conclusão mais antiga remontava a 18/6/2012 (ACR 00044943620104058000), demora, que, todavia, restou foi pelo julgamento do

recurso em 13/3/2014. Situação semelhante restou detectada na AC 200981000162333, com conclusão datada de 1º/8/2012 e que foi incluído na pauta de julgamento de 3/4/2014.

Foram listados 13 agravos de instrumento. Em relação a 4 deles, recomendou-se priorização do andamento ou julgamento: a) 08003721720124050000, pendente de exame de embargos de declaração desde 8/7/2013; b) 08006407120124050000, distribuído em 18/12/2012 e ainda não julgado; c) 08014285120134050000, referente à tutela de direitos coletivos; e d) 200705000821156, sem movimentação desde a redistribuição em 9/3/2012.

Não havia agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal; nem recursos com antecipação de tutela deferida, mas, ainda assim, injustificadamente paralisados.

O agravo de instrumento mais antigo foi distribuído em 10/2/2003 (200305000020087) e julgado em janeiro/2007; houve recurso especial e os autos retornaram à Turma em 1º/10/2013, para eventual adequação do julgado ao entendimento superior; em 26/11/2013, o recurso foi novamente julgado, dando origem a embargos de declaração, opostos em 16/1/2014; em 18/2/2014, abriu-se vista à parte contrária, com manifestação em 24/2/2014; e o feito foi levado à conclusão em 17/3/2014 e, assim, considerado em ordem.

Verificou-se, ainda, que os processos foram prontamente analisados, incluindo-se em pauta na sequência imediata. A unidade inspecionada realizou rapidamente a revisão dos feitos recebidos de outros relatores.

Não existiam feitos do Gabinete inspecionado, aguardando voto-vista ou declaração de voto.

Com relação aos recursos julgados em mesa, não se verificou demora significativa em submetê-los ao exame da Turma.

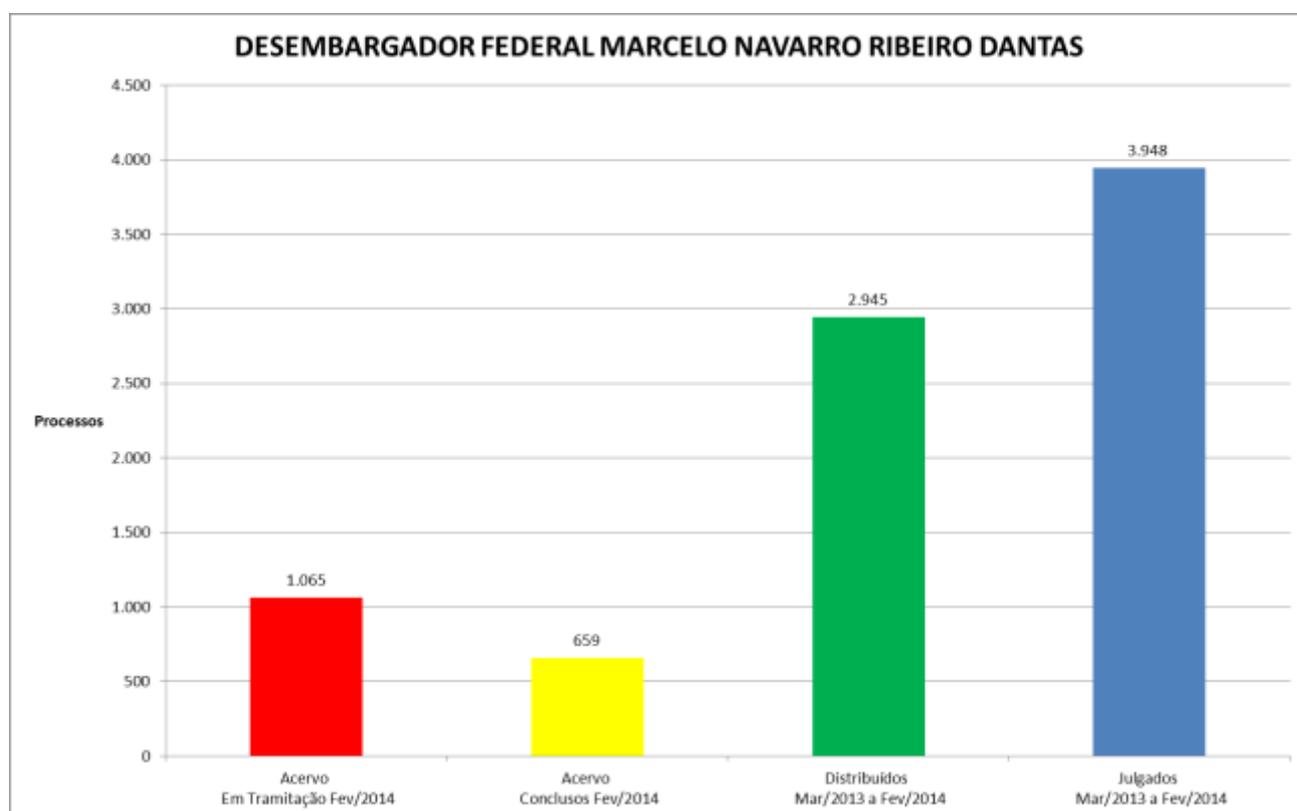
Os trabalhos de inspeção revelaram que, no MS coletivo 00125692120114058100, a Turma realizou julgamento sem que fosse oportunizada à Procuradoria Regional da República a emissão de parecer. A chefia de Gabinete informou que, de praxe, não se enviam os mandados de segurança à Procuradoria Regional da República, considerando-se suficiente a intervenção do MPF de 1º grau. Em razão disso, orientou-se que fosse dada ciência dos acórdãos à Procuradoria Regional da República.

Também recomendada a priorização no julgamento da ACR 00052680520134050000, distribuída em 23/5/2013 e com última conclusão datada de 15/10/2013. É que, apesar de não se tratar de feito dos mais antigos, neles se cuida de crime contra a Administração Pública, alvo de prioridade eleita pelo Conselho Nacional de Justiça.

O fluxo processual resultou do volume de distribuição (média mensal de 245,41 feitos) e do número de servidores em atividade fim (14). A produtividade (média mensal de 329) mostrou-se estável no período, levando ao quadro perspectivo de redução do acervo.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.945 feitos e julgamento de 3.948 feitos, resultando, assim, na produtividade de 134,05%, com expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2013 e, portanto, com menos de 1 ano de tramitação no TRF5.

No tocante à dinâmica processual, foi possível constatar que houve tramitação célere do acervo em geral, sem problemas específicos avistados. Em termos de fluxo

processual, a situação é das melhores na atualidade, não tendo havido acúmulo e, ao contrário, verificou-se a redução contínua do acervo.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Além das recomendações específicas, feitas em relação a determinados processos acima identificados, recomenda-se à unidade que o controle de prescrição nos processos criminais seja sempre feito em função da pena mínima em abstrato. O sistema adotado atualmente (controle por uma ou outra pena, conforme seja esta ou aquela a parte recorrente) não elimina o risco de prescrição, pois a pena máxima é aplicada raramente e a pena fixada em 1ª instância pode ser reduzida pelo Tribunal.

GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA

Desembargador Federal MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargadora Federal MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI (requerida aposentadoria a partir de 24/3/2013).
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 4ª Turma.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde dezembro/1999.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 26 auxiliares (12 efetivos, 7 sem vínculo e 7 estagiários) e 14 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ3, 2 CJ2, 2 CJ1, 7 FC5, 5 FC4 e 1 FC2.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (mês/ano):	não informado
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	768
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	236
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	11
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	não informado

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	3
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	2
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	1
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	5
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	12

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.865
2.3.2. Média mensal:	238,75

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1. Total:	4.209

2.4.2. Média mensal:	350,75
-----------------------------	--------

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	3.900
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	2.474
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	1.311
2.5.4. Declarações de voto:	não informado
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	não informado
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	não informado
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	55
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	não informado
2.5.9. Mero expediente:	não informado

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.865
2.6.2. Total de processos julgados:	4.209
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	não informado
2.6.2.2.1. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.3. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	não informado
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	- 1.344

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	4.209
2.7.2. Acórdãos lavrados:	4.209
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	não informado
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	não informado

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	4.209
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	não informado
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	não informado

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

O Gabinete tem poucos processos antigos no acervo, sendo 23 do período de 2007 a 2012; 143 de 2013 e 70 de 2014. Atualmente, é priorizada a data de distribuição, sendo que em período pretérito, a prioridade se baseava na data de autuação em 1ª instância, a

fim de reduzir a idade do acervo. O controle e gerenciamento do acervo processual são realizados por intermédio de relatórios extraídos do sistema processual Esparta, com frequência. Quanto ao PJe, a assessoria informou problemas na rotina de assinatura eletrônica do sistema, o qual, por um período, acusava processos em Gabinete que, em verdade, já estavam baixados, assim como movimentações não comandadas por servidor algum.

Como melhores práticas constatou-se que a equipe da assessoria é orientada a ter por meta identificar a idade do acervo, priorizando data de distribuição e monitorando a de conclusão. À vista da aposentadoria da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, o Juiz Federal Convocado Ivan Lira de Carvalho assumirá o Gabinete a partir de 24/3/2014.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

A Desembargadora tinha assento no Plenário e na 4ª Turma. Atuou no Gabinete desde dezembro/1999. No período de 5 anos, a magistrada não requereu remoções internas. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi gentilmente recebida pela magistrada no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação aproximada de 16,8 processos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente verificada.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.865, com média mensal de 238,75 processos. A menor distribuição foi em janeiro/2014, e a maior foi em agosto/2013, sem informação da quantidade de processos distribuídos. Em relação à produtividade, o total de feitos julgados nos últimos 12 meses foi de 4.209 processos, com média mensal de 350,75. Houve, portanto, fluxo positivo de 1.344 processos ou 112 processos/mês.

Em termos de organização processual verificou-se que a gestão é eficiente, em virtude da diminuição do acervo e ausência de processos de META 2 CNJ pendentes de julgamento, bem como pela priorização do julgamento de processos de improbidade administrativa e dos agravos de instrumentos.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte. Foram inspecionados 44

processos da listagem, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias entre informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

Na listagem não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

A amostragem revelou 3 feitos com distribuição originária criminal e 9 feitos cíveis no TRF5, distribuídos no período de março/2013 a fevereiro/2014. No acervo total da unidade, apurado em fevereiro/2014, não havia feitos da META 2 CNJ.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicou o seguinte acervo de processos distribuídos: 3 em 2007; 2 em 2008; 1 em 2009; 1 em 2010; 4 em 2011; 12 em 2012; 143 em 2013 e 70 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos entre os anos de 2013 e 2014, portanto com tramitação recente no TRF5.

Não foi constatada a existência, na amostragem, de feitos criminais com réu preso. Por outro lado, verificou-se 1 processo da META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2011 (200581000027321). Tal processo foi pautado para julgamento na sessão de 25/3/2014.

A amostragem não apontou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição nem de processos paralisados há mais de ano sem justificativa. Pelo estado geral do acervo, considerado por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados por ordem de antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava primordialmente com processos distribuídos no ano de 2013/2014.

Foram listados 8 agravos de instrumento, dos quais 2 com pendência de julgamento (00411823320134050000 e 08013956120134050000). O mais antigo foi protocolado em 17/7/2013 e incluído na pauta de 1º/4/2014 (08013956120134050000).

Não havia agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal. O mais antigo foi distribuído em maio/2009 (200905000419960), e a mais antiga conclusão é de março/2014 (08013956120134050000). Não foram localizados agravos de instrumento com antecipação de tutela deferida e pendência de exame pelo colegiado.

A amostragem localizou feitos originários e recursais, em casos de ação civil pública (200581000027321), ação rescisória (00080741320134050000), conflito de competência (00001818020114058102), mandado de segurança originário (00052767920134050000) e

habeas corpus (00416717020134050000 e 00421150620134050000). As tramitações em tais processos estavam todas regulares.

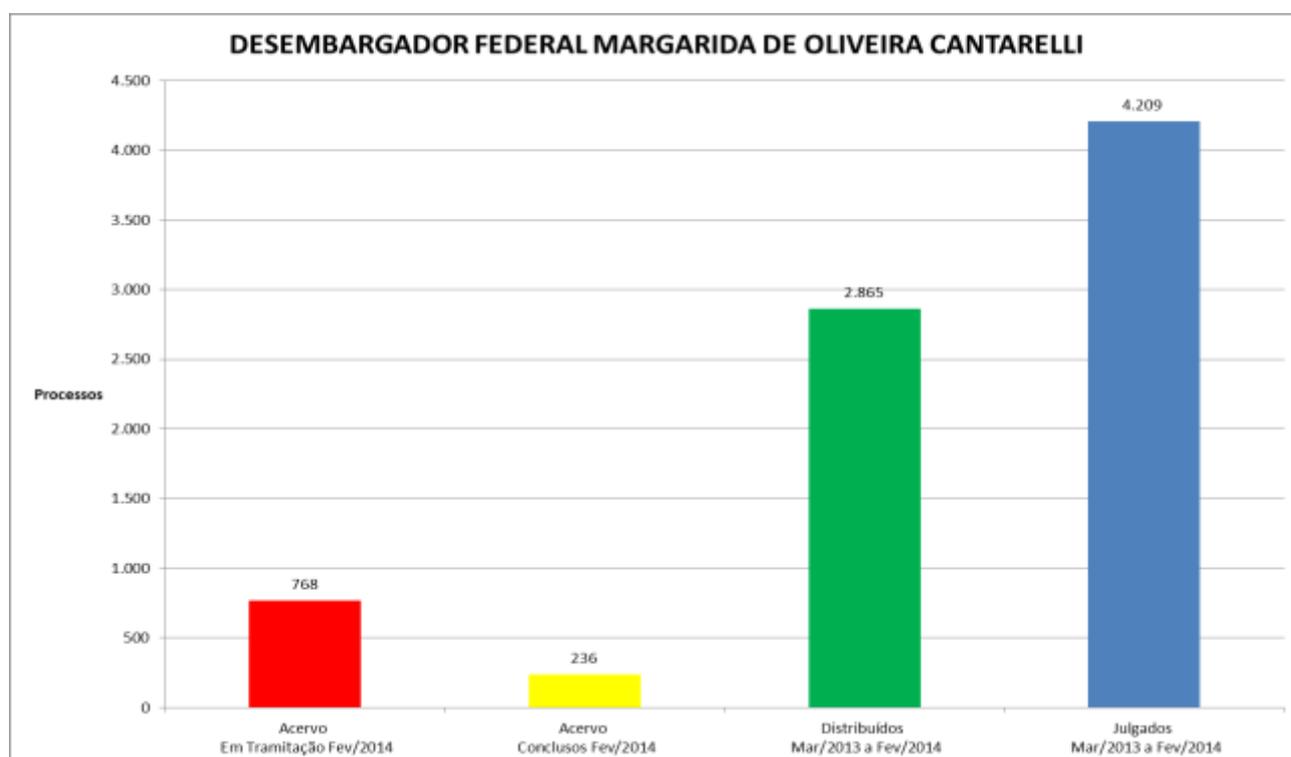
No que se refere a processos sobrestados, foi observado que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias não especificadas. Verificou-se, ainda, existir processo do Gabinete, aguardando voto-vista (200881000045804) desde 1º/6/2011.

Considerados os recursos que são julgados em mesa, não se apurou pendência de agravos legais ou regimentais nem de embargos de declaração.

Excluídos os agravos de instrumento, em outras classes processuais não havia processos com decisão liminar ou cautelar, de antecipação de tutela ou de provimento ou negativa de seguimento a recurso, pendentes de exame do colegiado.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.865 e julgamento de 4.209 feitos, com redução de acervo e produtividade de 147%, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2013/2014, portanto com tramitação recente no TRF5.

Com referência à dinâmica processual, foi possível constatar que existiu tramitação célere do acervo em geral, sem problemas específicos identificados. Em termos de fluxo processual, a situação é das melhores na atualidade, não tendo havido acúmulo e, ao contrário, verificou-se redução contínua do acervo.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

A despeito da boa situação geral da unidade, recomenda-se priorizar o voto-vista na AC 0004580-66.2008.4.05.8100; e o julgamento do conflito de competência 0000181-80.2011.4.05.8102 e EDCL no processo 2007.84.00.003657-0.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

Desembargador Federal JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 4ª Turma, Conselho de Administração, Coordenador dos JEFs 5ª Região.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde 16/9/2003.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 27 auxiliares (17 efetivos, 2 sem vínculo e 8 estagiários) e 14 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ3, 2 CJ2, 2 CJ1, 6 FC5, 6 FC4 e 2 FC2.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (mês/ano):	não informado
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	1.612
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	1.116
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	0
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	não informado

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014):	14
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	0
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	3
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	1
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	0
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	10

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.943
2.3.2. Média mensal:	210

2.4. PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
--	--

2.4.1. Total:	não informado
2.4.2. Média mensal:	318

2.5. DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	889
2.5.2. Votos em processos pautados ou adiados:	não informado
2.5.3. Votos em processos julgados em mesa:	não informado
2.5.4. Declarações de voto:	não informado
2.5.5. Decisões monocráticas terminativas:	53
2.5.6. Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	não informado
2.5.7. Decisões liminares e antecipações de tutela:	90
2.5.8. Outras decisões interlocutórias:	não informado
2.5.9. Mero expediente:	746

2.6. FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1. Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.943
2.6.2. Total de processos julgados:	não informado
2.6.2.1. Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2. Processos julgados com recurso interno:	não informado
2.6.2.2.1. Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.3. Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	não informado
2.6.3. Processos redistribuídos (saída):	não informado
2.6.4. Fluxo ou saldo de processos:	não informado

2.7. LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1. Processos julgados por acórdão:	3.176
2.7.2. Acórdãos lavrados:	3.176
2.7.3. Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	213
2.7.4. Acórdãos pendentes de lavratura:	3

2.8. PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1. Acórdãos publicados:	3.176
2.8.2. Publicações além do prazo de 10 dias:	213
2.8.3. Acórdãos pendentes de publicação:	3

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Triagem inicial, classificação e separação física de processos; especialização de servidores por matéria ou fase processual; tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta CNJ, com controle de prazo para julgamento de feitos; fixação

das metas de trabalho; planejamento e avaliação periódica de atividades, desempenho, produtividade e metas; boa gestão de pessoal e recursos materiais; atendimento a advogados sem incidentes relatados; e inexistência de pendências de inspeções anteriores.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 4ª Turma, e atua ainda na Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais (abril/2013 a março/2015). No período de 5 anos, o magistrado não requereu remoções internas. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais, por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi gentilmente recebida pelo magistrado no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação aproximada de 58 processos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade, notadamente se comparada a outros tribunais regionais federais.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.943, com média mensal de 210 processos. A menor distribuição foi de 185 processos em janeiro/2014, e a maior foi de 333 em agosto/2013. Em relação à produtividade, informou o Gabinete apenas a média mensal de 318 processos sem indicar o volume anual, porém constou dos registros oficiais da Corte que o volume de processos julgados, no período da inspeção, foi de 2.978. Houve, portanto, fluxo positivo de 35 processos.

Em termos de organização e gestão processual foram localizados problemas quanto à considerável incidência de processos pendentes de exame sobre juízo de retratação, na forma do artigo 543-B, do Código de Processo Civil.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 58 processos da listagem, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

Na listagem não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

A amostragem não revelou a existência de feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Em termos gerais, foi possível concluir que os feitos da META 2 CNJ foram triados e receberam tratamento próprio e preferencial.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 9 em 2007; 12 em 2008; 12 em 2009; 26 em 2010; 27 em 2011; 96 em 2012; 756 em 2013 e 175 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos entre os anos de 2010 e 2013, portanto com tramitação recente no TRF5.

Foi verificada a existência, na amostragem, de 1 feito recursal criminal com réu preso (200882010009811), mas nenhum processo da META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2011.

A amostragem revelou 1 processo (00064905120104058200) sem movimentação desde a respectiva distribuição em junho/2013. Foram ainda localizados 20 processos paralisados há mais de ano sem justificativa, em situação bastante contrastante com a de outros Gabinetes do TRF5 (00037122920104058000, 00043096820124050000, 00062582320114058000, 00063234320104058100, 00123906920114058300, 0014400232012405000, 00158396920124050000, 08000266620124050000, 200205000176757, 200481000216162, 200582000096618, 200584000039500, 200682000050052, 200782000023557, 200783080019931, 200785000045948, 200981000113723, 200981020012870, 200982000047674, 9405307797).

Na ocasião, a unidade trabalhava com processos distribuídos nos anos de 1998 e 2006 a 2014. Pelo estado geral do acervo, avaliado por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos são razoavelmente julgados por ordem de antiguidade, em que a data da distribuição parece prevalecer sobre a data da conclusão na eleição da metodologia de trabalho.

Foram listados 6 agravos de instrumento, sendo que todos estavam com pendência de julgamento (00043096820124050000, 00133840520104050000, 08000251820114050000, 08000266620124050000, 200605000630140, 200705000357622). O mais antigo foi protocolado em outubro/2006, com conclusão desde setembro/2013 (200605000630140). A conclusão mais antiga era de janeiro/2013 (00144002320124050000). Não existiam agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal nem recursos com antecipação de tutela deferida ainda pendente de exame pelo colegiado.

A amostragem localizou 1 recurso em ação de portador de doença grave e 2 revisões criminais (08000266620124050000, 00051985620114050000 e 00090164520134050000) em curso na unidade, cabendo recomendar preferência no respectivo exame, em razão da urgência que lhes é inerente e do tempo de tramitação decorrido.

A unidade informou inexistirem processos sobrestados. Este aspecto, não obstante, constou da inspeção realizada na Secretaria da 4ª Turma, sob cuja atribuição estão os registros sobre a situação de processos sobrestados e sua custódia, integrando o respectivo relatório.

Apurou-se, ainda, dentre as pendências da unidade inspecionada em feitos de outros relatores, existirem 10 processos conclusos para revisão e 1 para voto-vista, embora da listagem não conste nenhum processo em tal situação e não tenha o Gabinete prestado informações mais específicas sobre os feitos conclusos com tais pendências.

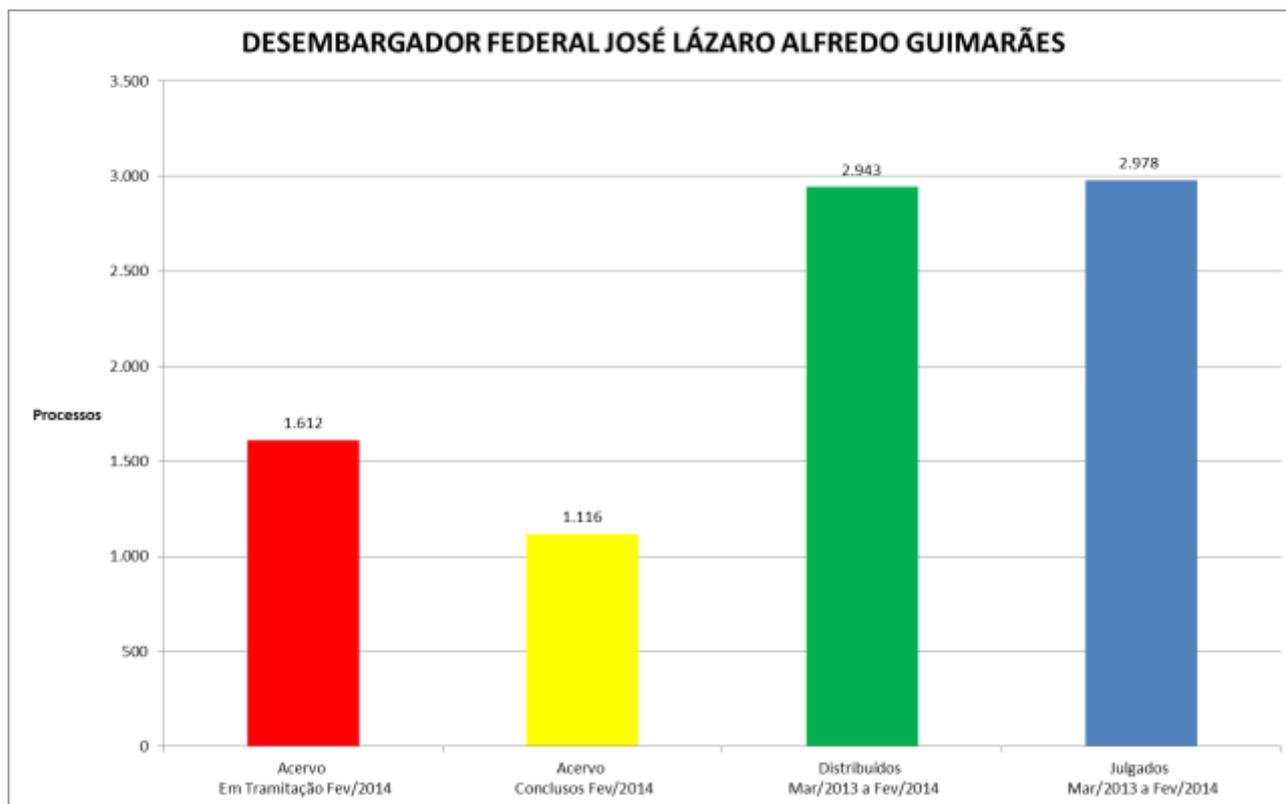
Considerados os recursos que são julgados em mesa, constatou-se a pendência de 3 agravos legais ou regimentais (00033514820134050000, 00144002320124050000, 08006516620134050000) e de 3 embargos de declaração (00106582420114050000, 00113546020114050000, 00123906920114058300), exigindo exame urgente, em razão do tempo decorrido desde a interposição, redistribuição ou conclusão ao atual relator.

Excluídos os agravos de instrumento, em outras classes processuais não existiam processos com decisões (liminar, cautelar, antecipação de tutela, provimento ou negativa de seguimento a recurso) proferidas há mais de 90 dias e ainda não levadas para exame do colegiado.

Verificou-se, dentre as pendências mais relevantes na unidade, que é considerável o número de processos pendentes de exame sobre juízo de retratação, na forma do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, que devem ser apreciados com preferência, por se tratar de matéria já julgada, seja pela Turma, seja por um Tribunal Superior, com eficácia de recursos repetitivos.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.943 processos, com julgamento de 2.978, resultando, assim, na produtividade de 101,18%, com redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo indicava acúmulo de feitos antigos na distribuição e conclusão, não incluindo, todavia, os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2010, portanto com razoável tempo de tramitação no TRF5.

Com relação à dinâmica processual, foi possível constatar que não existe demora na tramitação do acervo em geral, salvo alguns casos pontuais identificados, para os quais foi recomendada a adoção da providência pertinente.

Em termos de fluxo processual, a situação não é das melhores na atualidade, se consideradas as demais unidades inspecionadas, no âmbito da 4ª Turma. A propósito desta situação, em conversa com o Desembargador, este relatou ter recebido acervo original superior a 6.000 processos e que esteve submetido a tratamento de saúde nos últimos tempos, justificando a situação atual apurada na inspeção.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Não obstante o acima exposto, não havia acúmulo significativo de processos na unidade, tendo sido verificada redução contínua do acervo, notadamente se considerado o quantitativo recebido ao tempo da assunção do magistrado no atual Gabinete, de modo que, embora destoante de outros da mesma Turma, não se trata de situação preocupante a merecer especial atenção por parte da CGJF.

Todavia, em razão da situação processual verificada quando da inspeção, recomenda-se à unidade priorizar:

- 1) julgamento de recursos ou ações originárias (processos 2006.05.00.036137-2, 2002.05.00.017104-8, 94.05.30779-7, 2006.82.00005005-2; 2007.83.08001993-1; 2007.83.08001496-9; 00158396920124050000; 2004.82.01005749-6; 2006.82.00005005-2; 2005.84.00003950-0; 2005.05.00.012576-3, 2004.81.00021616-2; 2008.82.01.000981-1, 00033514820134050000, 2007.05.00.039839-9, 2002.05.00.017675-7, 2007.83.08001496-9, 2007.81.00.019871-9, 0001002-15.2010.4.05.8201, 0003351-48.2013.4.05.0000, 0005198-56.2011.4.05.0000, 0006490-51.2010.4.05.8200, 0009016-45.2013.4.05.0000; 2007.85.00.001639-0 e 0800026-66.2012.4.05.0000);
- 2) juízo de retratação ou confirmação em acórdãos (processos 2007.82.00.002355-7, 2006.83.00.001669-1, 0006323-43.2010.4.05.8100/01, 2009.81.02.001287-0, 2009.81.00.011372-3, 0003039-36.2010.4.05.8000, 0003712-29.2010.4.05.8000, 2007.85.00.004594-8, 2009.83.00017831-0, 200705000357622, 200605000630140 e 20058200009661-8);
- 3) exame de embargos de declaração (processos 2005.81.00.007677-0, 0010658-24.2011.4.05.0000, 00081365820104050000, 00113546020114050000, 00123906920114058300) e agravo regimental/legal (00144002320124050000 e 0800651-66.2013.4.05.0000);
- 4) lavratura de acórdãos (processos 2005.81.00.019816-4, 2004.05.00.014634-8 e 2006.81.00.009719-4);
- 5) movimentação e o julgamento do processo 0015839-69.2012.4.05.0000;
- 6) regularização da distribuição do processo 0006726-84.2011.4.05.8000 e abertura de conclusão para julgamento conjunto com o 0006258-23.2011.4.05.8000; e
- 7) publicação do acórdão no processo 00106253420114050000.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- 1.1. **Identificação:** Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA.
- 1.2. **Órgãos de atuação:** Plenário e 4ª Turma, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.
- 1.3. **Tempo de atuação na atual Turma:** desde abril/2013.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 27 auxiliares (19 efetivos e 8 estagiários) e 15 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ3, 2 CJ2, 2 CJ1, 6 FC5, 6 FC4 e 2 FC2.

2. PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
2.1.1. Acervo assumido no TRF (abril/2013):	320
2.1.2. Acervo no TRF (fevereiro/2014):	675
2.1.3. Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2014):	323
2.1.4. Acervo de sobrestados (fevereiro/2014):	0
2.1.5. Acervo de conclusos aptos para julgamento (fevereiro/2014):	não informado

2.2. PERFIL DO ACERVO – METAS CNJ (fevereiro/2014)	
2.2.1. META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.2.2. META 2/2010 (distribuídos em 2006):	0
2.2.3. META 2/2012 (distribuídos em 2007):	0
2.2.4. META 2/2013 (distribuídos em 2008):	1
2.2.5. META 2/2014 (distribuídos em 2009):	0
2.2.6. META 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011):	1
2.2.7. META 4/2014 (distribuídos em 2012):	7

2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.3.1. Total:	2.576
2.3.2. Média mensal:	214,66

2.4.	PROCESSOS JULGADOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.4.1.	Total:	3.741
2.4.2.	Média mensal:	311,75

2.5.	DECISÕES PROFERIDAS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.5.1.	Total:	não informado
2.5.2.	Votos em processos pautados ou adiados:	2.694
2.5.3.	Votos em processos julgados em mesa:	1.047
2.5.4.	Declarações de voto:	72
2.5.5.	Decisões monocráticas terminativas:	72
2.5.6.	Decisões em juízo de retratação (arts. 543-B, § 3º e 543-C, § 7º, II, CPC):	0
2.5.7.	Decisões liminares e antecipações de tutela:	23
2.5.8.	Outras decisões interlocutórias:	27
2.5.9.	Mero expediente:	69

2.6.	FLUXO PROCESSUAL - META CNJ (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.6.1.	Processos distribuídos/redistribuídos (entrada):	2.576
2.6.2.	Total de processos julgados:	3.741
2.6.2.1.	Processos julgados com baixa definitiva:	não informado
2.6.2.2.	Processos julgados com recurso interno:	997
2.6.2.2.1.	Processos julgados com recurso à instância superior:	não informado
2.6.2.3.	Processos julgados aguardando publicação ou prazo recursal:	9
2.6.3.	Processos redistribuídos (saída):	0
2.6.4.	Fluxo ou saldo de processos:	- 1.165

2.7.	LAVRATURA DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.7.1.	Processos julgados por acórdão:	2.651
2.7.2.	Acórdãos lavrados:	2.651
2.7.3.	Lavraturas em prazo superior a 10 dias:	0
2.7.4.	Acórdãos pendentes de lavratura:	0

2.8.	PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.8.1.	Acórdãos publicados:	não informado
2.8.2.	Publicações além do prazo de 10 dias:	não informado
2.8.3.	Acórdãos pendentes de publicação:	não informado

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Triagem inicial, classificação e separação física de processos, inclusive para atribuir prioridade legal (réu preso, HC e MS) ou observar metas do CNJ (crimes contra a Administração Pública); especialização de servidores por matéria ou fase processual,

conforme aptidões individuais; controle de prazo para julgamento de feitos; planejamento e avaliação periódica de atividades, desempenho, produtividade e metas, realizando-se reuniões semanais com o Desembargador; boa gestão de pessoal e recursos materiais; atendimento a advogados sem incidentes relatados; e inexistência de pendências de inspeções anteriores. A idade do acervo é baixa, constando 36 processos do período de 2002 a 2012; 184 de 2013 e 103 de 2014.

4. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Desembargador tem assento no Plenário e 4ª Turma. No período de 5 anos, o magistrado não requereu remoções internas. A unidade não foi contemplada com auxílio de Juízes Federais por meio de Mutirão ou Turma Suplementar.

A equipe da CGJF foi gentilmente recebida pelo magistrado no período da inspeção. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de cerca de 17 processos por servidor, o que se mostrou adequada para a gestão célere e eficiente da unidade.

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual revelaram, primeiramente, que a distribuição no período de março/2013 a fevereiro/2014 foi de 2.576, com média mensal de 214,66 processos. A menor distribuição foi de 165 processos em janeiro/2014, e a maior foi de 322 em agosto/2013. Em relação à produtividade, verificou-se que foram julgados 3.741 processos nos últimos 12 meses (média mensal de 311,75), além de 3 agravos legais/regimentais e 9 embargos de declaração. Houve, portanto, fluxo positivo de 1.165 processos, superando a distribuição ocorrida no período.

Em termos de organização processual não foram localizados problemas. Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte. Foram inspecionados 43 processos da listagem, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

Na listagem não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

A amostragem revelou 2 feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ (200505990009877, julgado em 26/2/2014; e 200605000657236, julgado em 19/2/2014).

No acervo total, apurado em fevereiro/2014, o número de feitos da META 2 CNJ, distribuídos até 31/12/2006, era de 2 processos, representando, portanto, 0,6% de todo o estoque em tramitação, mas ambos já foram julgados.

A listagem por ano, posteriormente à META 2 CNJ, indicava o seguinte acervo de processos distribuídos: 1 em 2007; 2 em 2008; 6 em 2009; 5 em 2010; 3 em 2011; 16 em 2012; 184 em 2013 e 103 em 2014. Como se observa, a maior parte do atual acervo referia-se a processos distribuídos entre os anos de 2013 e 2014, portanto com tramitação recente no TRF5.

Não foi constatada a existência, na amostragem, de feitos criminais com réu preso, e de processos da META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2011.

Também não foram localizados processos sem movimentação desde a distribuição, nem paralisados há mais de ano sem justificativa.

Pelo estado geral do acervo, considerado por ano de distribuição, foi possível concluir que os feitos foram julgados por ordem de antiguidade, sendo que a unidade, na ocasião, trabalhava preponderantemente com processos distribuídos nos anos de 2013 e 2014.

Foram listados 13 agravos de instrumento, dos quais 3 com pendência na unidade (00032940620134059999, 08017714720134050000, 08022686120134050000). O mais antigo foi protocolado em agosto/2013, estando na conclusão desde dezembro/2013 (00032940620134059999).

Não existiam agravos de instrumento pendentes de exame de antecipação de tutela recursal, nem autos com antecipação de tutela deferida há mais de 3 meses e ainda não examinados pelo colegiado, mas tão somente 2 processos pendentes, com tempo médio de 60 dias de conclusão (08017714720134050000 e 08022686120134050000), tratando-se de situação que não exige, pela pequena demora, providência saneadora urgente.

A amostragem apontou a tramitação de ações rescisórias, inquéritos judiciais e ações penais originárias, sendo que em todos os casos foi verificada regularidade no andamento (08000079420114050000, 08001519720134050000, 00031049220104058400, 200805001153676, 200784010007127 e 200884000033985).

A unidade informou inexistirem processos sobrestados. Este aspecto, não obstante, constou da inspeção realizada na Secretaria da 4ª Turma, sob cuja atribuição estão os registros sobre a situação de processos sobrestados e sua custódia, integrando o respectivo relatório.

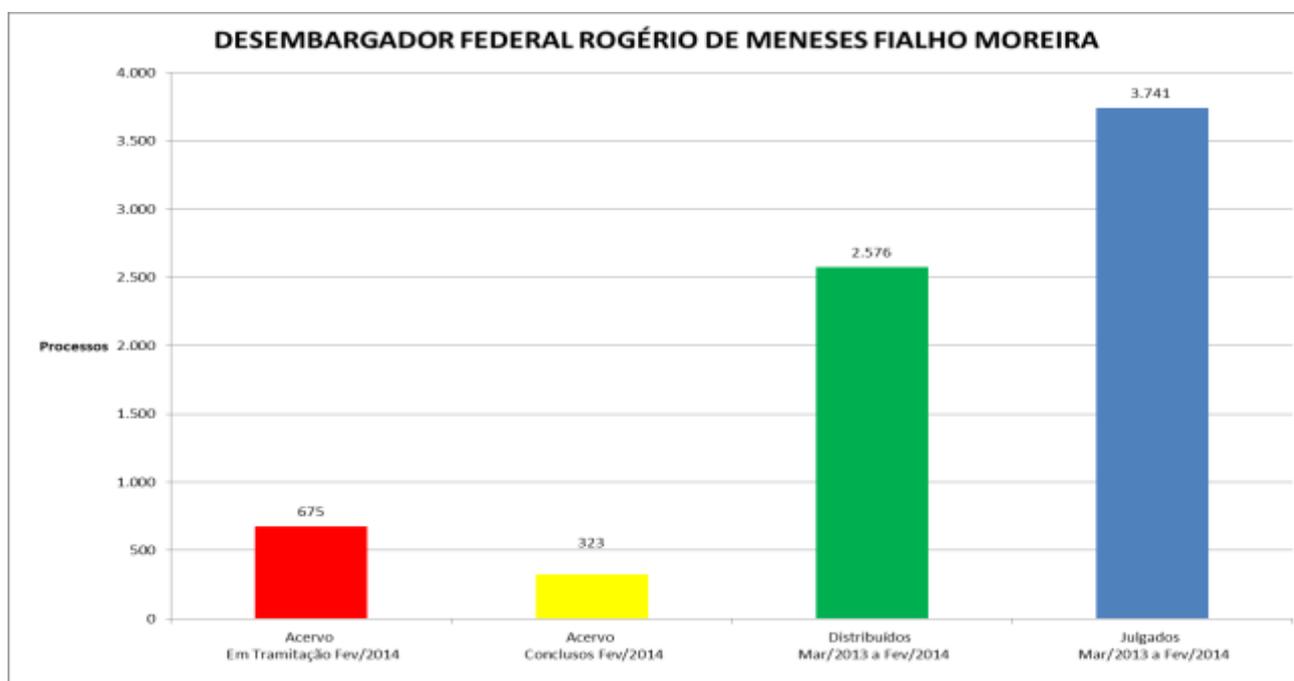
Não havia conclusão de feitos do Gabinete no aguardo de voto-vista ou declaração de voto. Dentre as pendências da unidade quanto a feitos de outros relatores, constatou-se existirem 10 processos concluídos para revisão há menos de 30 dias, e nenhum processo concluído para voto-vista ou declaração de voto.

Considerados os recursos julgados em mesa, foi apurada a pendência de 3 agravos legais ou regimentais (08017714720134050000, 08022686120134050000 e 08017333520134050000) e 1 embargos de declaração (00032940620134059999), todos concluídos há mais de 30 dias. Houve embargos de declaração com conclusão recente, há menos de 90 dias, ou ainda sem conclusão, não tendo gerado pendência atual, embora cabível acompanhamento ulterior (00032940620134059999).

Excluídos os agravos de instrumento, em outras classes processuais não havia feitos com decisões (liminar, cautelar, antecipação de tutela, provimento ou negativa de seguimento a recurso) proferidas há mais de 90 dias e ainda não levadas para exame da Turma.

Na análise do fluxo processual e seus efeitos sobre o acervo, cabe destacar que, no período inspecionado, houve distribuição de 2.576 e julgamento de 3.741 processos, resultando na produtividade de 145%, com redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento da CGJF como boa prática de gestão processual e administrativa.

O gráfico abaixo retrata a situação estatística da unidade. Em vermelho, encontra-se o registro do acervo de processos em tramitação em fevereiro/2014; em amarelo, o acervo de conclusos no Gabinete na mesma data, incluindo os sobrestados; em verde, o volume de feitos distribuídos entre março/2013 e fevereiro/2014; e, por fim, em azul, o quantitativo de processos julgados no mesmo período.



As análises feitas, a partir da amostragem e da coleta de dados processuais, estatísticos e organizacionais, revelaram que, em termos de perfil, o acervo não indicava acúmulo significativo de feitos antigos na distribuição e conclusão, incluindo os previstos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Predominavam no estoque processos distribuídos a partir de 2013, portanto com tramitação recente no TRF5.

Com referência à dinâmica processual, foi possível constatar que existiu tramitação célere do acervo em geral, sem problemas específicos que fossem identificados. Em termos de fluxo processual, a situação é das melhores na atualidade, não tendo havido acúmulo e, ao contrário, verificou-se redução considerável e contínua do acervo processual em tramitação.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

A despeito da boa situação geral da unidade, recomenda-se priorizar o julgamento do processo 2009.05.00.027491-9/3; dos EDCL na AMS 2007.80.00.006568-7, EDCL na AC 2008.82.00.001209-6 e APELREEX 2009.83.00.017509-5, conforme determinação do STJ; dos EDCL na AMS 2004.81.00.002472-8; do juízo de adequação do acórdão, na forma do artigo 543-B, do CPC, na AC 2007.85.00.005834-7; do agravo legal/regimental nos agravos de instrumento 0003294-06.2013.4.05.9999, 0801771-47.2013.4.05.000 e 0802268-61.2013.4.05.0000; e do INQ 2008.05.00.115367-6, em virtude da matéria e do prazo prescricional.

E. UNIDADES DE COORDENAÇÃO E APOIO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. Órgão:** Secretaria Judiciária.
- 1.2. Presidente:** Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, desde 3/4/2013.
- 1.3. Diretora:** Telma Vasconcelos Motta.
- 1.4. Quadro de pessoal:** 12 servidores efetivos, 1 servidor sem vínculo, 2 menores aprendizes e 1 estagiário.
- 1.5. Cargos e Funções Comissionadas em Atividade:** 1 CJ3, 4 FC4, 4 FC5 e 3 FC6.

2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE

- Coordenar, supervisionar e fiscalizar execução dos serviços administrativo-judiciários das unidades subordinadas, quanto à regularidade dos atos processuais e ao cumprimento das normas e diretrizes da administração superior.
- Coordenar atividades cartorárias e de apoio administrativo às sessões dos órgãos julgadores.
- Promover uniformização de procedimentos das Turmas, Subsecretaria do Plenário e Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários.
- Promover aperfeiçoamento dos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria.
- Propor à administração, no âmbito da Secretaria, cursos de capacitação e aperfeiçoamento necessários ao bom andamento das atividades judiciárias.
- Propor objetivos e metas da Secretaria do Tribunal para anos subsequentes, zelando pelo seu cumprimento.
- Cumprir e fazer cumprir despachos em processos judiciais enviados à Secretaria, bem como prestar informações determinadas pelos Juízes.
- Despachar com o Presidente do Tribunal processos de atribuição da Secretaria e submeter à Presidência os processos sujeitos à respectiva competência.

- Assistir às partes, advogados, autoridades e entidades públicas na tramitação dos feitos no Tribunal.
- Elaborar relatório anual da Secretaria.
- Coordenar levantamento de dados administrativos para confecção das estatísticas e indicadores de desempenho, inclusive os encaminhados semestralmente ao Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal.
- Planejar atividades alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.
- Acompanhar gerenciamento de projetos e planos de ação relacionados à atividade.
- Garantir eficiência e eficácia dos processos, por meio da implantação de ferramentas de monitoramento e melhoria dos processos.
- Promover, juntamente com Diretores de Secretaria dos demais tribunais regionais federais e com o Conselho da Justiça Federal, uniformização das Tabelas Nacionais de Classes Processuais, Assuntos e Movimentação para utilização na Justiça Federal; e intercâmbio de informações para integração e uniformização dos diversos procedimentos administrativo-judiciários.

3. CONSTATAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Criação do NIUP, núcleo destinado a promover a uniformização de procedimentos e, principalmente, a modernização e informatização das atividades de todas as unidades vinculadas à Secretaria Judiciária.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

As atividades dos servidores são muito específicas: estatística, serviços de contabilidade, coordenação do plantão, controle dos convênios e cadastros, gerência do PJe (Processo Judicial Eletrônico). A carência geral de servidores prejudica a substituição, porém com trabalho em equipe, dedicação e organização, as atividades estão atualizadas.

O planejamento é feito em conformidade com o Planejamento Estratégico do Tribunal e tem como projeto principal o PJe - Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º graus.

As férias do servidor são organizadas de forma a manter atividades do setor em funcionamento e possibilitar o gozo de parte das férias em meses preferenciais, como janeiro e julho. Na medida do possível, todo servidor é treinado para exercer todas as atividades da função ou, ao menos, os serviços essenciais.

Não havia pendência de juntada de petições nos processos eletrônicos. Nos processos físicos, a Secretaria Judiciária comunica, mensalmente, às unidades (Turmas e Pleno) sempre que a pendência é superior a 30 dias, embora o relatório do sistema esteja

disponível para todas as unidades. Havia bom controle acerca das pendências de juntada de petições.

A Secretaria pratica atos meramente ordinatórios. As certidões são fornecidas sempre que solicitadas, com exceção para os processos em segredo de Justiça.

Em relação à META 10/CNJ, mais de 90% das comunicações são feitas utilizando o malote digital, tanto para documentos administrativos quanto judiciais. No processo eletrônico - PJe, existe modo próprio de comunicação eletrônica das decisões.

Não foram listados processos em fase ou situação crítica para fins de inspeção e de controle específico na unidade.

5. RECOMENDAÇÕES

Constatou-se carência de servidores ante a demanda de trabalho, recomendando-se a revisão do quadro funcional da unidade.

NÚCLEO DE CONTADORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. Órgão:** Núcleo de Contadoria, vinculado à Secretaria Judiciária.
- 1.2. Diretor:**
- 1.3. Quadro de pessoal:** 2 servidores efetivos (1 no cargo de direção e 1 supervisor assistente cujo cargo foi cedido à Subsecretaria de Recursos) e 1 estagiário.
- 1.4. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 FC6.

2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE

- Desenvolver ações de uniformização de procedimentos na elaboração de cálculos nas Seções de Contadoria da 5ª Região.
- Prestar informações ou esclarecimentos sobre cálculos de liquidação de sentença, impugnados ou embargados, quando solicitado pelos Desembargadores.
- Elaborar conta de liquidação para subsidiar informações ou esclarecimentos.
- Solicitar elementos necessários à elaboração da conta de liquidação e prestação de informações ou esclarecimentos.
- Divulgar para usuários internos e externos tabelas de custas judiciais e de correção monetária.
- Manter atualizado o Sistema Único de Custas da Justiça Federal da 5ª Região.
- Manter atualizadas informações sobre indicadores econômicos e divulgar para usuários internos e externos.
- Observar a ordem cronológica na execução dos serviços.
- Observar ordem prioritária, em relação à cronológica, prevista em lei e para efeito de retificação ou renovação dos cálculos em razão das impugnações.

3. CONSTATAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Controle de cadastro de usuários do SNCJ – Sistema Nacional de Cálculo Judicial. Todos os pedidos de inclusão de novos usuários da 5ª Região são remetidos ao Núcleo de Contadoria para encaminhamento ao TRF1 (responsável pelo SNCJ), bem como os pedidos de exclusão, tratando-se de controle prévio para evitar pedidos repetidos ou desnecessários ao gestor do sistema. Levantamento das necessidades de treinamento junto a servidores das Contadorias da Região, o que facilita ações de capacitação.

Encaminhamento ao TRF1 das demandas (erros e melhorias) sobre o SNCJ. Realização de videoconferência ou encontros/reunião no TRF5 para tratar de assuntos de interesse das Contadorias das Seções Judiciárias, JEF e Setores de Cálculo das Subseções.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Núcleo funciona vinculado à Secretaria Judiciária. Na ausência da servidora e do estagiário os usuários podem tirar dúvida sobre custas com os servidores da Secretaria Judiciária.

Quanto ao fluxo de processos, o tempo médio de tramitação dos feitos na unidade é inferior a 30 dias.

No tocante a procedimentos, a entrada dos processos é registrada no sistema de acompanhamento processual do Tribunal. Após recebimentos é feita análise prévia para identificar se houve fixação de prazo ou existência de prioridade legal, em seguida são colocados em fila de espera para elaboração de pareceres ou cálculos, observando a ordem de chegada. Para elaboração dos cálculos são utilizadas planilhas, desenvolvidas pelo Núcleo e demais Contadorias da Região, bem como pelo SNCJ – Sistema Nacional de cálculo Judicial.

O atendimento às partes é direto, por meio de telefone e *e-mail*. A maioria das dúvidas tem relação com recolhimento de custas, multa e utilização de tabelas, sendo que 90% dos usuários são atendidos por telefone.

Para aperfeiçoamento dos serviços prestados, observou-se que o SNCJ é fundamental para uniformização dos cálculos no âmbito da 5ª Região, cabendo a tal núcleo incentivar e propiciar o uso deste, o que não tem sido tarefa fácil, devido à falta de investimentos no sistema para contratação de analistas e formalização de convênios para facilitar a automação dos cálculos. Foi firmado convênio com o Ministério de Planejamento, possibilitando o acesso às fichas financeiras dos servidores do Poder Executivo, mas falta convênio para acessar dados dos servidores do Poder Judiciário e do INSS.

Não foram listados processos em fase ou situação crítica para fins de inspeção e de controle específico na unidade.

5. RECOMENDAÇÕES

Não existem recomendações específicas à unidade.

DIVISÃO DE PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. Órgão:** Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição.
- 1.2. Diretor:**
- 1.3. Quadro de pessoal:** 23 servidores efetivos, 5 requisitados e 12 estagiários; 26 em atividade fim.
- 1.4. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1CJ1, 9 FC3, 12 FC4, 3 FC5 e 1 FC6.

2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE

Realizar estudo de prevenção e inclusão dos feitos em lista para distribuição, fazer autuação dos feitos originários e em grau de recurso e atender o público interno e externo na prestação de informações quando necessárias; receber e conferir malotes além de preparar e enviar os processos após a distribuição; receber e encaminhar petições de natureza processual e atender partes e advogados.

3. CONSTATAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Separação dos feitos por Seção Judiciária com anotação da data de entrada no Tribunal; triagem para identificação de processos sujeitos à tramitação preferencial; conscientização da equipe sobre a necessidade de prestação jurisdicional de qualidade e em tempo hábil; e inexistência de pendências da inspeção anterior.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

As atribuições descritas acima são exercidas por 3 unidades internas: Núcleo de Análise de Prevenção, Seção de Autuação, e Seção de Protocolo e Informações Processuais.

Os processos são armazenados em estantes próprias identificadas de acordo com as tarefas a executar, seja pela jurisdição ou pelos relatores ou unidades processantes. Na organização do acervo e movimentação interna são consideradas as prioridades legais, identificadas com etiquetas adesivas próprias, e a ordem de entrada no Tribunal. As petições de feitos originários são imediatamente autuadas e distribuídas e têm prioridade sobre o acervo em grau de recurso. Do acervo para processamento de recurso a ordem observada é a de feitos com tramitação prioritária, recursos em mandado de segurança, ações penais e demais. São utilizados marcadores com datas de recebimento para feitos físicos, e, no processo virtual, foram criadas caixas para divisão de feitos entre servidores.

As rotinas repetitivas não ensejam maiores planejamentos. Atualmente, com o uso de 2 sistemas (físico e eletrônico) as atividades são planejadas para equilibrar processamento

de feitos nas diferentes bases. Nos originários existe planilha interna para distribuição na proporção 1/1; e, nos recursais, a equipe é dividida de acordo com a jurisdição territorial, por Seção Judiciária, mas a rotina enseja alteração de acordo com a necessidade de serviço. Atualmente, o tempo médio de tramitação é de 1 dia útil para processos urgentes e de 7 dias para processos em grau de recurso.

A produtividade, no setor de protocolo, registro e distribuição, é controlada por relatório do sistema e a avaliação periódica dos resultados é feita pela Secretaria Judiciária, órgão a que vinculada a unidade. A meta coletiva consiste em empreender esforços possíveis para distribuir feitos originários na data do recebimento e os recursais com maior celeridade possível, mas não foram realizados mutirões no biênio e, no caso de remessa de processos além do habitual, são realizadas atividades em regime de plantão para evitar acúmulo de processos em tramitação na Divisão.

As férias são organizadas em escala, mantendo mínimo de 50% do quadro.

O atendimento é presencial e por telefone, porém os autos não são disponibilizados para consulta na fase de distribuição e, quando necessário, são enviados à Secretaria processante para providências cabíveis.

Houve inspeção de 4 processos previamente selecionados (00039404520104050000, 00041424620134058300, 200505000125064 e 200783000029586), sem identificação de pendência ou irregularidade.

5. RECOMENDAÇÕES

Não existem recomendações específicas à unidade.

SUBSECRETARIA DOS PRECATÓRIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. Órgão:** Subsecretaria dos Precatórios, vinculada à Secretaria Judiciária.
- 1.2. Diretor:** Jaelson Ferreira.
- 1.3. Quadro de pessoal:** 14 servidores efetivos.
- 1.4. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ2, 1 FC6, 3 FC 5, 5 FC4 e 4 FC3.

2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE

- Realizar processamento e pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.
- Assessorar a Presidência do Tribunal nas decisões relativas a requisitórios (elaborar minutas de decisões e pareceres).
- Assessorar magistrados integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais – Art. 97 do ADCT.
- Capacitar servidores das Varas Federais e Estaduais (competência delegada) para expedição de requisitórios (PRCs e VPVs).

3. CONSTATAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Capacitação e treinamento de servidores do 1º grau; registro de fases nas ações originárias, permitido confirmação do cumprimento de diligências solicitadas pelas Varas (bloqueio, cancelamento e dados do pagamento); disponibilização de fases informativas na movimentação processual na internet, permitindo obtenção de informações prévias acerca da programação do pagamento (data do depósito e da liberação do crédito e instituição financeira responsável); acesso direto à Presidência para maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços; e automação de pagamento com controles de registro de alterações, mediante sistema de auditoria.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

A unidade é vinculada à Secretaria Judiciária e processa precatórios e requisitórios de pequeno valor, inseridos na competência da Presidência do Tribunal.

O tempo de tramitação observa ditames constitucionais e legais, sem registro de irregularidade. Existe, porém, segundo informado, necessidade de mais investimento em

recursos na área de TI para adequado desenvolvimento do sistema de processamento e pagamento de requisitórios, com eficiência e segurança.

No âmbito da unidade, o procedimento consiste em verificar, após recebimento da requisição pela Seção de Autuação, requisitos obrigatórios do pedido, sobretudo controle acerca de eventual duplicidade. Em seguida, os requisitórios são enviados à Seção de Pagamento para elaboração da proposta orçamentária (banco de dados), encaminhando-se à COPRE-CJF para posterior liberação do crédito ao TRF.

Para consulta e atendimento das partes, informações são disponibilizadas por meio do portal do TRF5, sem prejuízo de consultas por e-mails, telefone ou presenciais no balcão da Subsecretaria.

Não foram listados processos em fase ou situação crítica para fins de inspeção e de controle específico na unidade.

5. RECOMENDAÇÕES

Não existem recomendações específicas à unidade.

F. UNIDADES DE PROCESSAMENTO

SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. **Órgão:** Subsecretaria do Plenário.
- 1.2. **Presidente:** Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, desde 3/4/2013.
- 1.3. **Diretora:** Lisiane Rodrigues Cavalcanti, desde 14/4/2003.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 14 auxiliares (10 servidores efetivos e 4 estagiários) e 10 servidores em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 6FC 4, 3 FC5 e 1 CJ2.

2. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA

2.1. HISTÓRICO E PERFIL DO ACERVO	
2.1.1. Processos em tramitação na Secretaria (fevereiro/2014):	1.069
2.1.2. Processos em tramitação na Secretaria na autoinspeção 2013:	não informado
2.1.3. Processos em tramitação na Secretaria na inspeção 2012:	não informado
2.1.4. Processos de Metas CNJ (fevereiro/2014)	
2.1.4.1. Meta 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	não informado
2.1.4.2. Meta 2/2010 (distribuídos até 31/12/2006):	não informado
2.1.4.3. Meta 2/2012 (distribuídos no ano de 2007):	não informado
2.1.4.4. Meta 2/2013 (distribuídos no ano de 2008):	não informado
2.1.4.5. Meta 2/2014 (distribuídos no ano de 2009):	não informado
2.1.4.6. Meta 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.1.4.7. Meta 4/2014 (distribuídos no ano de 2012: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.2. Publicação de acórdãos (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.2.1. Acórdãos lavrados:	não informado
2.2.2. Acórdãos publicados:	1.164
2.2.3. Tempo médio de publicação:	5 dias
2.2.4. Publicações em prazo superior a 10 dias:	111
2.2.5. Pendentes de publicação:	22

2.2.6.	Mais antigo pendente de publicação (fevereiro/2014):	não informado
2.3.	Processos com carga ou vista (fevereiro/2014)	
2.3.1.	Total de processos:	58
2.3.2.	Processo há mais tempo com carga ou vista: 0003818-27.2013.4.05.0000 (INQ 2.797-RN) desde 31/7/2013	
2.4.	Processos sobrestados na Secretaria (fevereiro/2014)	
2.4.1.	Total:	3
2.4.2.	O mais antigo:	200984000080955 desde 13/5/2011
2.5.	Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2014)	
2.5.1.	Total:	10
2.5.2.	O mais antigo:	0003585-64.2012.4.05.0000 (AR 6.954-PB)
2.6.	Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2014)	
2.6.1.	Total:	39
2.6.2.	O mais antigo:	2005.05.00.024807-1 (EEX 141 – AL) desde 1º/4/2013
2.7.	Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2014)	
2.7.1.	Total:	0
2.7.2.	O mais antigo desde:	prejudicado
2.7.3.	Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2014)	
2.7.3.1.	Total:	35
2.7.3.2.	O mais antigo:	0014351-16.2011.4.05.0000 (164-RN) desde 17/1/2014
2.8.	Processos sem movimentação há mais de 90 dias	
2.8.1.	Total:	2
2.8.2.	O mais antigo:	00033053020114050000 desde 28/2/2012

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Organização da Secretaria adequada com espaço físico e instalações suficientes; processos organizados conforme relator e fase processual com informações no sistema de acompanhamento processual; existência de núcleo penal para processar feitos específicos; planejamento de atividades e fixação de metas; experiência e liderança da Diretora sobre a equipe; servidores motivados, participando do planejamento e do controle e avaliação dos resultados; cumprimento da jornada de trabalho; compatibilidade entre os dados do sistema processual e os constantes dos autos físicos; inexistência de processos extraviados; triagem e preferência a feitos da META 2 CNJ; bom controle na fase de juntada e publicação, ainda que verificados alguns atrasos; e baixo volume de pendências.

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS INSPECIONADOS: 73.

5. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O atual Presidente encontra-se em exercício desde 3/4/2013 e a atual Diretora de Secretaria desde 4/4/2003. A equipe da CGJF foi recebida pela Diretora da Turma para tratar dos assuntos afetos à gestão da Secretaria. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 106,9 processos por servidor, o que se mostrou suficiente para a regularidade dos serviços cartorários.

A organização da Secretaria estava adequada, existindo espaço físico e instalações próprias e suficientes. Os processos físicos encontravam-se armazenados em estantes abertas e organizados por relator e fase processual, com informações no sistema de acompanhamento processual. O controle do acervo tem sido realizado por relatórios do Sistema Processual (Esparta).

Os servidores atuaram nos processos de acordo com os critérios de relator x tarefa, assim divididos: núcleo penal com 3 supervisões, com resultados positivos na gestão do acervo. O planejamento das atividades da unidade é feito em reuniões, cuja avaliação periódica dos resultados ocorre de forma coletiva. A meta fixada era a de observar prazo máximo de 60 dias na tramitação processual na unidade.

A Diretora de Secretaria tem experiência administrativa e processual, tendo liderança sobre a equipe. Os servidores estavam motivados, participando do planejamento e do controle e avaliação dos resultados. O cumprimento da jornada de trabalho tem sido controlado com racionalidade na Secretaria.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos. Não foram apresentados os feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

Foram inspecionados 73 processos com as seguintes irregularidades apuradas:

1) excesso de prazo de carga às partes: INQ 2525/RN, 00001497720134058305, 00016221420114058000 e 200705000620187;

2) demora na cobrança de providências a agências bancárias: 00025778620114050000 e 00045821820104050000;

3) paralisação superior a 90 dias: 00033053020114050000, 200805000846236, 200805001153688 e 200805001153718; e

4) excesso de prazo para juntada de petições (mais de 30 dias): 200505000063058.

Na listagem da Secretaria não constaram processos extraviados; e no acervo geral não houve casos de extravio sem a devida restauração.

Na amostragem dos processos em tramitação na Secretaria foram localizados 16 feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META

2/2009 e 2010 CNJ: 2006.05.00.058157-8, 2006.05.00.074590-3, 96.05.14272-4, 2006.05.00.021538-6, 2006.84.00.003871-8, 2006.05.00.041641-5, 2002.81.00.005830-4, 2004.83.00.006248-5, 2005.81.00.001050-3, 2002.81.00.001954-2, 2005.05.00.018273-4, 2008.05.00.073685-6, 98.05.51805-1, 2005.05.00.015751-0, 2004.05.00.003409-1 e 0006305-48.2005.4.05.0000.

Em termos gerais, foi possível concluir que os feitos da META 2 CNJ foram triados e receberam tratamento próprio e preferencial.

A unidade possuía, em tramitação, 1.069 processos, sendo 438 feitos originários e 631 feitos recursais.

A amostragem apontou para 35 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos em tramitação. A mais antiga pendência é de 17/1/2014 referente ao processo CUMSEN 164-RN. O tempo médio para a juntada foi de 5 dias. A fase processual específica dispunha de controle por meio de registro no sistema processual e por planilha.

No tocante a saídas de processos, verificou-se existência de 58 feitos com carga ou vista, dos quais 37 feitos há mais de 30 dias. A carga ou vista mais antiga ocorreu no INQ 2.797-RN, desde 31/7/2013 (0003818-27.2013.4.05.0000), não havendo justificativa para o tempo decorrido. A Secretaria não informou sobre a forma de controle de prazo nesta fase processual, nem quanto ao prazo para cobrança dos feitos, que poderia ser realizado por relatórios do Sistema Processual Esparta. Não houve identificação de processo que tenha sido extraviado após vista ou carga.

As publicações de acórdãos observaram o prazo médio de 3 dias, em compatibilidade com o estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Houve publicação, entre março/2013 e fevereiro/2014, de 1.164 acórdãos, mas, em 28/2/2014, ainda aguardavam publicação 22 acórdãos, sem maiores informações prestadas pela unidade.

Quanto a decisões interlocutórias e despachos de mero expediente o prazo médio para a publicação foi de 5 dias, não discrepando do prazo médio verificado na publicação de acórdãos. A Secretaria não informou a estatística do volume de decisões monocráticas publicadas entre março/2013 e fevereiro/2014.

Na Secretaria havia 2 processos sobrestados por decisão do STF (200605000416415 e 200984000080955), e 1 feito aguardava julgamento de Agravo em Recurso Especial pelo STJ (200405000096229). Ambos estavam devidamente armazenados, permitindo a célere retomada da fase de processamento em caso de decisão judicial específica.

Foram avistados processos paralisados em razão de prazo em curso para cumprimento de providências pela Caixa Econômica Federal – CEF (00025778620114050000; 00045821820104050000 e 20005000471169). Porém, 2 continuavam paralisados mesmo

após o julgamento pelo STJ de Agravo em Recurso Especial (00033053020114050000 e 200805001153718).

O tempo médio para tramitação dos feitos originários variou entre 3 meses a 3 anos.

A Secretaria administrou a realização de 4 sessões por mês no período, tendo havido, entre março/2013 e fevereiro/2014, 47 sessões. Não houve cancelamento de sessões no período, exceto em 3/4/2013, em virtude de posse da nova direção da Corte.

Considerado o volume de processos em tramitação e o número de servidores em atividade, verificou-se que o desempenho da Secretaria foi suficiente, mas ainda existindo espaço para avanços e aprimoramentos.

6. RECOMENDAÇÕES

Regularizar situações de atraso, pendência ou deficiência verificadas na gestão da unidade, conforme descritas na análise supra, inclusive em relação aos feitos fora da amostragem inspecionada, mas em situação processual semelhante.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. Órgão:** Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários.
- 1.2. Presidente:** Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, Vice-Presidente do Tribunal, desde 4/4/2013.
- 1.3. Diretor:** Cláudia Medeiros Lopes, desde 3/4/2013, atuando, hoje em dia, na unidade como Assessora do Gabinete do Desembargador Federal Vice-Presidente, desde 7/1/2014.
- 1.4. Quadro de pessoal:** 56 auxiliares (23 servidores efetivos, 7 requisitados, 26 estagiários) e 30 em atividade fim.
- 1.5. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 5 FC3, 11 FC 4; 4 FC5, 1 FC6 e 1 CJ2.

2. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA

2.1. HISTÓRICO E PERFIL DO ACERVO	
2.1.1. Processos em tramitação na Secretaria (fevereiro/2014): (8.967 na SREEO e 8.280 no NURER)	17.247
2.1.2. Processos em tramitação na Secretaria na autoinspeção 2013:	não houve
2.1.3. Processos em tramitação na Secretaria na inspeção 2012:	176
2.1.4. Processos de Metas CNJ (fevereiro/2014)	
2.1.4.1. Meta 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	não informado
2.1.4.2. Meta 2/2010 (distribuídos até 31/12/2006):	não informado
2.1.4.3. Meta 2/2012 (distribuídos no ano de 2007):	não informado
2.1.4.4. Meta 2/2013 (distribuídos no ano de 2008):	não informado
2.1.4.5. Meta 2/2014 (distribuídos no ano de 2009):	não informado
2.1.4.6. Meta 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.1.4.7. Meta 4/2014 (distribuídos no ano de 2012: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.2. Publicação de acórdãos (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.2.1. Acórdãos lavrados:	não informado
2.2.2. Decisões publicadas:	8.341
2.2.3. Tempo médio de publicação:	não informado
2.2.4. Publicações em prazo superior a 10 dias:	não informado

2.2.5.	Pendentes de publicação:	0
2.2.6.	Mais antigo pendente de publicação (fevereiro/2014):	prejudicado
2.3.	Processos com carga ou vista (fevereiro/2014)	
2.3.1.	Total de processos:	146
2.3.2.	Processo há mais tempo com carga ou vista: AC 2007.05.00.067045-2, para PGF desde 25/6/2010	
2.4.	Processos sobrestados na Secretaria (fevereiro/2014)	
2.4.1.	Total:	8.280
2.4.2.	O mais antigo:	desde 2008
2.5.	Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2014)	
2.5.1.	Total:	10
2.5.2.	O mais antigo:	ACR 8682/RN desde 9/10/2013
2.6.	Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2014)	
2.6.1.	Total:	11
2.6.2.	O mais antigo:	REOAC 520023/SE desde 21/9/2013
2.7.	Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2014)	
2.7.1.	Total:	8
2.7.2.	O mais antigo:	AC 514.682, desde 14/11/2013
2.7.3.	Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2014)	
2.7.3.1.	Total:	997
2.7.3.2.	O mais antigo:	2010.31.841 (AGREXT 100.626), desde 20/4/2010
2.8.	Processos sem movimentação há mais de 90 dias	
2.8.1.	Total: (inclusive os que aguardam digitalização e envio ao STJ)	3.191
2.8.2.	O mais antigo:	2009.83.00.014748-8 desde 10/5/2012

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Espaço físico e instalações próprias e suficientes; organização do acervo e controle de movimentação; experiência e liderança da Diretora sobre a equipe; realização de mutirões para regularizar atrasos; compatibilidade entre os dados do sistema processual e os constantes dos autos físicos; e controle na fase de publicação.

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS INSPECIONADOS: 76.

5. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O atual Presidente encontra-se em exercício desde 4/4/2013 e a atual Diretora de Secretaria desde 3/4/2013. A equipe da CGJF foi recebida pela Diretora da Subsecretaria para tratar dos assuntos afetos à gestão da Secretaria. A força de trabalho alocada em

atividade fim resultou na relação de 574,9 processos por servidor, o que se mostrou suficiente para a regularidade dos serviços cartorários.

Os processos estão organizados na Secretária em estantes corrediças e fixas, com identificação por situação de processo e por expedientes de publicação ou numeradas, existindo espaço físico e instalações próprias e suficientes.

Os trabalhos são distribuídos entre os setores autônomos de processamento de feitos após baixa dos processos recebidos dos tribunais superiores. Integra a Subsecretaria (SREEO) o NURER - Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, responsável pela gestão dos recursos sobrestados em função do art. 543-B e C do CPC.

Os critérios de organização do acervo e controle de movimentação foram evidenciados pelo lançamento das fases no sistema, visíveis ao público externo, sendo usadas fases internas para organização dos setores da unidade, cujo controle é aferido pelos relatórios do sistema Esparta.

A Diretora de Secretaria tem experiência administrativa e processual, com liderança sobre a equipe, como demonstrado pela adoção de regime de mutirão desde 2010. Na atual gestão foram realizados mutirões a partir de junho/2013 aos sábados para serviços de assessoria e cartorários. Para o ano em curso foram planejados novos mutirões até novembro. A justificativa foi a concentração de 58% dos feitos em tramitação no SREEO e Vice-Presidência.

O andamento dos trabalhos internos e demais providências têm sido avaliados a partir da análise de relatórios do sistema Esparta, por meio do qual observada a situação de contingenciamento e identificadas as situações que merecem atendimento prioritário para, só então, se ultimarem as comunicações por *e-mail* ou presencial aos servidores, além de realizadas reuniões, quando necessário.

Na unidade não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos. Foram apresentados os 176 feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

Foram inspecionados 76 processos (12 eletrônicos) com as seguintes irregularidades apuradas:

- 1) excesso de prazo de vista às partes: 200705000670452;
- 2) paralisação superior a 90 dias: 08000381720114050000, 08003038220124050000, 08004224320124050000, 200005000014074, 200005000074563, 200005000473949, 200205990001932, 200305000004318, 200585000050200 e 200405000217768;
- 3) extravio, aguardando informações ao relator e providências: 200483000024800, 200505000408116, 200983000043609; e

4) fases processuais a regularizar: 00023506220124050000 e 00029115720104050000.

Além dos informados no item 4 acima, a Secretaria informou que havia mais 6 feitos extraviados em fase de restauração.

Na amostragem dos processos em tramitação na Secretaria foram localizados 26 feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ: 90.05.00938-1; 93.05.07946-6; 93.05.07946-6; 94.05.29343-5; 95.05.02418-5; 96.05.015616-4; 96.05.12290-1; 96.05.7191-4; 97.05.32850-1; 97.05.03431-1; 98.05.38154-4; 99.05.09108-4; 99.05.68284-8; 2000.05.00.047394-9; 2000.82.01.004387-0; 2000.05.00.003131-0; 2000.05.00.034972-2; 2002.83.00.011540-7; 2002.80.00.000194-8; 2003.05.00.000431-8; 2004.83.00.002480-0; 2005.05.00.050326-5; 2005.81.00.002142-1; 2005.05.00.040811-6; 2005.84.00.007739-2 e 2005.05.00.030411-6.

A unidade possuía, em tramitação, 17.247 processos, sendo 8.967 na SREEO e 8.280 no NURER. Em 28/2/2014, havia 6.127 processos com pendência no julgamento de agravos legais, incluindo sobrestados em razão de recurso repetitivo/repercussão geral.

A amostragem revelou 4 processos com petições ainda pendentes de juntada: 0246199700053096, 0246199700065223, 02461997010066802, 0246199700072191. No mais, as fases encontram-se compatíveis com os andamentos processuais.

No tocante a saídas de processos, verificou-se a existência de 146 feitos com carga ou vista, dos quais 34 feitos há mais de 30 dias. A carga ou vista mais antiga ocorreu no C425883 - CE (2007.05.00.067045-2), aberta desde 25/6/2010. A PRF foi oficiada por 3 vezes, enquanto a unidade aguardava comunicação formal para lançar fase no sistema.

As publicações de acórdãos observaram o prazo médio de até 2 dias após o recebimento do Gabinete, em compatibilidade com o estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Houve a publicação, entre março/2013 e fevereiro/2014, de 8.341 decisões; e não havia processos com decisões pendentes de publicação em 28/2/2014.

Na Secretaria existiam 8.280 processos sobrestados em razão de decisão do STF ou de repetitivo no STJ. Os processos no aguardo de cumprimento de carta precatória ou de ordem eram 10, com tempo médio de 90 dias, e o mais antigo nesta situação era a ACR 8682/RN, enviada em 9/10/2013. Os feitos em aguardo de cumprimento de mandados de citação ou de intimação, em 28/2/2014, eram 8, com tempo médio de 30 dias. O mais antigo em tal situação era a AC 514682, com expedição ocorrida em 14/11/2013.

Quanto às petições, observou-se, na amostragem, excesso de prazo de 30 dias para juntada de algumas, inclusive em processos que já foram baixados: 0246199700053096, 0246199700065223, 02461997010066802, 0246199700072191. O relatório da unidade mencionou a existência de 997 petições, ofícios e documentos pendentes de juntada em

28/2/2014, com tempo médio de 60 dias, sendo o mais antigo o 2010.31.841 (AGREXT 100626), que aguardava desde 20/4/2010.

Os processos listados sem movimentação na Secretaria por mais de 90 dias, em 28/2/2014, eram 3.191, dentre os quais estavam processos que aguardavam digitalização e envio ao STJ. Os mais antigos eram os seguintes: 2009.83.00.014748-8 desde 10/5/2012, 0014224-78.2011.4.05.0000 desde 16/5/2012, 2005.05.00.040811-6 desde 11/4/2012, 0000335-67.2010.4.05.9999 desde 27/3/2012, 0009422-71.2010.4.05.0000 desde 26/3/2012, 0001053-64.2010.4.05.9999 desde 23/3/2012, 2007.05.00.061802-8 desde 15/3/2012, 2007.05.00.094036-4 desde 12/3/2012, 2009.05.00.000307-9 desde 2/2/2012 e 2005.05.00.006149-9 desde 17/10/2012.

Considerado o volume de processos em tramitação e o número de servidores em atividade, verificou-se que o desempenho da Secretaria foi suficiente, mas ainda existindo espaço para avanços e aprimoramentos.

6. RECOMENDAÇÕES

Regularizar situações de atraso, pendência ou deficiência verificadas na gestão da unidade, conforme descritas na análise supra, inclusive em relação aos feitos fora da amostragem inspecionada, mas em situação processual semelhante.

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. **Órgão:** Divisão de Processamento de Causas de Competência da 1ª Turma.
- 1.2. **Presidente:** Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, desde 1º/4/2013.
- 1.3. **Diretora:** Andréa Carvalho de Mello Rêgo, desde 1º/4/2009.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 19 auxiliares (12 servidores efetivos, 1 sem vínculo e 6 estagiários) e 13 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ1, 7 FC5 e 4 FC4.

2. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA

2.1. HISTÓRICO E PERFIL DO ACERVO	
2.1.1 Processos em tramitação na Secretaria (fevereiro/2014):	1.202
2.1.2 Processos em tramitação na Secretaria na autoinspeção 2013:	não houve
2.1.3. Processos em tramitação na Secretaria na inspeção 2012:	não informado
2.1.4. Processos de Metas CNJ (fevereiro/2014)	
2.1.4.1. Meta 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.1.4.2. Meta 2/2010 (distribuídos até 31/12/2006):	36
2.1.4.3. Meta 2/2012 (distribuídos no ano de 2007):	123
2.1.4.4. Meta 2/2013 (distribuídos no ano de 2008):	940
2.1.4.5. Meta 2/2014 (distribuídos no ano de 2009):	192
2.1.4.6. Meta 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.1.4.7. Meta 4/2014 (distribuídos no ano de 2012: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.2. Publicação de acórdãos (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.2.1. Acórdãos lavrados:	não se aplica
2.2.2. Acórdãos publicados:	12.923
2.2.3. Tempo médio de publicação:	10 dias
2.2.4. Publicações em prazo superior a 10 dias:	185
2.2.5. Pendentes de publicação:	não informado
2.2.6. Mais antigo pendente de publicação (fevereiro/2014): AC 549976/AL, desde 31/1/2014	
2.3. Processos com carga ou vista (fevereiro/2014)	
2.3.1. Total de processos:	175

2.3.2.	Processo há mais tempo com carga ou vista: o mais antigo ACR 10.613/PB, com vista ao MPF desde 10/10/2013	
2.4.	Processos sobrestados na Secretaria (fevereiro/2014)	
2.4.1.	Total:	0
2.4.2.	O mais antigo desde:	prejudicado
2.5.	Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2014)	
2.5.1.	Total:	6
2.5.2.	O mais antigo:	AGRT 134.350/PE desde 15/10/2013
2.6.	Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2014)	
2.6.1.	Total:	4
2.6.2.	O mais antigo:	APELREEX 20.823/CE, desde 10/12/2013
2.7.	Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2014)	
2.7.1.	Total:	0
2.7.2.	O mais antigo desde:	prejudicado
2.7.3.	Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2014)	
2.7.3.1.	Total:	206
2.7.3.2.	O mais antigo:	petição 2008.000024790 desde 7/3/2008
2.8.	Processos sem movimentação há mais de 90 dias	
2.8.1.	Total:	0
2.8.2.	O mais antigo desde:	prejudicado

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

A Secretaria é dividida em equipes de trabalho por Gabinete de relator. A preparação da pauta e informação da sessão de julgamentos são feitas por 1 servidor. Há outro para receber, registrar no controle interno e distribuir petições enviadas diariamente. Quanto ao atendimento presencial ao público, é realizado mediante rodízio entre funcionários. Os processos físicos são acomodados em estantes abertas e separados por fases e relator, sendo lançados os dados no sistema Esparta. Sempre que necessário, é lançada "fase interna" (não disponível ao público externo), informando a movimentação dos processos.

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS INSPECIONADOS: 78.

5. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O Presidente da Turma, Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, entrou em exercício em 1º/4/2013, e o atual Diretor de Secretaria em 1º/4/2009. A equipe da CGJF foi recebida pela Diretora da Turma para tratar dos assuntos afetos à gestão da Secretaria. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 92

processos por servidor, o que se mostrou suficiente para a regularidade dos serviços cartorários.

A organização da Secretaria estava adequada, possuindo espaço físico e instalações próprias e suficientes. Os processos físicos estavam armazenados em prateleiras e organizados por relator.

O planejamento das atividades ocorreu no âmbito de 3 equipes de trabalho, porém com o aporte de estagiários para auxiliar o setor com acúmulo de serviço, sempre que surgida a necessidade de força de trabalho suplementar.

Tem havido avaliação periódica de resultados em reuniões geralmente bimestrais, nas quais se tem buscado o aperfeiçoamento das rotinas adotadas.

O Diretor de Secretaria tem experiência administrativa e processual, com liderança sobre a equipe. Houve fixação de metas, tanto individuais como gerais. Os servidores estavam motivados, e participaram do planejamento e avaliação dos resultados. O cumprimento da jornada de trabalho foi controlado na Secretaria, de forma racional, justificando a situação da gestão processual.

Na unidade verificou-se problema de discrepâncias, menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos, inclusive com casos de falta de registro no processo físico de fases processuais.

Não havia processos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

Foram inspecionados 78 processos com as seguintes irregularidades apuradas:

- 1) acórdão pendente de publicação: 00064058320104058000;
- 2) pendência de juntada há mais de 30 dias, inclusive nos processos baixados: 200605000773406, 200705000617723;
- 3) excesso de prazo de vista às partes: 00124071320104050000, 00074300720124050000, 200081000049161, 200584000077021, 00705000617723 e 200880000029882;
- 4) paralisação superior a 90 dias: 200683000023798 e 200683000074642; e
- 5) extrativo, aguardando informações ao relator e providências: 00047086320134050000 e 00026395820134050000.

Na listagem da Secretaria constaram 2 processos extraviados mas já restaurados (AGTR 131354/PE e HC 5.066/PE); e no acervo geral não houve casos de extravio sem a devida restauração.

Na amostragem foram localizados feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ, mas todos com tramitação rigorosamente em dia. A situação mais grave foi mesmo a dos feitos desaparecidos (00047086320134050000 e 00026395820134050000), exigindo urgente priorização e saneamento.

De forma geral, a tramitação processual na unidade encontrava-se regular.

Pelos Gabinetes, que compõem a Turma, tramitavam 1.294 recursos cíveis, 107 recursos criminais, 5 originários cíveis, 7 mandados de segurança, 2 ações rescisórias, 21 *habeas corpus* e 2 restaurações de autos. O tempo médio de tramitação dos processos foi de 10 dias, e o de juntada de 10 dias.

No tocante a saídas de processos, verificou-se a existência de 175 feitos com carga ou vista. A mais antiga desde 15/10/2013, não havendo justificativa para o tempo decorrido. A Secretaria informou possuir controle de prazo da fase processual, por meio de registro no sistema processual. A cobrança de prazo tem ocorrido, em regra, após 20 dias do decurso de prazo para devolução. Não houve identificação de processo extraviado após vista ou carga.

As publicações de acórdãos ocorreram no prazo médio de 10 dias, em compatibilidade com o estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Houve publicação, entre março/2013 e fevereiro/2014, de 12.923 decisões, sendo que 185 em prazo superior a 10 dias.

Na Secretaria existiam processos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, no total de 3 feitos. Tal dado foi retirado da amostragem inspecionada, pois no relatório enviado pela Turma não foi indicado qualquer processo na situação.

Foram vistos 6 processos paralisados em razão de prazo em curso para cumprimento de carta de ordem ou precatória, diligência da parte ou de terceiro, resposta a ofício ou requisição judicial. Os prazos ainda não estavam vencidos, demonstrando a Secretaria ter o controle de prazo nesta fase processual.

A amostragem indicou existirem processos paralisados, sem movimentação há mais de 90 dias: 00007118820104058500, 00067701719994058100, 00088285220134050000, 200483000219167, 200683000023798, 200683000074642, 200705000931909. Todavia, o relatório enviado pela Turma informou não existirem processos paralisados, daí porque equivocada a informação prestada.

A Secretaria administrou a realização de 4 sessões por mês no período, tendo havido, entre março/2013 e fevereiro/2014, 48 sessões.

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma, e o número de servidores em atividade, verificou-se desempenho elogiável, considerando que as pendências, embora existentes, são pequenas e pontuais.

6. RECOMENDAÇÕES

Regularizar situações de atraso, pendência ou deficiência verificadas na gestão da unidade, conforme descritas na análise supra, inclusive em relação aos feitos fora da amostragem inspecionada, mas em situação processual semelhante.

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. **Órgão:** Divisão de Processamento de Causas de Competência da 2ª Turma.
- 1.2. **Presidente:** Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, desde 3/4/2013.
- 1.3. **Diretor:** Heitor de Albuquerque Wanderley, desde 21/2/2006.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 22 auxiliares (14 servidores efetivos e 8 estagiários).
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ1, 7 FC5 e 5 FC4.

2. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA

2.1. HISTÓRICO E PERFIL DO ACERVO	
2.1.1. Processos em tramitação na Secretaria (fevereiro/2014):	942
2.1.2. Processos em tramitação na Secretaria na autoinspeção 2013:	não informado
2.1.3. Processos em tramitação na Secretaria na inspeção 2012:	não informado
2.1.4. Processos de Metas CNJ (fevereiro/2014)	
2.1.4.1. Meta 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	não informado
2.1.4.2. Meta 2/2010 (distribuídos até 31/12/2006)	não informado
2.1.4.3. Meta 2/2012 (distribuídos no ano de 2007)	não informado
2.1.4.4. Meta 2/2013 (distribuídos no ano de 2008)	não informado
2.1.4.5. Meta 2/2014 (distribuídos no ano de 2009)	não informado
2.1.4.6. Meta 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública)	não informado
2.1.4.7. Meta 4/2014 (distribuídos no ano de 2012: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública)	não informado
2.2. Publicação de acórdãos (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.2.1. Acórdãos lavrados:	não se aplica
2.2.2. Acórdãos publicados:	8.808
2.2.3. Tempo médio de publicação:	3 dias
2.2.4. Publicações em prazo superior a 10 dias:	505
2.2.5. Pendentes de publicação:	8
2.2.6. Mais antigo pendente de publicação:	AGTR 128.966 PE desde 14/5/2013
2.3. Processos com carga ou vista (fevereiro/2014)	
2.3.1. Total de processos:	343
2.3.2. Processo há mais tempo com carga ou vista 30 dias:	APELREEX 1.449-PE desde 30/8/2013

2.4. Processos sobrestados na Secretaria (fevereiro/2014)	
2.4.1. Total	0
2.4.2. O mais antigo desde:	prejudicado
2.5. Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2014)	
2.5.1. Total:	16
2.5.2. O mais antigo:	ACR 10.570-PB desde 27/9/2013
2.6. Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2014)	
2.6.1. Total:	18
2.6.2. O mais antigo:	desde 12/3/2012
2.7. Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2014)	
2.7.1. Total:	0
2.7.2. O mais antigo:	prejudicado
2.7.3. Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2014)	
2.7.3.1. Total:	117
2.7.3.2. O mais antigo:	0072/2014.00010506 desde 18/2/2014
2.8. Processos sem movimentação há mais de 90 dias	
2.8.1. Total:	3
2.8.2. Relação:	ACR 5.021-PE (desde 9/1/2014); ACR 10.610-PE (desde 29/11/2013) e HC 5.200-PB (desde 22/10/2013)

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Os processos passam por triagem inicial, sendo distribuídos para setores divididos por relator, sendo que cada setor possui estantes separadas para armazenar os autos respectivos. O corpo funcional é dividido em grupos com 4 servidores, trabalhando para relatores específicos. Cada setor organiza o seu acervo por fase processual, cada qual identificada por etiquetas.

Não há especialização dos servidores por andamento processual, sendo que o grupo responsável pelo acervo do setor respectivo procede à movimentação logo que vencido o prazo da fase processual.

Foi desenvolvido trabalho de especialização de servidores em atendimento ao público para prestar serviço mais eficiente para advogados e partes.

São realizadas reuniões periódicas de avaliação do andamento dos trabalhos, ocasião em que os membros expõem a situação de cada grupo e relatam eventual dificuldade pontual. Havendo necessidade em determinado setor, membros de outros setores são deslocados para ajuda na situação específica para restaurar o andamento dos trabalhos. Na maioria dos casos, o deslocamento é espontâneo por parte dos servidores.

Não são estabelecidas metas específicas para os diversos setores da Secretaria, tendo em vista que alcançada, no decorrer do tempo, situação ideal no trâmite dos processos. É feito atualmente acompanhamento sistemático do desenvolvimento do trabalho para manter regularidade no cumprimento dos prazos.

Foi verificado não existirem pendências de inspeções anteriores.

Ordinariamente, as ordens judiciais são cumpridas respeitando-se a ordem de entrada na Secretaria e fase processual, observando-se prioridades existentes.

Para controle do conteúdo e situação do acervo, são utilizados relatórios estatísticos e de movimentação processual, fornecidos pelo sistema "Esparta".

O planejamento das atividades é feito pelo Diretor em reuniões periódicas, e os resultados são avaliados esporadicamente.

O trabalho é dividido de acordo com a capacitação e disponibilidade dos servidores. Férias são deferidas conforme conveniência do serviço, observando-se a permanência de 2 servidores por unidade de trabalho. Para substituições de funções, é observada a capacitação de cada servidor.

Não há acúmulo de trabalho, sendo desnecessária, há algum tempo, realização de mutirões. A meta individual e coletiva de produtividade consiste em manter o acervo atualizado.

Os processos de Meta do CNJ são processados prioritariamente.

O atendimento às partes e advogados é feito por telefone ou no balcão de atendimento ao público, por servidor capacitado. A consulta é feita sob a observação do responsável pelo atendimento.

As publicações são realizadas em 3 dias, em média, pois as sessões da 2ª Turma ocorrem normalmente às 3ª feiras, em média 4 por mês, e, para cumprimento da Meta 10 de 2010 CNJ, os feitos advindos dos Gabinetes até 5ª feira (15h) são disponibilizados no mesmo dia, considerando-se publicados na 6ª feira. Quando necessário, é feita mais uma publicação de 6ª para 2ª feira. Tais datas foram previamente combinadas com os Gabinetes.

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS INSPECIONADOS: 63.

5. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O atual Presidente encontra-se em exercício desde abril/2013 e conta com Diretor experiente à frente da Secretaria desde 21/2/2006. A equipe da CGJF não foi recebida pelo Presidente da Turma, que se encontrava em gozo de férias regulamentares, mas o Diretor esclareceu os assuntos afetos à gestão da Secretaria. A força de trabalho alocada

em atividade fim na Secretaria da 2ª Turma mostrou-se suficiente para a regularidade dos serviços cartorários.

A organização da Secretaria estava adequada, existindo espaço físico e instalações próprias e suficientes. Os processos físicos estavam armazenados em estantes organizadas por relator, fases e matérias processuais. Os servidores atuavam de acordo com a fase processual, o que repercutiu positivamente no resultado da gestão do acervo.

A Secretaria publicou 94,3% dos acórdãos no prazo de 10 dias (META 4 CNJ), índice elevado, portanto. Entretanto, outras Secretarias conseguiram índices superiores, o que evidencia que ainda há medidas a serem tomadas para melhorar resultados. Verificou-se, ainda, pequena deficiência na cobrança de prazos excedidos (cargas, transcurso de prazos, cartas de ordem expedidas e processos baixados em diligência), que pode ser melhorada com verificação mais regular, de 60 em 60 dias.

O Diretor de Secretaria tem experiência administrativa e processual, com liderança sobre a equipe. Não foram fixadas metas específicas, haja vista a regularidade dos trabalhos, buscando-se manter a situação atual. Os servidores estavam motivados e participaram do planejamento e avaliação dos resultados. O cumprimento da jornada de trabalho foi controlado na Secretaria por ponto eletrônico, não havendo a instituição de banco de horas pelo Tribunal.

Na unidade verificou-se pequeno problema de discrepância entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos, tal como atestado no processo 200781000015169.

Na amostragem foram localizados 3 feitos com distribuição originária no TRF5 anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ (9405253751, 200381000248808 e 200405000426904). Em termos gerais, foi possível concluir que os feitos da META 2 CNJ receberam tratamento próprio e preferencial, sendo que 2 estavam conclusos e 1 aguardava cumprimento e devolução da cartas de ordem expedida.

Foi verificada a existência de 1 feito criminal com réu preso (200884010001221), com REsp interposto, exigindo urgente priorização. Outros feitos preferenciais estavam em tramitação na unidade, constando da lista de inspeção, mas não foi observada qualquer irregularidade.

Pelos Gabinetes, que compõem a Turma, estavam em tramitação 1.015 processos; a média mensal de feitos em tramitação na Secretaria, de março/2013 a fevereiro/2014, foi de 1.570 processos. Foi relatada a existência de 117 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos em tramitação. A mais antiga pendência era de 18/2/2014 no processo 0072/2014.00010506. O tempo médio para a juntada foi de 15 dias.

No tocante a saídas de processos, verificou-se a existência de 343 feitos com carga ou vista. Havia 53 processos com carga há mais de 30 dias, a mais antiga, dentre os feitos minerados, remontava a 31/7/2013 (00038182720134050000), revelando a necessidade de maior cuidado da Secretaria na rotina de cobrança de devolução de autos com prazo excedido.

As publicações de acórdãos foram feitas no prazo médio de 3 dias, em compatibilidade com o estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Houve publicação, entre março/2013 e fevereiro/2014, de 8.808 acórdãos, estando 8 publicações pendentes em 28/2/2014. A média de cumprimento da META 4/2010 CNJ foi de 94,3%, tendo havido 505 publicações fora do prazo. Quanto a decisões interlocutórias e despachos de mero expediente, o prazo médio para a publicação foi de 5 dias, mas a Secretaria não possuía estatística do volume de decisões monocráticas publicadas.

Na Secretaria não existiam processos sobrestados em razão de decisão do STF/STJ.

Foram indicados 16 feitos paralisados em razão de prazo em curso para cumprimento de carta de ordem ou precatória, 18 aguardando resposta de ofício e nenhum no aguardo de cumprimento de mandado de citação ou intimação. Foram verificados processos com prazos vencidos para devolução de carta de ordem expedida (200481000040758), e para baixa em diligência (00116027320114058100, desde 19/4/2013).

Pela Secretaria foram indicados 3 processos paralisados, sem movimentação há mais de 90 dias (ACR 5.021-PE, ACR 10.610-PE e HC 5.200-PB). O mais antigo desde 22/10/2013.

Não foi possível identificar tempo médio para conclusão após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, exigindo aprimoramento no controle da fase específica. Apurou-se, porém, prazo excessivo para conclusão em 2 feitos (08000249620124050000 e 200883000133175).

A Secretaria administrou a realização de 4 sessões por mês no período, tendo havido, entre março/2013 e fevereiro/2014, 50 sessões ordinárias e nenhuma extraordinária. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma, e o número de servidores em atividade, verificou-se desempenho elogiável, pois as pendências são poucas e os atrasos verificados na tramitação dos processos podem ser facilmente resolvidos.

A Secretaria alcançou bom resultado no desenvolvimento dos trabalhos, mantendo a motivação dos servidores, o que se refletiu na avaliação geral. As melhorias sugeridas são pontuais e não afetam a atuação e os resultados consolidados.

6. RECOMENDAÇÕES

Regularizar situações de atraso, pendência ou deficiência verificadas na gestão da unidade, conforme descritas na análise supra, inclusive em relação aos feitos fora da amostragem inspecionada, mas em situação processual semelhante.

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. **Órgão:** Divisão de Processamento de Causas de Competência da 3ª Turma.
- 1.2. **Presidente:** Desembargador Federal Marcelo Navarro, desde março/2013.
- 1.3. **Diretor:** Geraldo Xavier de Azevedo Sobrinho desde 26/3/2001.
- 1.4. **Quadro de pessoal:** 19 auxiliares (11 servidores efetivos, 2 sem vínculo, e 6 estagiários) e 13 em atividade fim.
- 1.5. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ1, 5 FC4 e 7 FC5.

2. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA

2.1. HISTÓRICO E PERFIL DO ACERVO	
2.1.1. Processos em tramitação na Secretaria (fevereiro/2014):	1.434
2.1.2. Processos em tramitação na Secretaria na autoinspeção 2013:	não informado
2.1.3. Processos em tramitação na Secretaria na inspeção 2012:	não informado
2.1.4. Processos de Metas CNJ (fevereiro/2014)	
2.1.4.1. Meta 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	não informado
2.1.4.2. Meta 2/2010 (distribuídos até 31/12/2006):	não informado
2.1.4.3. Meta 2/2012 (distribuídos no ano de 2007):	não informado
2.1.4.4. Meta 2/2013 (distribuídos no ano de 2008):	não informado
2.1.4.5. Meta 2/2014 (distribuídos no ano de 2009):	não informado
2.1.4.6. Meta 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.1.4.7. Meta 4/2014 (distribuídos no ano de 2012: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	não informado
2.2. Publicação de acórdãos (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.2.1. Acórdãos lavrados:	não se aplica
2.2.2. Acórdãos publicados:	14.225
2.2.3. Tempo médio de publicação:	48 horas
2.2.4. Publicações em prazo superior a 10 dias:	465
2.2.5. Pendentes de publicação:	465
2.2.6. Mais antigo pendente de publicação (fevereiro/2014):	desde 28/2/2014
2.3. Processos com carga ou vista (fevereiro/2014)	
2.3.1. Total de processos:	144
2.3.2. Processo há mais tempo com carga ou vista:	desde 15/1/2014
2.4. Processos sobrestados na Secretaria (fevereiro/2014)	

2.4.1.	Total:	2
2.4.2.	O mais antigo:	desde 3/2/2014
2.5.	Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2014)	
2.5.1.	Total:	10
2.5.2.	O mais antigo:	desde 24/10/2013
2.6.	Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2014)	
2.6.1.	Total:	6
2.6.2.	O mais antigo:	desde 11/12/2013
2.7.	Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2014)	
2.7.1.	Total:	1
2.7.2.	O mais antigo:	desde 19/2/2014
2.7.3.	Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2014)	
2.7.3.1.	Total:	164
2.7.3.2.	O mais antigo:	desde 17/7/2012
2.8.	Processos sem movimentação há mais de 90 dias	
2.8.1.	Total:	6
2.8.2.	O mais antigo:	desde 13/8/2013

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Servidores organizados por grupo de trabalho; acervo distribuído em estantes identificadas com informação de posição no sistema Esparta; organização do acervo por fase processual e relator; controle da situação do acervo feito por meio de relatórios extraídos periodicamente, inclusive em relação a cargas e remessas; planejamento das atividades em reunião com participação de todos os servidores; controle das prioridades legais e petições urgentes; avaliação diária das atividades e resultados sem prévia fixação de metas; tempo médio de 60 dias para tramitação processual na unidade; publicação prioritária em respeito ao prazo da META 4/2010 CNJ; prazos excedidos por órgãos externos geram solicitações diretamente aos interessados antes da comunicação à Presidência da Turma; e inexistência de pendências ou de situações a regularizar relativas à inspeção anterior.

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS INSPECIONADOS: 63.

5. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O atual presidente da Turma encontra-se em exercício desde março/2013, e o atual Diretor de Secretaria, Geraldo Xavier de Azevedo Sobrinho, desde 26/3/2001. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de 84 processos por servidor, o que não é excessivo para efeito de garantir a regularidade dos serviços cartorários.

A organização da Secretaria estava adequada, existindo espaço físico e instalações próprias e suficientes, considerado o pequeno volume feitos em tramitação, cerca de 1.095. Os processos físicos encontravam-se armazenados em estantes identificadas; e organizados pelo critério de fase processual e relator. Os servidores atuavam nos feitos por grupos e tarefas específicas, o que repercutiu positivamente no resultado da gestão do acervo.

O Diretor de Secretaria tem experiência administrativa e processual, com liderança sobre a equipe. Não foram fixadas metas individuais nem gerais para a equipe, mas houve acompanhamento permanente da situação geral da Secretaria. Os servidores estavam motivados e participaram do planejamento e avaliação dos resultados. O cumprimento da jornada de trabalho foi controlado na Secretaria, tendo racionalidade com efeito sobre a gestão respectiva.

Na unidade verificou-se problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos, inclusive com casos de falta de registro no processo físico de fases processuais.

Não havia processos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual, nem foram localizados processos com representação por excesso de prazo. Não foram identificados casos de extravio de processo ou peças processuais.

Os feitos selecionados para inspeção, fisicamente localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes; e os que tramitavam externamente foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

De forma geral, não houve dificuldade para informar sobre a situação processual dos feitos listados. Alguns não estavam fisicamente disponíveis e foram verificados com base exclusivamente em informações do sistema processual da Corte.

Foram inspecionados 56 processos da listagem originária, mediante exame físico e/ou controle por andamento processual, em diferentes fases e classes processuais. Além dos listados, foram selecionados mais 7 processos, relativos a réus presos e ações de improbidade administrativa, totalizando 63 processos examinados.

A amostragem incluiu feitos cíveis e criminais, originários e recursais, nas mais diversas fases processuais, abrangendo medidas cautelares, *habeas corpus*, inquérito, mandado de segurança, ações rescisórias, apelações, reexames necessários e agravos de instrumento.

No acervo em tramitação na Secretaria predominavam os feitos recursais cíveis (1.295) e, por ano de distribuição, os de 2013 (957), porém sem fornecimento de dados acerca do controle dos casos de META CNJ ou dos pendentes de julgamento de recursos internos ou de revisão, voto-vista, declaração de voto ou lavratura de acórdãos.

A unidade informou que, no período inspecionado, foram publicados 14.225 acórdãos, dos quais 465 fora do prazo de 10 dias (META 4/2010 CNJ), enquanto outros 465 estavam pendentes, mas ainda dentro do prazo de publicação. Como se observa, em apenas 3,2% dos acórdãos houve excesso de prazo na publicação, considerando o que foi estipulado pelo CNJ. No tocante a decisões interlocutórias e despachos de mero expediente, a Secretaria não possuía controle estatístico.

A unidade informou, com dados de fevereiro/2014, que havia: 144 feitos com carga ou vista, dos quais 58 há mais de 30 dias; 2 sobrestados há mais de 60 dias, em razão de decisão do STF/STJ; 10 aguardando cumprimento de carta de ordem ou precatória, o mais antigo desde 24/10/2013; 6 aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência, o mais antigo desde 11/12/2013; 1 aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação, desde 19/2/2014; 164 com pendência de juntada de petição, ofício ou documento, o mais antigo desde 17/7/2012; e, finalmente, 6 processos paralisados há mais de 90 dias por outros motivos, o mais antigo desde 13/8/2013.

A gestão de prazos processuais foi verificada, com a indicação do parâmetro do tempo médio de tramitação observado nas diversas fases processuais e dos casos de maior atraso ou desvio em relação à média controlada. Para fases processuais mais relevantes os prazos médios informados foram os seguintes: publicação de acórdãos (48 horas), cargas ou vistas (40 dias), sobrestamentos (60 dias), cumprimento de cartas de ordem ou precatória (60 dias), resposta a ofícios ou cumprimento de diligências (40 dias), cumprimento de mandados de citação ou intimação (40 dias) e juntadas em geral (3 dias).

Pelos Gabinetes que compõem a Turma tramitavam 2.717 processos, além dos 1.434 em processamento na Secretaria, que informou que o tempo médio de tramitação dos feitos, na unidade, era de 60 dias. O maior tempo de tramitação na Secretaria foi apurado na fase de cumprimento de carta de ordem ou precatória, conforme informado.

Na inspeção física ou eletrônica dos processos, listados ou selecionados, verificou-se, primeiramente, a existência de 16 feitos distribuídos originariamente no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, todos, porém, com tramitação regular, sem atraso ou pendência, demonstrando que os feitos da META 2 CNJ foram triados e receberam tratamento próprio e preferencial.

Embora não constasse da listagem originária, foram inspecionados 2 feitos criminais com réus presos (ACR 00002938120134058101 e HC 00026739620144050000), sendo que em ambos houve movimentação processual após a inspeção, atualizando fases e providências.

Também foram inspecionados 7 feitos, tratando de improbidade administrativa, inclusive da META 4/2014 CNJ, tendo havido em alguns casos movimentação processual após a inspeção, não se verificando atrasos ou pendências em 4 deles. Porém, aferiu-se que a AC 00060705720124058400 estava sem movimentação desde 19/12/2013, após publicação de acórdão em 29/11/2013, vista e devolução dos autos pelo MPF e registro

de inexistência de petição a juntar. Outros feitos estavam igualmente sem movimentação na Secretaria (AC 00114064720094058400 desde 18/2/2014, e a AC 200985020003038 desde 24/1/2014).

A listagem inspecionada não identificou processos, em tramitação na Secretaria, com pendências relativas aos Gabinetes nas fases de revisão, voto-vista, declaração de voto, lavratura de acórdão, embargos de declaração ou agravo legal ou regimental. Também não se constatou irregularidade na fase de juntada de petição, ofício ou documento, embora houvesse, em 28/2/2014, considerado o acervo geral, 164 situações de pendência, a mais antiga verificada na ACR 0005274-91.2011.4.05.8500, a qual foi sanada. Também, dentre os listados, não se identificou processo com acórdão cuja publicação estivesse atrasada.

Na amostragem foram localizados feitos com saída externa acima da média informada pela unidade, ensejando necessidade de acompanhamento de regularidade. Na AC 00017781920114059999 houve baixa dos autos à comarca de origem para diligência em 30/6/2011, em feito relativo a benefício previdenciário e, desde então, não constou informação ou devolução dos autos; e na AC 200480000096208 verificou-se que os autos foram com vista à AGU para ciência de decisão em 17/6/2013.

Em situação análoga havia 3 feitos criminais: no INQ 200882000004622, após decisão reconhecendo a competência do TRF5 para processamento, os autos foram com vista ao MPF em 25/10/2011, sem devolução até a data em que realizada a inspeção; no INQ 00087288120124058100 houve baixa para diligência à Polícia Federal em 4/6/2013; e no MS CR 00437051820134050000, constou expedição de carta de ordem em 4/12/2013, com paralisação do desde então.

Os demais processos inspecionados não apresentaram atrasos ou pendências, ou os que foram inicialmente constatados restaram sanados no curso da inspeção, vários inclusive foram baixados em definitivo à Vara de origem, e outros tantos já estavam em tramitação em outras unidades do TRF5, seja nos Gabinetes da própria Turma, seja na Vice-Presidência, seja em órgãos externos.

A Secretaria administrou a realização de 4 sessões por mês no período, tendo havido, entre março/2013 e fevereiro/2014, 44 sessões ordinárias e 6 extraordinárias. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação e o número de servidores em atividade, verificou-se que o desempenho foi bom. O volume de pendências na Secretaria foi baixo, pois, dentre os 63 processos inspecionados, apenas 8 encontravam-se com atraso ou em situação ainda a ser regularizada, indicando taxa de regularidade de quase 90%, significativa para a análise da gestão da unidade.

Como se observa, o TRF5 apresentou condições gerais adequadas de funcionamento da Secretaria inspecionada, a qual se encontrava bem organizada, sendo fornecidos os

dados solicitados no questionário previamente enviado para a avaliação da situação geral da unidade. Não foram apurados problemas específicos dentro da unidade no tocante à gestão administrativa.

6. RECOMENDAÇÕES

O acervo em tramitação, quando da inspeção, era de 1.095 processos, com quadro funcional de 13 servidores, número suficiente para a carga de serviço existente.

A situação geral da Secretaria é boa, tanto em termos de organização administrativa como de gestão processual, verificando-se pontos específicos passíveis de aprimoramento, relacionados à necessidade de maior controle nos prazos de carga ou vista, baixa em diligência, cumprimento de carta de ordem ou precatória, certificação de trânsito em julgado e publicação de acórdãos.

Concretamente, recomenda-se o controle de prazos de todos os feitos inspecionados em situação de atraso ou com pendência na unidade, conforme detalhado na análise respectiva, assim como dos processos indicados no questionário (itens 1.13 a 1.22) com prazo decorrido superior à média informada e aplicada na unidade para as diversas fases processuais sujeitas a controle. Finalmente, verificar e controlar a regularidade de feitos que, embora fora da amostragem, estejam em situação processual semelhante à dos autos inspecionados.

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. Órgão:** Divisão de Processamento de Causas de Competência da 4ª Turma.
- 1.2. Presidente:** Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI, desde 3/4/2013.
- 1.3. Diretora:** Telma Lisot de Miranda, desde 2009.
- 1.4. Quadro de pessoal:** 19 auxiliares (13 servidores efetivos e 6 estagiários) e 13 em atividade fim.
- 1.5. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 CJ1, 7 FC5 e 5 FC4.

2. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA

2.1.	HISTÓRICO E PERFIL DO ACERVO	
2.1.1.	Processos em tramitação na Secretaria (fevereiro/2014):	1.216
2.1.2.	Processos em tramitação na Secretaria na autoinspeção 2013:	não informado
2.1.3.	Processos em tramitação na Secretaria na inspeção 2012:	não informado
2.1.4.	Processos de Metas CNJ (fevereiro/2014)	
2.1.4.1.	Meta 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005):	0
2.1.4.2.	Meta 2/2010 (distribuídos até 31/12/2006):	0
2.1.4.3.	Meta 2/2012 (distribuídos no ano de 2007):	0
2.1.4.4.	Meta 2/2013 (distribuídos no ano de 2008):	0
2.1.4.5.	Meta 2/2014 (distribuídos no ano de 2009):	0
2.1.4.6.	Meta 18/2013 (distribuídos até 31/12/2011: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	0
2.1.4.7.	Meta 4/2014 (distribuídos no ano de 2012: ações de improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a Administração Pública):	0
2.2.	Publicação de acórdãos (março/2013 a fevereiro/2014)	
2.2.1.	Acórdãos lavrados:	não se aplica.
2.2.2.	Acórdãos publicados:	10.791
2.2.3.	Tempo médio de publicação:	2 dias
2.2.4.	Publicações em prazo superior a 10 dias:	305
2.2.5.	Pendentes de publicação:	16
2.2.6.	Mais antigo pendente de publicação:	0013238-74.2011.4.05.8100, autos conclusos com o relator desde 11/2/2014
2.3.	Processos com carga ou vista (fevereiro/2014)	
2.3.1.	Total de processos:	149

2.3.2.	Processo há mais tempo com carga ou vista: 0042104-74.2013.4.05.0000, 0002483-46.2013.4.05.9999, 0004576-49.2010.4.05.8200, 0043930-38.2013.4.05.0000, 0043814-32.2013.4.05.0000, 0006515-21.2011.4.05.8300, 0041274-11.2013.4.05.0000	
2.4.	Processos sobrestados na Secretaria (fevereiro/2014)	
2.4.1.	Total:	16
2.4.2.	O mais antigo: 0012777-39.2010.4.05.8100 e 0003214-69.2006.4.05.8000, ambos desde 7/1/2014	
2.5.	Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2014)	
2.5.1.	Total:	0
2.5.2.	O mais antigo:	prejudicado
2.6.	Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2014)	
2.6.1.	Total	0
2.6.2.	O mais antigo:	prejudicado
2.7.	Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2014)	
2.7.1.	Total	0
2.7.2.	O mais antigo:	prejudicado
2.7.3.	Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2014)	
2.7.3.1.	Total:	58
2.7.3.2.	O mais antigo: 2009.81.00.014508-6 (AC 542739 CE) desde 25/6/2013	
2.8.	Processos sem movimentação há mais de 90 dias	
2.8.1.	Total:	7
2.8.2.	Os mais antigos: 2007.84.00.006455-2, 2007.82.00.006875-9, 2006.81.00.012292-9, 0005062-88.2013.4.05.0000, 2009.80.01.000825-9, 2001.83.00.003791-0, 0040387-27.2013.4.05.0000, não sendo informada a data do processo mais antigo na situação.	

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

Triagem inicial, classificação e separação física de processos; especialização de servidores por relator; tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta CNJ; controle de prazo para processamento de fases; boa gestão de pessoal e recursos materiais; e atendimento a advogados sem incidentes relatados.

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS INSPECIONADOS: 53.

5. ANÁLISES ESTATÍSTICAS, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL

O atual Presidente encontra-se em exercício desde abril/2013, e o atual Diretor de Secretaria desde 2009. A equipe da CGJF foi recebida pelo Presidente da Turma para

tratar dos assuntos afetos à gestão da Secretaria. A força de trabalho alocada em atividade fim resultou na relação de poucos processos por servidor, o que se mostrou suficiente para a regularidade dos serviços cartorários.

A organização da Secretaria estava adequada, existindo espaço físico e instalações próprias e suficientes. Os processos físicos encontravam-se armazenados em estantes; e organizados pelo critério de relator. Os servidores atuaram nos processos de acordo com a respectiva fase processual, o que repercutiu positivamente no resultado da gestão do acervo.

O Diretor de Secretaria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Houve fixação de metas gerais para toda a equipe. Os servidores estavam motivados e participaram do planejamento e avaliação dos resultados. O cumprimento da jornada de trabalho foi controlado na Secretaria, tendo racionalidade com efeito sobre a gestão respectiva.

Não se verificou problema de discrepâncias, maiores ou menores, entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Não havia processos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual.

Na listagem da Secretaria não constaram processos extraviados e no acervo geral não houve casos de extravio sem a devida restauração.

Na amostragem dos processos em tramitação na Secretaria não foram localizados feitos com distribuição originária no TRF5 em data anterior a 31/12/2006, inseridos na META 2/2009 e 2010 CNJ. Em termos gerais, foi possível concluir que os feitos da META 2 CNJ foram triados e receberam tratamento próprio e preferencial.

Também não se verificou a existência, na amostragem do acervo em tramitação na Secretaria, de feitos criminais com réu preso nem de processos da META 18/2013 CNJ, que trata de ações de improbidade e ações penais por crimes contra a Administração Pública com distribuição até 31/12/2011.

A amostragem localizou 6 feitos de natureza especial, todos com tramitação regular, sendo 2 ações com interesse de idoso, 1 mandado de segurança originário, 1 *habeas corpus*, 1 revisão criminal e 1 inquérito judicial.

Por evento ou fase processual, a amostragem não indicou processos aguardando revisão, voto-vista, declaração de voto, lavratura de acórdão ou publicação de acórdão.

Havia, porém, 5 processos em tramitação na Secretaria com embargos de declaração ainda pendentes (00073453920104058100, 08000024720104058200, 200281000153350, 200681000006905 e 200985000029101), além de 1 com agravo legal ou regimental

(00436307620134050000). O tempo de tramitação dos processos, nas fases citadas, encontrava-se na média de 6 meses, demonstrando-se razoável.

Pelos Gabinetes, que compõem a Turma, estavam em curso 1.675 feitos, e a média mensal de feitos em tramitação na Secretaria era de 1.000 processos. O tempo médio de tramitação, conforme a fase processual, foi de 30 dias até 6 meses. O maior tempo de tramitação na Secretaria ocorreu, em regra, nas seguintes fases: acautelamento de feitos criminais contra a ordem tributária em fase de acordo com o MPF para parcelamento dos tributos a que correspondem; e aguardando cumprimento de carta de ordem e precatória.

A amostragem inicial revelou a existência de 2 petições ainda pendentes de juntada nos processos físicos em tramitação. A pendência mais antiga era de 25/6/2013 no processo 2009.81.00.014508-6, cuja juntada, porém, já havia sido providenciada em 13/3/2014. O tempo médio para a juntada foi de 2 dias. A fase processual específica foi objeto de controle por meio de registro no sistema processual.

No tocante a saídas de processos, verificou-se, na amostragem inicial, a existência de 149 feitos com carga ou vista. As mais antigas eram de 2 meses (0042104-74.2013.4.05.0000, 0002483-46.2013.4.05.9999, 0004576-49.2010.4.05.8200, 0043930-38.2013.4.05.0000, 0044265-57.2013.4.05.0000, 0043814-32.2013.4.05.0000, 0006515-21.2011.4.05.8300, 0041274-11.2013.4.05.0000), porém, em todos, os respectivos autos já haviam sido devolvidos nos dias 18 e 19/3/2014 pela PFN, não mais havendo, portanto, recomendação sobre a necessidade de cobrança dos autos. A Secretaria demonstrou ter controle de prazo nesta fase processual feito por meio de registro no sistema processual. A cobrança de prazo ocorreu, em regra, após 30 dias da carga ou vista ou do decurso de prazo para devolução. Não houve identificação de processo extraviado após vista ou carga.

As publicações de acórdãos foram feitas no prazo médio de 2 dias, em compatibilidade com o estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Houve publicação entre março/2013 e fevereiro/2014, de 10.791 acórdãos. A média de cumprimento da META 4/2010 CNJ foi de 72%. Havia 1 acórdão ainda pendente de publicação (0013238-74.2011.4.05.8100) em 28/2/2014. Na data em que inspecionada a Secretaria, a publicação já havia sido enviada e foi efetivamente feita em 21/3/2014. Quanto a decisões interlocutórias e despachos de mero expediente, o prazo médio para a publicação foi de 10 dias, discrepando do prazo médio verificado na publicação de acórdãos. A Secretaria não possuía estatística do volume de decisões monocráticas publicadas; não havendo, portanto, dados relativos às publicações de março/2013 a fevereiro/2014.

Na Secretaria havia processos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, somando 16 feitos, devidamente organizados e armazenados.

Não foram avistados processos paralisados em razão de prazo em curso para cumprimento de carta de ordem ou precatória, diligência da parte ou de terceiro, resposta

a ofício ou requisição judicial. A Secretaria demonstrou ter o controle de prazo nesta fase processual.

A amostragem inicial indicou 7 processos paralisados, sem movimentação há mais de 90 dias na Secretaria (2007.84.00.006455-2, 2007.82.00.006875-9, 2006.81.00.012292-9, 0005062-88.2013.4.05.0000, 2009.80.01.000825-9, 2001.83.00.003791-0 e 0040387-27.2013.4.05.0000). Contudo, na data da inspeção, os processos já haviam recebido movimentação, não mais persistindo a irregularidade inicialmente constatada.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, foi inferior a 30 dias, em regra, o que se revelou adequado.

A Secretaria administrou a realização de 4 sessões por mês no período, tendo havido, entre março/2013 e fevereiro/2014, 55 sessões. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação e o número de servidores em atividade, verificou-se que o desempenho foi bom. O volume de pendências na Secretaria foi baixo, pois, dentre os 55 processos inspecionados, apenas 6 encontravam-se com atraso ou em situação ainda a ser regularizada, indicando taxa de regularidade de quase 90%, significativa para a análise da gestão da unidade.

6. RECOMENDAÇÕES

Em razão das constatações da inspeção, são recomendadas à unidade as seguintes providências: apensar o processo 00059229420104050000 ao HC 3430/RN; verificar eventual trânsito em julgado no feito 00075489820104058100; publicar o acórdão no processo 2009.84.01.0003120; intimar a parte para devolução e eventual certificação de trânsito em julgado para baixa nos autos 00137819320104058300; enviar o feito 200683000069040 à Vara de origem, na qual se aguarda baixa definitiva; apensar AI 001261764.2010.4.05.0000, à APELREEX 20552-PB; solicitar devolução do processo 200181000195534 à AGU; verificar, para fins de certificação de eventual trânsito em julgado, se houve regular intimação de acórdãos nos processos 0009543-61.2011.4.05.8311, 0801623-65.2013.4.05.8300, 0007227-11.2013.4.05.0000, 0042115-06.2013.4.05.0000, 0000972-52.2007.4.05.8308, 0001577-69.209.4.05.8100 e 0009100-46.2013.4.05.0000; e, finalmente, acompanhar o feito 0800025-18.2011.4.05.0000, com previsão de julgamento para a sessão de 18/3/2014, para lançamento no sistema da certidão de julgamento ou de informação sobre retirada de pauta.

G. UNIDADES ESPECIAIS

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. **Órgão:** Coordenação dos Juizados Especiais Federais.
- 1.2. **Coordenador do JEF e Presidente da Turma Regional de Uniformização e Jurisprudência:** Desembargador Federal JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES.
- 1.3. **Quadro de pessoal:** 4 servidores efetivos.
- 1.4. **Cargos e funções comissionadas em atividade:** 1 FC6 e 3 FC3.

2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE

- Coordenar administrativamente os Juizados Especiais Federais, incluídas as Turmas Recursais.
- Propor ao Tribunal medidas necessárias ao adequado funcionamento dos JEFs, incluídas as Turmas Recursais.
- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos JEFs.
- Editar, no âmbito de sua competência, normas complementares de padronização dos procedimentos e outras que se fizerem necessárias.
- Encaminhar à Presidência do Tribunal, até o último dia de março, relatório das atividades dos JEFs do ano anterior, bem como as metas e o planejamento estratégico para o ano seguinte.
- Requisitar informações necessárias ao desempenho de suas atribuições.
- Promover e coordenar encontros, grupos de estudo e de trabalho sobre os JEFs, inclusive com o apoio da Escola da Magistratura Federal, especialmente quanto ao desenvolvimento de programas tendentes à completa informatização dos processos a cargo dos Juizados.
- Dar conhecimento à Corregedoria Regional de eventuais faltas disciplinares.
- Representar os JEFs da 5ª Região perante a Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais no Conselho da Justiça Federal.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

A unidade foi visitada para levantamento e registro de dados gerais, sem listagem de feitos para inspeção ou controle processual.

Para aprimorar o funcionamento da unidade foi indicada a necessidade de 2 funções gratificadas na área judiciária (FC5) e 1 cargo comissionado (CJ) na direção do Núcleo da Coordenadoria dos JEFs e Turma Regional de Uniformização, diante da perspectiva de elevação da carga de serviço na TRU.

ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- 1.1. **Órgão:** Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.
- 1.2. **Diretor:** Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS.
- 1.3. **Quadro de pessoal:**
- 1.4. **Cargos e funções comissionadas em atividade:**

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

A unidade foi visitada para levantamento e registro de dados gerais, sem listagem de feitos para inspeção ou controle processual.

A equipe constatou, quanto à estrutura física, que não houve mudanças desde a última inspeção. O edifício Anexo I do TRF5, que sedia a Escola, chegou a ser cogitado para transação imobiliária com a Caixa Econômica Federal até o início de 2013, quando foi confirmada a perda do interesse no negócio. Desde então, foi solicitada à Administração da Corte a realização de reparos na edificação e em seus elementos externos, que até o momento não foram iniciados.

Também não houve alteração no organograma e nas atribuições da Escola.

Professores e instrutores têm participado na área de ensino a distância, envolvendo a capacitação em técnicas de ensino e manejo do ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*.

A capacitação da equipe administrativa e pedagógica segue o modelo aprovado pela resolução que atualizou o PNA, sem modificações recentes.

Em termos tecnológicos têm sido implantados módulos e funcionalidades iniciais do sistema de apoio às atividades da Secretaria da Escola.

Atualmente encontra-se em andamento curso de formação inicial de magistrados nos moldes da Resolução 233/2013, iniciado em 20/1/2014 com término previsto para 24/4/2014.

Para os módulos conceituais, com exceção do módulo de Capacitação em Recursos da Informação, a avaliação é feita mediante a elaboração e apresentação de relatório crítico individual, com mínimo de 3 e máximo de 8 laudas, analisado pelo respectivo coordenador, considerando, além do conteúdo, os aspectos de pontualidade, assiduidade, interesse e participação, atribuindo-se um conceito: A (ótimo), B (bom), C (regular) ou D (insuficiente), conforme fichas pedagógicas de cada módulo.

Para o Módulo de Capacitação em Recursos da Informação, a avaliação consiste no acompanhamento, pelo coordenador, da operacionalização simulada de processos eletrônicos e de pesquisa de informações nos diversos sistemas de dados. O coordenador produz relatório com a avaliação do desempenho observado nas práticas, pontualidade, assiduidade, interesse e participação, atribuindo-se um conceito: A (ótimo), B (bom), C (regular) ou D (insuficiente).

Para o Módulo da Prática Jurisdicional Preparatória, a avaliação é feita mediante o acompanhamento por Juiz Tutor, com base no desempenho, pontualidade, assiduidade, interesse e participação, preenchendo instrumento próprio e atribuindo ao participante, em conjunto com a coordenação, um dos conceitos: A (ótimo), B (bom), C (regular) ou D (insuficiente). O magistrado deverá selecionar e apresentar à coordenação decisões e sentenças exaradas durante a prática para composição do portfólio individual, além de realizar sua autoavaliação com base nos mesmos critérios utilizados pelo Juiz Tutor, que por sua vez foram baseados na Resolução CNJ 106, de 6/4/2010.

Nas demais ações de ensino, incluídas as de formação continuada e as destinadas ao vitaliciamento, a avaliação depende da frequência de, pelo menos, 75% da carga horária das atividades programadas, e de apresentação e aprovação de *paper*, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, tendo por objeto estudo de caso, a ser apresentado em até 30 dias depois de encerrado o curso para avaliação, atribuindo-se conceitos de ótimo até inadequado.

No âmbito da formação continuada, a Escola de Magistrados disponibiliza programa de aperfeiçoamento para promoção; cursos, oferecidos diretamente ou por convênio, de pós-graduação, mestrado e doutorado, cuja titulação também habilita para a promoção por merecimento; e o programa de divulgação de pesquisas, monografias e anais de eventos. Todavia, ainda não foi estruturado o programa de cursos complementares.

A Esmafe não desenvolveu ação específica de formação de formadores nem ações de fomento à pesquisa, embora tenha havido participação na elaboração do programa de pesquisa do CJF por intermédio do CTAP, inclusive com sugestão de temas de pesquisa e suas ementas.

A avaliação do desempenho da Esmafe é feita por meio da reação dos participantes às ações de ensino. Na formação inicial, foi criada recentemente a avaliação de expectativas do participante, seguida da avaliação de reação.

Os intercâmbios com outras unidades de ensino são promovidos com o oferecimento mútuo de vagas nas ações de ensino realizadas, coordenados por intermédio do CEJ/CJF.

No tocante ao cumprimento de normas de controle financeiro, a Escola enviou ao Tribunal a sua proposta orçamentária para o exercício de 2014 e o CJF já providenciou a criação da unidade gestora. No ano de 2013, a Esmafe enviou à Enfam os dados de

planejamento anual e, no momento, finaliza o planejamento de 2014 para envio à Escola Nacional.

A Esmafe não possui planejamento estratégico próprio, mas integra-se no existente para o TRF5, que por sua vez está alinhado ao da Justiça Federal.

Com relação ao estabelecido na Resolução CJF 233/2013, a principal dificuldade existente está relacionada à ausência de estrutura organizacional minimamente adequada ao cumprimento das atribuições da Escola, o que tem acarretado atrasos no atendimento às múltiplas demandas, e mesmo impossibilidade de realizar o necessário planejamento administrativo e pedagógico da atividade finalística.

H. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CONTROLE INTERNO, GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A equipe administrativa do Conselho da Justiça Federal, quando da preparação dos trabalhos solicitou informações sobre os contratos de TI vigentes no Tribunal; aplicados questionários sobre o quadro de pessoal da área de TI, sobre governança de TI; e sobre a segurança institucional do TRF5, especialmente sobre as áreas de segurança e transportes. De posse das informações sobre contratações de TI, foram selecionados 4 processos para serem analisados.

Durante a inspeção foram efetuadas entrevistas com a Diretora da Subsecretaria de Controle Interno, a Diretora da Subsecretaria de TI, o Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, o Diretor da Divisão de Infraestrutura de TI, e com os responsáveis pelo setor de segurança e transportes.

Em decorrência dos exames, a equipe verificou irregularidades na atuação administrativa daquele Tribunal, ensejando anotação de evidências que, confrontadas com critérios legais e de boas práticas administrativas, permitiram a verificação de riscos e danos à gestão do órgão, gerando as recomendações apresentadas no presente relatório.

AMOSTRA DOS CONTRATOS

O universo de documentos em situação de análise foi composto por contratos de TI, vigentes em março/2014, que correspondeu a 24 processos. Considerando-se o critério da materialidade, que diz respeito ao valor financeiro contratado, a equipe de inspeção, com auxílio do Secretário de Controle Interno, selecionou amostra de 4 contratos para análise.

Devido à alta complexidade dos processos de contratação de TI e diante do fato de que a análise foi realizada por apenas 1 servidor, a amostra se limitou a 4 processos, quais sejam:

CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)
Tecnologia da Informação	Serviços técnicos especializados de informática para sustentação das soluções de sistemas judiciais eletrônicos no âmbito da 5ª região.	15.170.393,40
Politec Tecnologia	Prestação de serviços técnicos	3.049.864,14

da Informação S/A. Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A.	especializados de informática para sistemas.	
MPS Informática	Serviços técnicos especializados de informática – sustentação de sistemas judiciais para controle de processos físicos em 1ª e 2ª instâncias da 5ª Região.	2.208.106,81
Uninovative	Prestação de serviços especializados de suporte técnico por demanda, aos produtos da tecnologia <i>oracle</i> em uso no ambiente computacional do TRF5	420.000,00

CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

CONTRATOS DE TI

a) Contrato 001/2009 – ajustado entre o TRF5 e a empresa Infox Tecnologia da Informação para prestação de serviços técnicos especializados de informática para sustentação das soluções de sistemas judiciais eletrônicos no âmbito da 5ª região.

ACHADO 1 – ADITIVO CONTRATUAL FUNDAMENTADO EM NORMA REVOGADA

O sexto aditivo contratual, que possui por objeto a alteração da décima cláusula - do pagamento - inclusão das provisões de encargos trabalhistas, possui lastro normativo nas Resoluções CNJ 98/2009 e 183/2013. Ocorre que a Resolução CNJ 98/2009 foi revogada em 31/1/2013 pela Resolução CNJ 169/2013, tendo esta sido alterada pela Resolução CNJ 183/2013, e o aditivo contratual foi firmado em 10/3/2014.

Conforme disposto no art. 20 da IN CJF 001/2013, os contratos celebrados com observância da Resolução CNJ 98/2009 deverão ser aditados para contemplar as disposições da Resolução CNJ 169/2013.

RECOMENDAÇÃO

Alterar o termo aditivo, por apostilamento, de forma que a fundamentação legal seja estabelecida na Resolução CNJ 183/2013, que alterou a Resolução CNJ 169/2013.

ACHADO 2 – SEXTO ADITIVO CONTRATUAL UTILIZA TERMO REVOGADO

O sexto aditivo contratual, em sua cláusula 10.8.1, refere-se à glosa de valores a serem retidos, enquanto a Resolução CNJ 169/2013, alterada pela Resolução CNJ 183/2013, se refere à dedução desses valores.

RECOMENDAÇÃO

Apostilar o termo aditivo para utilização da terminologia constante da Resolução CNJ 169/2013, alterada pela Resolução CNJ 183/2013.

ACHADO 3 – SEXTO ADITIVO CONTRATUAL DISSONANTE DE CONVÊNIO CELEBRADO

A Resolução CNJ 183/2013, que alterou a Resolução CNJ 169/2013, determina que as retenções efetuadas devam ser depositadas em conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, em vez de serem depositadas em conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação. No entanto, o convênio vigente, celebrado com a Caixa Econômica Federal, refere-se à conta-corrente vinculada, replicando a terminologia da revogada Resolução CNJ 98/2009.

RECOMENDAÇÃO

Atualizar o convênio celebrado, adequando-o aos termos da Resolução CNJ 169/2013, alterada pela Resolução CNJ 183/2013, especificamente no tocante à modalidade de conta a ser utilizada para provisionamento das verbas trabalhistas.

ACHADO 4 – NOMEAÇÃO INEFICIENTE DE GESTOR

A despeito de haver designação formal de gestor para o contrato (fls. 735-736), a Secretária Administrativa do TRF5, à fl. 2.199 do processo, informou não poder cumprir determinação do Diretor-Geral em razão de não haver gestor formalmente designado.

RECOMENDAÇÃO

Verificar validade da designação do gestor e comunicar a informação à Secretaria Administrativa.

ACHADO 5 – NÃO ATENDIMENTO À CLÁUSULA CONTRATUAL – ENTREGA DE CÓDIGOS-FONTE, DOCUMENTOS E ARTEFATOS

Dispõe a cláusula 4.5.1 do contrato que ao final de cada ordem de serviço a contratada deverá entregar: 1) código fonte, em meio magnético, inclusive de componentes encapsulados; e 2) versão atualizada de documentos e artefatos. Não foram encontradas nos processos de contratação e de pagamento referências a tais recebimentos.

RECOMENDAÇÃO

Informar, expressamente, ao final de cada ordem de serviço, o recebimento de que trata a cláusula 4.5.1.

ACHADO 6 – PREVISÃO DE REPASSE DE CONHECIMENTO PARA EMPRESA AINDA NÃO CONTRATADA

Na cláusula 4.5.5, há previsão de repasse de conhecimentos para a nova vencedora do certame, a despeito de essa empresa não possuir vínculo contratual com o contratante. No entanto, não se pode obrigar a empresa adjudicatária do contrato a ser celebrado a receber o repasse de conhecimentos, pois as obrigações contratuais somente passam a ser exigíveis após ser dado início à vigência contratual, sob pena de enriquecimento sem causa do Estado. Por outro lado, não é possível definir obrigações a serem cumpridas pelas contratadas após o término da vigência contratual.

RECOMENDAÇÃO

Restringir o repasse de conhecimento somente durante o período de vigência contratual, com vistas a evitar o enriquecimento sem causa do Estado e para não haver solução de continuidade no fornecimento de serviços. Preparar alternativa para repasse de conhecimento que viabilize solução para a transição contratual.

ACHADO 7 – DUPLICIDADE DE DESPESAS A SEREM ASSUMIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As intervenções evolutivas solicitadas pelo TRF5 são classificadas por tipo de demanda, havendo demandas que poderão ser absorvidas pelo CNJ. Ocorre que o CNJ também permanece avançando no desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico, o que poderá provocar sobreposição de demandas evolutivas no TRF e no CNJ, gerando despesas duplicadas para a Administração Pública.

O desenvolvimento simultâneo e independente de sistemas que possuem o mesmo escopo e objeto pode acarretar a ocorrência de funcionalidades similares, que ocasionarão custos duplicados para a Administração Pública. Considerando que há previsão de unificação dos sistemas de processo judicial eletrônico, recomenda-se que as intervenções evolutivas sejam previamente submetidas ao Comitê Gestor Nacional do PJ-e, nos termos do art. 31 da Resolução CNJ 185/2013, ou a outro que o substitua no papel de órgão central.

RECOMENDAÇÃO

Somente efetuar intervenções evolutivas após submissão ao Comitê Gestor Nacional do PJ-e.

b) Contrato 39/2010 – ajustado entre o TRF5 e a empresa Politec Tecnologia da Informação S/A - Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A para prestação de serviços técnicos especializados de informática para sistemas.

ACHADO 8 – AUSÊNCIA DE REFERÊNCIA CRUZADA ENTRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E OS PROCESSOS DE PAGAMENTO

A despeito de os artigos 6.3.1 e 6.3.2 da Portaria TRF5/DG 466, de 26/12/2013, preverem a obrigatoriedade de haver referência aos processos físicos nos processos virtuais e vice-versa, não foram encontradas referências ao processo físico no processo virtual existente no sistema Fluxus, nem referência ao processo virtual no processo físico de contratação.

Nos artigos 6.3 e 6.4 dessa portaria, foi prevista regra de transição para efetivação dessa referência cruzada, ficando ao encargo da SOF a execução dessa numeração.

RECOMENDAÇÃO

Atualizar a capa do processo físico de contratação 2008.00.00.001828-6 e os processos virtuais de pagamento 53 e 60/2014, existentes no sistema Fluxus, para atender à norma retromencionada.

ACHADO 9 – NÃO ABERTURA DE PROCESSO DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O processo de pagamento de 2013 não foi finalizado e, conseqüentemente, não foi aberto processo de pagamento para o exercício de 2014, estendendo-o por mais de 1 exercício, o que contraria o artigo 3.2 da Portaria 466/2013, da Diretoria-Geral do TRF5.

RECOMENDAÇÃO

Finalizar o processo de pagamento de 2013, no prazo de 15 dias, e abrir processo de pagamento para 2014. Restringir a duração dos processos de pagamento aos respectivos exercícios financeiros.

ACHADO 10 – SOBREPOSIÇÃO DE OBJETOS ENTRE OS CONTRATOS ESTABELECIDOS COM AS EMPRESAS MPS INFORMÁTICA E INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A

O TRF5 possui algumas empresas contratadas para prestar sustentação aos sistemas informatizados existentes no Tribunal. A empresa Indra é responsável pela sustentação dos sistemas Esparta e Tebas, por meio dos quais é executado o processo judicial de 1ª e

2ª instâncias, conforme consta nos itens 1 e 2 do arquivo “PARTE III – Características dos Sistemas da 5ª Região”. Esses mesmos sistemas são sustentados pela empresa MPS Informática, conforme especificação técnica contida nos itens 1 e 1.1 da Parte II do arquivo “ProjBasicoSistemasJudiciaisF+jsticos-2010V12”. Ambos os documentos foram fornecidos pelo Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas.

Diante do curto prazo para coleta de informações sobre a contratação e execução desses contratos, ficou inviável buscar detalhes sobre possível sobreposição de contratação de serviços.

RECOMENDAÇÃO

Fornecer à Corregedoria-Geral da Justiça Federal informações detalhadas sobre os contratos em comento, repassando dados sobre os pagamentos efetuados nos anos 2013 e 2014, e encaminhar cópias das ordens de serviço autorizadas de intervenções evolutivas realizadas nesses anos.

ACHADO 11 – AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS NOS PROCESSOS

A Nota Fiscal 307, incluída no processo 189/2014 do Fluxus, refere-se a pagamento de intervenções evolutivas. No entanto, não foi encontrada no processo de contratação ou de pagamento autorização para execução dessas intervenções. As solicitações de intervenção evolutiva são efetuadas em sistema independente e, nos processos de pagamento, são incluídos apenas links para esses documentos, o que dificulta o acompanhamento e o controle.

Dispõe o artigo 1.6 do Termo de Referência que caberá à contratante emitir ordem de serviço (OS/AT) em favor da contratada para que seja realizada avaliação técnica sobre as intervenções evolutivas solicitadas. Após avaliação da OS/AT pela contratada, a contratante emitirá nova ordem de serviço para autorizar o desenvolvimento da intervenção solicitada (OS/DES).

Por outro lado, o artigo 4.2 do Anexo da Portaria 466/2013, da Diretoria-Geral do TRF5 exige a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

- “4.2.1 Marcadores/sinalizadores de etapas/eventos;
- 4.2.2 Empenhos originais e reforços/anulações;
- 4.2.3 Nota Fiscal, recibo, fatura, boletos etc.;
- 4.2.4 Termo de atesto;
- 4.2.5 Documentos da regularidade fiscal;
- 4.2.6 Comprovantes de pagamentos e retenções;
- 4.2.7 Informação de Fornecimento de Materiais, quando couber;
- 4.2.8 Decisões e cálculos de glosas, multas e demais penalidades;
- 4.2.9 Documentos previstos na Resolução n. 169, de 31 de janeiro de 2013, do CNJ;
- 4.2.10 Outros documentos inerentes ao processo de execução contratual;

- 4.2.11 Número do processo de contratação;
- 4.2.12 Informações sobre aditivos e apostilamentos realizados.”

RECOMENDAÇÃO

Formar os processos com todos os documentos essenciais, incluindo cópias das solicitações e/ou autorizações de intervenções evolutivas.

Diante da necessidade legal de a SCI acompanhar a execução dos contratos, conforme dispõem os arts. 70 e 74, II, da Constituição Federal e o item 3 do Ato 164, de 23/3/2014, do TRF5, e das dificuldades encontradas para esse acompanhamento, recomenda-se o estabelecimento de ação conjunta da STI e da SCI para definição dos documentos e da ordem de apresentação dos mesmos nos processos.

c) Contrato 03/2014 – ajustado entre o TRF5 e a empresa Uninovative Sistemas LTDA. para prestação de serviços especializados de suporte técnico por demanda, aos produtos da tecnologia Oracle em uso no ambiente computacional do TRF5.

ACHADO 12 – CONTRATAÇÃO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS POR HORA TRABALHADA, CONTRARIANDO SÚMULA 269 DO TCU. PROCESSO VIRTUAL 106/2014

O TRF5 contratou a empresa Uninovative para prestar serviços de suporte a banco de dados por hora trabalhada e por demanda. As justificativas apresentadas detiveram-se na necessidade da contratação, na impossibilidade de prorrogação do contrato vigente, e na modalidade escolhida, não havendo justificativa para a remuneração por hora trabalhada. De forma contrária, o TCU entende que a contratação de serviços de tecnologia deve estar vinculada a resultados, conforme dispõe a Súmula 269 do TCU, que estabelece que:

“... nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos administrativos.”

O serviço de suporte a banco de dados não se enquadra naqueles serviços que somente podem ser prestados por hora trabalhada ou por posto de serviço, haja vista o contrato substituído não prever tal tipo de remuneração. Conclui-se, portanto, ter havido violação à regra acima exposta.

RECOMENDAÇÃO

Realizar nova contratação no modelo de serviço cuja remuneração esteja relacionada à mensuração de resultados ou ao atendimento a níveis de serviços, evitando-se contratar serviço de suporte a banco de dados por hora trabalhada ou por posto de serviço.

d) Outros achados relacionados a contratos de TI.

ACHADO 13 – INEXISTÊNCIA DE POLÍTICA DE ANÁLISE DE RISCOS PARA AS CONTRATAÇÕES ANALISADAS

Não foram encontradas políticas de análise de riscos estabelecidas formalmente para as contratações analisadas. Apesar de o Modelo de Contratação de Tecnologia da Informação - MCTI - somente ter sido implantado na Justiça Federal em fevereiro/2012, a existência de política de análise de riscos que proteja a Administração Pública de possíveis resoluções contratuais e da descontinuidade dos serviços públicos prestados deve ser resguardada, mesmo para os contratos anteriores à vigência desse modelo de contratação.

Considere-se que desde 12/11/2012 vige a Instrução Normativa MP/SLTI 004/2010, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em atenção à recomendação do TCU, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal. Apesar de essa norma se aplicar, obrigatoriamente, somente ao Poder Executivo Federal, devem-se ponderar suas disposições como boas práticas de contratação pela administração dos demais Poderes da República.

RECOMENDAÇÃO

Estabelecer política de análise de riscos para as contratações vigentes, determinando-se ações de contingência alternativas que protejam o Tribunal dos efeitos negativos advindos de possível resolução contratual.

ACHADO 14 – QUANTIDADE INSUFICIENTE DE SERVIDORES DE TI PARA FAZER FRENTE AO TOTAL DE SISTEMAS EM PRODUÇÃO E EM DESENVOLVIMENTO

Os contratos analisados contemplam a sustentação de mais de 70 sistemas informatizados de diferentes complexidades. Dentre esses sistemas, se encontram os sistemas de Processo Judicial Eletrônico, Recursos Humanos, Processo de 1ª e 2ª instâncias, Jurisprudência. Para fazer frente a esses e aos demais sistemas e serviços de TI, o TRF5 possui 26 servidores em seu quadro, que são insuficientes para as atribuições que lhes são determinadas.

RECOMENDAÇÃO

Renovar, em caráter de urgência, esforços junto ao Conselho da Justiça Federal para aumento do quadro de pessoal de TI do TRF5.

ACHADO 15 – INEXISTÊNCIA DE MANUAL DE GESTOR DE CONTRATOS

As atribuições conferidas ao gestor de contratos encontram suporte no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666, de 21/6/1993, que dispõe que o gestor deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato como representante da Administração Pública. Diante da importância das atividades desenvolvidas, é recomendável que a designação, definição de responsabilidades e prerrogativas dos gestores sejam regulamentadas em manual especialmente preparado para este fim. Apesar disso, não existe, formalmente, manual de gestor de contratos no Tribunal.

RECOMENDAÇÃO

Preparar e publicar manual de gestor de contratos, em que fique determinada a necessidade de designação, a definição de atribuições, responsabilidades e prerrogativas dos gestores de contratos.

ACHADO 16 – INEXISTÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PELO CONTROLE INTERNO

Não foi detectado acompanhamento anterior dos contratos pela Subsecretaria de Controle Interno do TRF5. Foi informado pela Diretora da Subsecretaria de Controle Interno que aquela subsecretaria possui quantidade pequena de servidores para execução de suas atividades, e que os servidores atualmente lotados na SCI não possuem conhecimentos para acompanhar contratos de Tecnologia da Informação.

RECOMENDAÇÃO

Elaborar plano de treinamento que preveja capacitação de servidores da área de controle interno para atuarem em auditorias de contratações de bens e serviços relacionados a TI; além de capacitação de servidores para acompanhar as atividades dos comitês de governança de TI, estabelecendo cronograma de treinamento que possibilite constante atualização desses profissionais.

Buscar junto à administração do Tribunal a lotação na SCI de servidores com conhecimento em TI, que deverão, posteriormente, receber treinamentos nas atividades de controle interno, conforme recomenda o CNJ no Parecer 2/2013-SCI/Presi/CNJ.

ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES CNJ 90, 91 E 99/2009

ACHADO 17 – NÃO ATENDIMENTO AO PRECONIZADO NA RESOLUÇÃO CNJ 90/2009 (MÍNIMO NECESSÁRIO DE PROFISSIONAIS NO QUADRO PERMANENTE)

Prefacialmente, informa-se que para a análise do atendimento à quantidade mínima de profissionais no quadro permanente, não foram considerados os servidores de apoio especializado, especialidade Digitação, como pertencentes à especialidade Tecnologia da Informação, haja vista a disparidade de conhecimentos necessários a cada uma dessas áreas.

Segundo informações colhidas junto à Diretora da Subsecretaria de TI, os recursos de TIC do TRF5 são utilizados por 5.812 usuários, que são atendidos por 6 servidores efetivos especialistas em TI, além de 8 servidores da área administrativa e 2 técnicos judiciários digitadores. Os Quadros 1 e 2 demonstram a distribuição de servidores efetivos especialistas em TI lotados na STI:

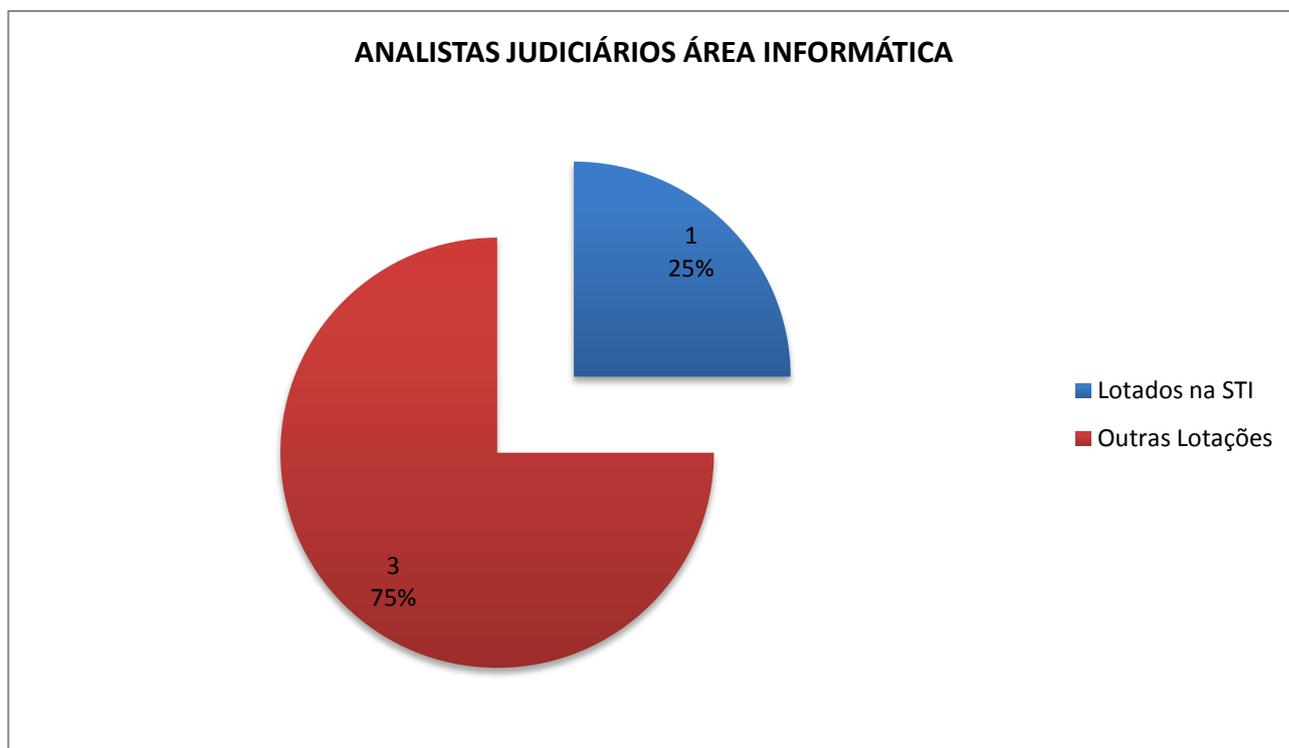


Gráfico 1 – Analistas , informática

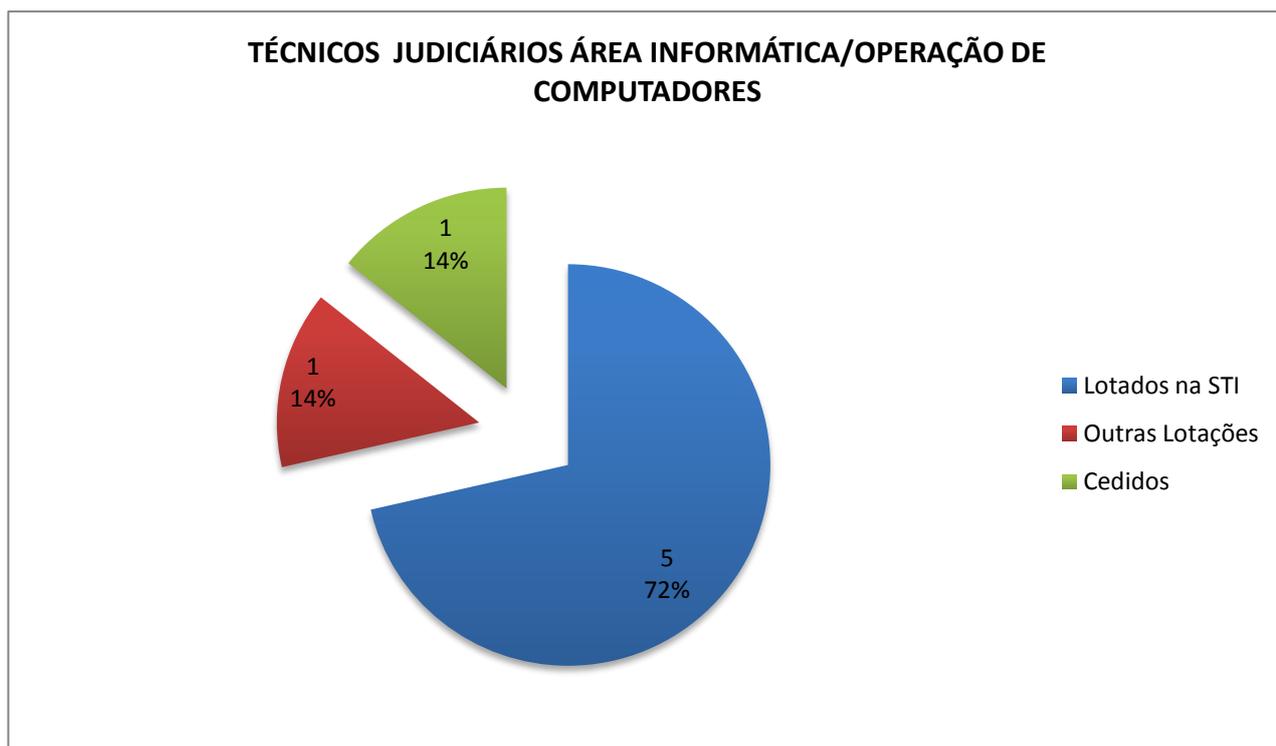


Gráfico 2 – Técnicos informática e operação de computador

O gráfico 3 expõe a distribuição percentual de servidores da Administração Pública lotados na STI, considerando as suas origens funcionais:

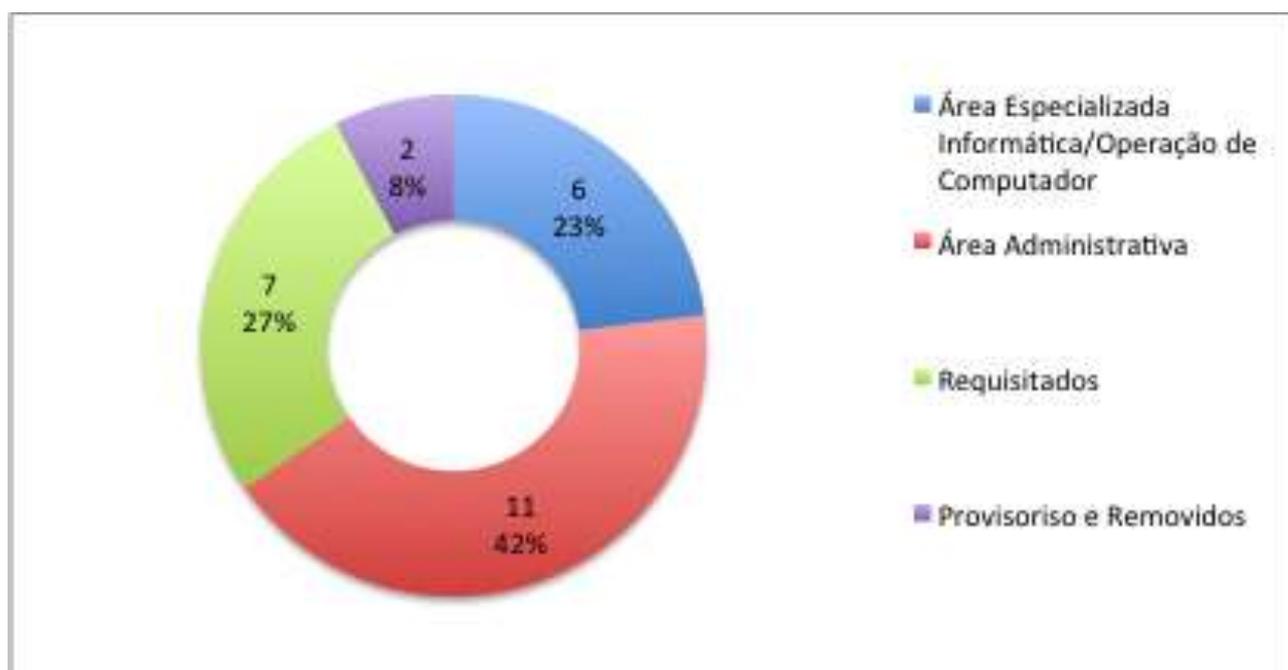


Gráfico 3 – Servidores na STI

Já o Gráfico 4 demonstra toda a força de trabalho à disposição da STI, dependendo-se a imensa importância dos terceirizados no desempenho das atribuições daquela Subsecretaria:

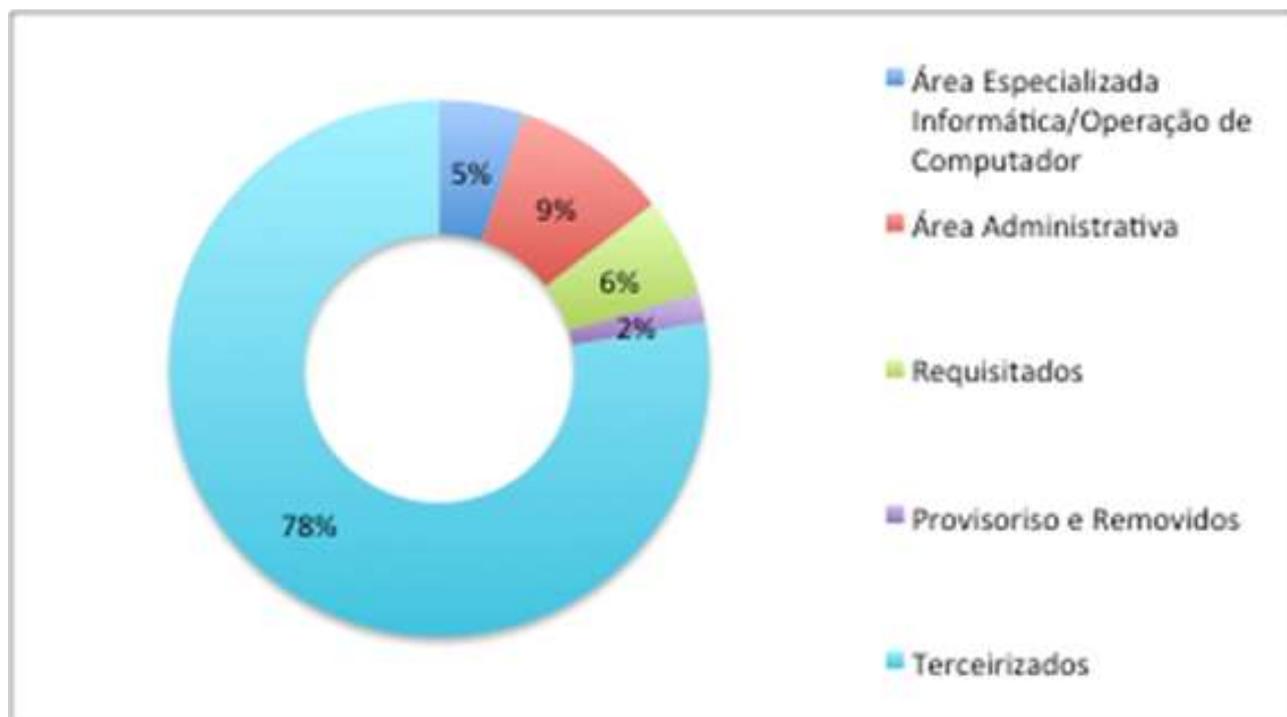


Gráfico 4

Para o contingente de usuários atendidos pelo TRF5 (5.812), o CNJ recomenda, conforme demonstrado no Quadro 1 abaixo, que o quadro permanente de pessoal do órgão seja formado por, pelo menos, 150 profissionais. Da interpretação desses números, depreende-se que o quadro de pessoal efetivo do TRF5 é composto por quantitativo de servidores infinitamente inferior ao recomendado pelo CNJ.

Força de Trabalho Total Mínima Recomendada para a TI		
Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7 %	15
Entre 501 e 1.500	5 %	35
Entre 1.501 e 3.000	4 %	75
Entre 3.001 e 5.000	3 %	120
Entre 5.001 e 10.000	2 %	150
Acima de 10.000	1 %	200

QUADRO 1 – Tabela Força de trabalho , anexo 1 da Resolução CNJ 90/2009

Caso se considere todo o quadro de pessoal à disposição da Subsecretaria de TI, o que inclui os servidores efetivos especialistas e da área administrativa, os terceirizados e os estagiários, ainda assim somente se consegue atingir o percentual mínimo de 2% recomendado pelo CNJ.

O conhecimento dessa situação não é recente, havendo iniciativa do Conselho da Justiça Federal para ampliação do quadro de pessoal de todos os tribunais regionais federais e do próprio CJF. O processo administrativo que tramita no âmbito desse Conselho é o CJF PPN -2012/0119, que foi enviado ao CNJ para apreciação.

Esse quadro se agrava à medida que têm sido envidados esforços para ampliação do acesso à Justiça. Exemplo dessa ampliação é a perspectiva de criação de tribunais regionais federais, Varas, e de cargos de Juízes Federais, o que demandará aumento da quantidade de serviços e, conseqüentemente, de servidores de TI.

RECOMENDAÇÃO

Renovar esforços junto ao CJF e ao CNJ, ofertando-se novas sugestões para solução do problema, como o encaminhamento das propostas de aumento de quadro de pessoal separadas por Tribunal ou Seção Judiciária, a serem implantadas de forma gradativa.

ACHADO 18 – FUNÇÕES GERENCIAIS E ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE TI EXERCIDAS POR SERVIDORES ESTRANHOS AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PERMANENTE DO TRIBUNAL

De acordo com informações fornecidas pelo titular da área de TI do TRF5, as atividades estratégicas de TI elencadas no § 2º do art. 2º da Resolução CNJ 90/2009 são exercidas por servidores do quadro permanente e por servidores requisitados.

Não obstante as atividades relacionadas à **Governança** estarem intimamente relacionadas à alta gestão da instituição e não somente à STI, como os 4 diretores compõem o corpo de gestão da Subsecretaria, é natural que todos atuem nessa atividade. Por outro lado, algumas atividades exigem certo nível de especialização e pressupõem habilidades específicas cuja atribuição não cabe necessariamente ao gestor ou chefe de departamento, mas aos especialistas que as gerenciam.

Ficam claras, nas respostas ao questionário e nas entrevistas, as dificuldades advindas da escassez de pessoal para o bom atendimento dessas atividades estratégicas, restando aos diretores alternarem-se entre a gestão, a atuação direta e em atividades distintas de acordo com a disponibilidade do momento, muitas vezes com sacrifício pessoal. Considere-se que, conforme tratado anteriormente, a insuficiência de pessoal prejudica também a gestão de contratos, havendo servidores que são responsáveis por vários contratos, prejudicando a gestão.

Essa situação é preocupante dado o alto nível de responsabilidades geradas pelo exercício simultâneo de atribuições tão diversas, da importância da tecnologia da informação para o alcance da missão do Tribunal e do grau de complexidade que a gestão da área de tecnologia da informação atingiu na última década.

Por outro lado, a instituição de comitê de TI não surtiu o efeito desejado, haja vista grande parte do planejamento de ações de investimentos de TI continuarem a recair sobre a STI, com pouca participação da alta direção.

RECOMENDAÇÃO

Elaborar as atividades estratégicas que estabeleçam formalmente os seus responsáveis.

Aprimorar os processos de trabalho de forma a possibilitar melhor segregação de funções e evitar desvios de atividades.

Estimular a atuação da alta administração e do Comitê Gestor de TI – CGTI, conforme o Ato 502/2013 do Presidente da TRF5, na definição de políticas, prioridades, necessidades e priorização de ações e investimentos de TI, com o consequente fomento da Governança, de modo a possibilitar melhor gestão dos responsáveis pela TI nos processos de trabalho, atividades e gestão de servidores e aplicação das políticas e ações priorizadas pelo comitê.

ACHADO 19 – INEXISTÊNCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DE GESTOR DE NEGÓCIOS

Apesar de ser prática no TRF5 a existência de gestor de negócio para os sistemas contratados, a designação formal desses gestores não é efetuada. Como resultado desse costume, o gestor de negócios atua na definição das regras de negócio, e o gestor de contrato é responsável por aferir se as regras definidas foram atendidas, o que pode resultar em discordância de entendimentos, e na responsabilização do gestor de contratos por regras que ele não definiu.

RECOMENDAÇÃO

Regulamentar a formalização dos gestores de negócio e de contratos, com definição expressa e individual de suas atribuições e responsabilidades.

ACHADO 20 – INEXISTÊNCIA DE POLÍTICA DE FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE TIC

Não foi verificada política de fixação de recursos humanos na área de TI. A designação dos servidores para ocupação de função comissionada, por si só, não é suficiente para tornar a área de TI atrativa para os servidores, conforme se depreende do fato de parte dos servidores efetivos especialistas de TI estarem afastados da STI, apesar de existirem funções comissionadas para quase todos os servidores lotados nessa secretaria.

RECOMENDAÇÃO

Elaborar, de forma integrada com o CJF e o CNJ, política de fixação de recursos humanos, para atendimento à regra contida no § 5º do art. 2º da Resolução CNJ.

ACHADO 21 – NÃO HÁ EVIDÊNCIAS DE ATUAÇÃO EFETIVA DA CLSI E DA CLRI

Em atendimento ao disposto na Resolução CJF 006/2009, que institui a política de segurança da informação na Justiça Federal, foi criada pelo TRF5 a Comissão Local de Segurança de Informação – CLSI e foram criados três documentos acessórios à política de segurança publicada. Apesar disso, não há evidências da atuação efetiva dessa comissão.

RECOMENDAÇÃO

Documentar adequadamente os atos e deliberações da CLSI e da CLRI de modo a dar maior transparência aos atos.

Garantir a participação da alta gestão do tribunal e a natureza multidisciplinar da CLSI.

Prosseguir na elaboração dos documentos Acessórios à Política Segurança.

ACHADO 22 – GOVERNANÇA DE TI INSTITUÍDA DE FORMA INADEQUADA

Verificou-se a existência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI/TRF5 – e de uma comissão de informática, composta por Desembargadores Federais, o que pode redundar em conflitos de competência e sobreposição de funções e responsabilidades, além de burocracia em excesso e atrasos.

Das atas de reunião do CGTI/TRF5, percebeu-se que parte importante dos assuntos tratados relaciona-se a matérias administrativas, operacionais e de gestão de contratos, em detrimento de assuntos relacionados a assuntos estratégicos ou de governança.

Percebeu-se, também, que parte das atividades de elaboração de planejamento de aquisições de TI e do Plano de Execução para 2014 foram executadas individualmente pela titular da Subsecretaria de TI do Tribunal, sendo posteriormente submetidas à aprovação do comitê. As melhores práticas de governança de TI recomendam que o planejamento das aquisições e das atividades de TI seja elaborado pela alta

administração do Tribunal, representada pelo CGTI/TRF5, conforme dispõe a norma criada pelo CNJ.

RECOMENDAÇÃO

Estimular atuação mais estratégica e menos operacional do CGTI, com atuação efetiva no planejamento de ações e investimentos. Oferecer treinamento e capacitação dos membros do CGTI/TRF5 em governança corporativa e de TI. Promover seminários de conscientização interna para os desembargadores e administradores. Reexaminar a existência independente do CGTI e da comissão de informática. Caso se decida pela manutenção do comitê e da comissão, que fique garantida a participação de 1 membro da comissão no CGTI.

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE

ACHADO 23 – FALHAS NO CONTROLE DE ACESSO

O controle de acesso, essencial à rotina da segurança, não possui ferramentas indispensáveis à segurança, como o Circuito Fechado de Câmeras - CFTV - e os Raios-X, conforme exigido pela Resolução CNJ 104/2010. Está em processo de elaboração o Projeto Básico ou Termo de Referência que contempla as falhas existentes.

RECOMENDAÇÃO

Definida política de acesso às dependências do Tribunal que contemple as disposições contidas na Resolução CNJ 104/2010. Tomar medidas emergenciais de controle de acesso e identificação do público externo que garantam condições de segurança para o desempenho das atividades judiciais e administrativas do TRF5.

ACHADO 24 – CAUTELAS DE ARMA DE FOGO

A política de segurança e o procedimento de acautelamento de arma de fogo existentes no Tribunal exigem que portadores de arma de fogo entreguem suas armas para guarda. Entretanto, como não há equipamentos para detecção de metais e raios-X, é possível que civis, portando armas de fogo, tenham acesso às dependências do TRF. Tem-se como resultado a situação em que policiais e portadores de porte federal de arma são desarmados e civis permanecem armados.

Por outro lado, o procedimento de cautela da arma de fogo realizada no Tribunal é feito de forma correta, em cofres individuais.

RECOMENDAÇÃO

Redefinir a política de segurança do Tribunal;

Instalar com a maior brevidade possível ferramentas essenciais para a segurança do Tribunal, como máquinas de raio X, portas giratórias e detectores de metal.

ACHADO 25 – INEXISTÊNCIA DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PPCI – E DO PLANO DE SEGURANÇA

A existência do PPCI é fundamental para adequar a edificação a critérios de segurança contra incêndio, obedecendo à legislação em vigor. A falta do Plano de Segurança embaraça a fixação das ações a serem praticadas no âmbito do Tribunal.

RECOMENDAÇÃO

Implantar com a maior brevidade o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, com o objetivo de prevenir e de proteger a vida dos ocupantes do Tribunal, minimizar a propagação do fogo e reduzir os danos materiais. Elaborar o Plano de Segurança, com a finalidade de estabelecer princípios que visem à prevenção e obstrução de ações adversas contra autoridades, servidores, terceirizados, público em geral, áreas, instalações, documentos, materiais e sistema de informações do Tribunal. O Setor de Inteligência do Tribunal pode contribuir para a elaboração e planejamento do Plano de Segurança.

ACHADO 26 – CAPACITAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO AGENTE DE SEGURANÇA

Inexistência de cursos de capacitação nas áreas de atuação da segurança, bem como condições inadequadas de trabalho na recepção do Tribunal, onde atuam agentes de segurança e terceirizados.

RECOMENDAÇÃO

Equipar a segurança do Tribunal e promover cursos sobre a utilização dos equipamentos adquiridos. Promover modificações estruturais na recepção do Tribunal que tragam melhores condições de trabalho aos servidores e terceirizados, em especial no que se refere à climatização e temperatura na recepção do Tribunal.

ACHADO 27 – TRANSPORTE - QUANTIDADE EXCESSIVA DE HORAS EXTRAS DEVIDAS A AGENTES DE SEGURANÇA

Foram verificadas quantidades excessivas de horas extras a serem pagas a agentes de segurança.

RECOMENDAÇÃO

Verificar as pendências de horas extras a serem pagas aos agentes de segurança e promover a sua quitação, nos termos previstos na Resolução CJF 004/2008. Efetuar planejamento das horas extras a serem cumpridas, de forma a evitar o acúmulo de pagamentos.

ACHADO 28 – CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E BOMBEIRO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

O Tribunal executa atividades em vários prédios, sob sua responsabilidade e administração. Verificou-se a carência de brigadistas/bombeiros civis para atendimento de emergências, e de equipamentos para prevenção e combate a incêndio. Em vistoria no prédio da Escola de Magistratura, foram verificadas diversas goteiras e infiltrações, colocando em risco a integridade das pessoas que lá trabalham.

RECOMENDAÇÃO

Realizar estudos técnicos preliminares, levantando às áreas de risco dos prédios de responsabilidade do Tribunal. Contratar os serviços de brigadista/bombeiro civil. Providenciar vistoria do Corpo de Bombeiros Militar para averiguação e cumprimento da norma que regulamenta a prevenção de incêndios e segurança. Requerer ao Corpo de Bombeiros Militar a emissão de um Laudo Técnico de Risco. Providenciar os reparos das áreas comprometidas.

ESTATÍSTICA

A equipe de Estatística do Conselho da Justiça Federal, formada pelos servidores Renato de Oliveira Paes, analista judiciário, e Joelmir Rodrigues da Silva, técnico judiciário, inspecionou o núcleo de Estatística do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A seguir o sumário dos objetivos da inspeção: levantar as atribuições da unidade; detalhar a estrutura e ambiente de trabalho existente; conhecer os atuais sistemas utilizados para levantamento de informações processuais; e verificar o cumprimento do Provimento 2, de 22/6/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, e da Resolução 49, de 2/3/2009.

1. Atribuições da unidade

- Atender a solicitações de acréscimos e alterações de novos relatórios ao módulo de estatística nos sistemas de informações processuais;
- Elaborar e divulgar boletins/indicadores estatísticos e atender o público (interno e externo) quanto a dados estatísticos;
- Demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos;
- Elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões;
- Manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;
- Prover o sistema Justiça em Números (com atualizações periódicas), gerido pelo Conselho Nacional de Justiça, com as informações inerentes à Justiça Federal da 5ª Região;
- Reunir e encaminhar trimestralmente ao Conselho da Justiça Federal informações estatísticas da movimentação processual e dados relativos à Justiça Federal da 5ª Região;
- Assessorar as unidades do Tribunal nas pesquisas e estudos que demandem técnicas estatísticas inferenciais ou descritivas, bem como na realização de pesquisas junto ao público (interno e externo) que visem à obtenção de dados oficiais na Justiça Federal da 5ª Região;
- Consolidar e enviar informações referentes à transparência pública da Justiça Federal da 5ª Região, para disponibilização na internet; e

- Coletar, consolidar e informar dados para o sistema de acompanhamento de metas do Poder Judiciário – (CNJ e CJF).

2. Estrutura e ambiente de trabalho

Conforme constatado nas inspeções realizadas em 2010 e 2012, a estrutura do Tribunal permanece sem núcleo de estatística com competência própria para controle, organização, planejamento e gestão dos dados. As informações são geradas, ainda, de forma descentralizada, cabendo à Secretaria Judiciária e ao Núcleo de Apoio à Corregedoria gerir os dados conforme as necessidades afetas às respectivas áreas e sem planejamento conjunto e unificado. Tal ausência deve-se principalmente à carência de servidores públicos, cargos e funções que permitam a estruturação dessa e de outras unidades administrativas imprescindíveis ao bom funcionamento do Tribunal. Por essa razão, o TRF5 continua não cumprindo o que estabelece o art. 1º da Resolução 49, de 18/12/2007 do CNJ¹, que dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário.

A necessidade de servidores nas diversas unidades do Tribunal dificulta ou inviabiliza o remanejamento de cargos e funções de outras áreas para compor uma nova unidade de estatística. Por essa razão, torna-se temerário recomendar a criação de nova unidade à custa de outras. O setor de informática já trabalha no limite de sua capacidade de produção, assim como outras áreas, como a Corregedoria Regional e a Seção de Informações Gerenciais.

O Tribunal dispõe de estatístico investido do cargo de supervisor (FC5), vinculado ao Núcleo de Apoio à Secretaria Judiciária, responsável, isoladamente, por todas as informações e demais estudos que regularmente são demandados ao Tribunal da 5ª Região. Essa situação faz com que as atividades de gestão e planejamento da área fim do Tribunal fiquem centralizadas em um único servidor, ou na Diretora da Secretaria Judiciária. As estatísticas de 1º grau da 5ª Região são geridas pelo Núcleo de Apoio à Corregedoria que não possui profissional graduado em estatística e conta com 3 servidores para atuação com os dados. O núcleo não possui estrutura própria e a cada nova gestão o grupo de servidores que compõe o setor se desloca para o Gabinete do novo corregedor para compor força de trabalho com os novos integrantes. Essa falta de

¹ Art. 1º Os órgãos do Poder Judiciário relacionados no art. 92 incs. II ao VII da Constituição Federativa do Brasil devem organizar em sua estrutura unidade administrativa competente para elaboração de estatística e plano de gestão estratégica do Tribunal. [...]

Art. 2º O núcleo de estatística e gestão estratégica, subordinado ao Presidente ou Corregedor do Tribunal, deve subsidiar o processo decisório dos magistrados conforme princípios estritamente profissionais, científicos e éticos.

§ 1º O núcleo de estatística e gestão estratégica do Tribunal, sob a supervisão do Presidente ou Corregedor do Tribunal, enviará dados para o Conselho Nacional de Justiça quando solicitados, a fim de instruir ações de política judiciária nacional. [...]

estrutura gera enorme trabalho de transmissão de conhecimento para os novos integrantes do Gabinete, perda e em algumas situações descontinuidade dos trabalhos.

Composição atual do quadro funcional

a) Número de servidores que trabalham com estatísticas

- Total: 4 (1 da Secretaria Judiciária e 3 do Núcleo de Apoio à Corregedoria);
- Analistas Judiciários: 1;
- Técnicos Judiciários: 3;
- Estagiários: 0; e
- Terceirizados: 0.

b) Número de funcionários que atuam no setor por atribuição

- Judiciária: 0;
- Administrativa: 3 (Núcleo de Apoio a Corregedoria);
- Especializado em Informática: 0; e
- Especializado em Estatística: 1 (Núcleo de Apoio à Secretaria Judiciária).

c) Número de servidores que atuam nas duas unidades conforme formação superior

- Direito: nenhum servidor da área judiciária;
- Informática: nenhum servidor com formação em TI;
- Administrativo: 3 servidores, atuando no apoio à Corregedoria, responsáveis pelos dados de 1º grau; e
- Estatística: 1 servidor com formação específica, mas trabalhando somente com levantamento de informações do 2º grau.

3. Atuais sistemas utilizados para levantamento de informações processuais

Diferente do que foi observado na inspeção de 2012, quando o PJE estava em fase inicial, com poucos processos, em 2014 verifica-se que 17% do acervo dos Gabinetes e unidades processantes já é virtual e a aceitação do processo eletrônico vem crescendo substancialmente, conforme pesquisa feita pela Secretaria Judiciária. Essa nova realidade traz dificuldades para o setor de estatística, na medida em que o PJE não disponibiliza em

seu sistema processual mecanismos mais robustos de coleta de dados e elaboração de relatórios inteligentes. Essa realidade contrasta com a de processos físicos que possuem em seu sistema (Esparta) amplo conjunto de relatórios gerenciais modelados conforme as necessidades das unidades.

Unificar os dados dos 2 sistemas tornou-se trabalho complexo e oneroso. A falta de relatórios no PJE que atendam aos vários tipos de demandas e de uma ferramenta de busca, tratamento, e geração de relatórios que funcione associado ao PJE, faz com que os custos e o tempo de elaboração das informações, a cada nova demanda feita à empresa terceirizada, aumentem significativamente.

O Tribunal dispõe de ótima ferramenta de consulta e geração de relatórios para processos físicos, com *interface* amigável, dinâmica e funcional. Proporciona maior autonomia aos usuários e permite cruzamento de informações armazenadas na base do sistema de acompanhamento processual do Tribunal (Esparta).

O módulo de relatórios do sistema “Esparta” possui conjunto amplo e diversificado de informações e foi desenvolvido em 2003, em substituição ao sistema *Mumps*, na época responsável pelo controle dos processos judiciais e administrativos.

Todos os Gabinetes, Turmas e demais órgãos do Tribunal possuem autorização de acesso ao sistema. Esse acesso é restrito e cada área dispõe de módulos de relatórios que permitem planejar, controlar, organizar e aprimorar rotinas de trabalho.

Ao contrário do que ocorria em 2012, houve aprimoramento nos mecanismos de busca da informação nas bases de dados dos processos físicos. Os relatórios antes gerados diretamente no banco de dados do sistema processual “Esparta” por meio de varredura nas bases de produção provocava muita lentidão nas buscas. Atualmente as consultas são feitas em base armazenada do dia anterior e, nos casos em que o usuário deseje informação *on-line*, poderá fazê-lo no próprio sistema, acessando a base de produção.

A introdução do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE no Tribunal Regional Federal e Seções Judiciárias da 5ª Região, em substituição ao sistema de processos físicos, e a criação de nova unidade de estatística e de informações gerenciais, que consolide todas as informações, pesquisas, planejamentos, sistemas de acompanhamento de processos, dentre outros, torna imprescindível a construção de nova ferramenta de relatórios com conceitos avançados de BI (*Business & Intelligence*) que funcione associado ao PJE. Esse recurso deve existir, mesmo que o sistema de processo eletrônico já traga módulos de relatórios próprios. Esse sistema de BI deve trabalhar em harmonia com o PJE, porém ser independente, com estrutura de banco de dados própria e a tecnologia mais recomendada para tal fim.

Nas duas últimas inspeções a Corregedoria recomendou a criação de banco de dados e ferramenta de relatórios inteligentes. Essa recomendação não foi cumprida pelo Tribunal e por essa razão, deve ser reiterada.

Recomendação

Desenvolver ferramenta de BI (*Business Intelligence*), para ampliar o acesso às informações existentes nos sistemas processuais (físicos e eletrônicos).

4. Não cumprimento do Provimento 2, de 22/6/2009, e da Resolução 49, de 2/3/2009

Os setores de estatística do Tribunal, em trabalho conjunto com a Secretaria de Tecnologia, desenvolveram o portal de informações conforme Provimento 2. Porém algumas informações do 1º grau não têm sido atualizadas e outras do 2º grau estão publicadas com erros, como, por exemplo, quanto ao número de processos em tramitação por ano de distribuição. Essa situação é preocupante, pois os dados disponibilizados de forma automatizada, no portal eletrônico não têm sido validados pela área competente e a informática, que não detém o conhecimento do negócio, não pode atestar as publicações.

Outra deficiência identificada, em relação ao Provimento 2 e ainda sem solução, diz respeito aos dados de processos eletrônicos que não estão computados nas estatísticas do portal. Essa ausência decorre da enorme dificuldade em unificar as informações dos sistemas físico e eletrônico, assim como da forma como o sistema do portal foi concebido, considerando apenas os processos físicos.

Recomendação

Providenciar correções e atualizações do Provimento 2 e inclusão dos dados de processos eletrônicos nas estatísticas publicadas.

SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. Apresentação

A inspeção no TRF5 foi determinada pela Portaria CJF-POR-2014/00061, de 6/2/2014, com a designação dos servidores Divailton Teixeira Machado (Mat. CJF731) e Luiz Fernando Oliveira Trajano (Mat. SJRJ12531) para a inspeção nos sistemas judiciais eletrônicos. Foram solicitadas providências prévias, via *e-mail*, com o intuito de instruir os referidos exames nos sistemas de informática. A equipe ocupou-se inicialmente de apreciar se as providências oriundas da inspeção anterior foram executadas e, ainda, do exame nos sistemas conforme as seguintes vertentes:

Distribuição Processual: análise dos sistemas e rotinas de trabalho adotados na distribuição processual no Tribunal, tanto para os processos físicos quanto para aqueles que tramitam de forma eletrônica. Foi feita a análise das rotinas operacionais envolvidas. Os técnicos realizarão em conjunto as baterias de testes dos sistemas e entrevistas com os servidores do Tribunal inspecionando.

Processo Eletrônico: análise macro dos sistemas de processo eletrônico no TRF5, consistindo na vistoria dos procedimentos de protocolo, autuação/classificação, distribuição, conclusão, registro de andamentos e publicações.

Geração de Documentos Eletrônicos: análise dos procedimentos envolvidos na geração de peças eletrônicas no TRF5. A atividade deverá comportar as fases de geração, guarda, disponibilização e publicação desses documentos, com especial atenção no que tange à segurança do acesso às geradas.

2. Atendimento às orientações constantes da última inspeção

Em relação às providências solicitadas durante a última inspeção, embora nem todas tenham sido totalmente atendidas, as vulnerabilidades encontradas foram minimizadas com o atendimento parcial das recomendações.

Recomendações

Todas as providências solicitadas na inspeção anterior devem ser imediatamente atendidas.

3. Sistemas de Acompanhamento Processual

O Tribunal opera com dois sistemas processuais: o Esparta para processos físicos, e o PJ-e para processos eletrônicos.

Não há integração entre os sistemas PJ-e (eletrônicos) e Esparta (físicos). A pesquisa de eventual prevenção é feita por meio de consulta manual pelo servidor, já que os dados necessários à tarefa não são importados de um sistema para o outro.

O PJ-e já possui recurso para lançamento de impedimentos e de suspeições, viabilizando a redistribuição de processos em que ocorram tais eventos. No entanto, na bateria de testes verificou-se que, com o desimpedimento somente de um desembargador dentro da totalidade dos membros do Pleno, o sistema permitiu o sorteio do processo para aquele magistrado.

No sistema Esparta (físicos), há lançamento de impedimentos em termo de distribuição, o que ainda não ocorre no PJ-e (eletrônicos).

Para ambos os sistemas, quando há somente um Desembargador passível de receber o processo, não é emitido aviso.

A estrutura dos sistemas é adequada, havendo, entretanto, algumas recomendações a fazer.

Recomendações

O PJ-e deve ser imediatamente ajustado para que: (a) passe a manter dados históricos dos parâmetros utilizados na distribuição processual, exibindo os nomes dos Desembargadores Federais eventualmente impedidos por meio de lançamento em termo de distribuição; e (b) possibilite a identificação precisa do usuário que realiza inclusão ou exclusão de impedimentos, tanto na aplicação quanto no banco de dados.

Ambos os sistemas (PJ-e e Esparta) devem ser imediatamente ajustados para que: (a) emitam aviso quando houver apenas um desembargador passível de receber o processo; e (b) passem por melhorias na integração entre si.

4. Julgamentos no TRF5

Os documentos produzidos nos sistemas de processo eletrônico estão submetidos às regras de segurança da certificação digital.

5. Processo Eletrônico no TRF5

O processo eletrônico encontra-se implantado no âmbito do TRF5. As petições, originadas de autos eletrônicos, dirigidas à 2ª instância são ajuizadas em meio eletrônico. As petições originadas de autos físicos e destinadas à 2ª instância, assim como as de competência originária do próprio TRF5, podem ser ajuizadas tanto em meio físico como em meio eletrônico.

I. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Os trabalhos da inspeção foram encerrados às 10 horas do dia 25/3/2014, conforme ata de fl. 207, e elaborado posteriormente o presente relatório.

Enviados os relatórios, a própria Secretária da Corregedoria-Geral deverá acompanhar o prazo para o atendimento das determinações e, uma vez decorrido, relacionar e certificar, nos autos, as unidades que responderam, procedendo a sua imediata remessa ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral para análise e manifestação, de maneira a verificar se as ocorrências foram sanadas e se as unidades prestaram os esclarecimentos devidos.

É o relatório.

Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA
Corregedor-Geral da Justiça Federal

J. ANEXOS

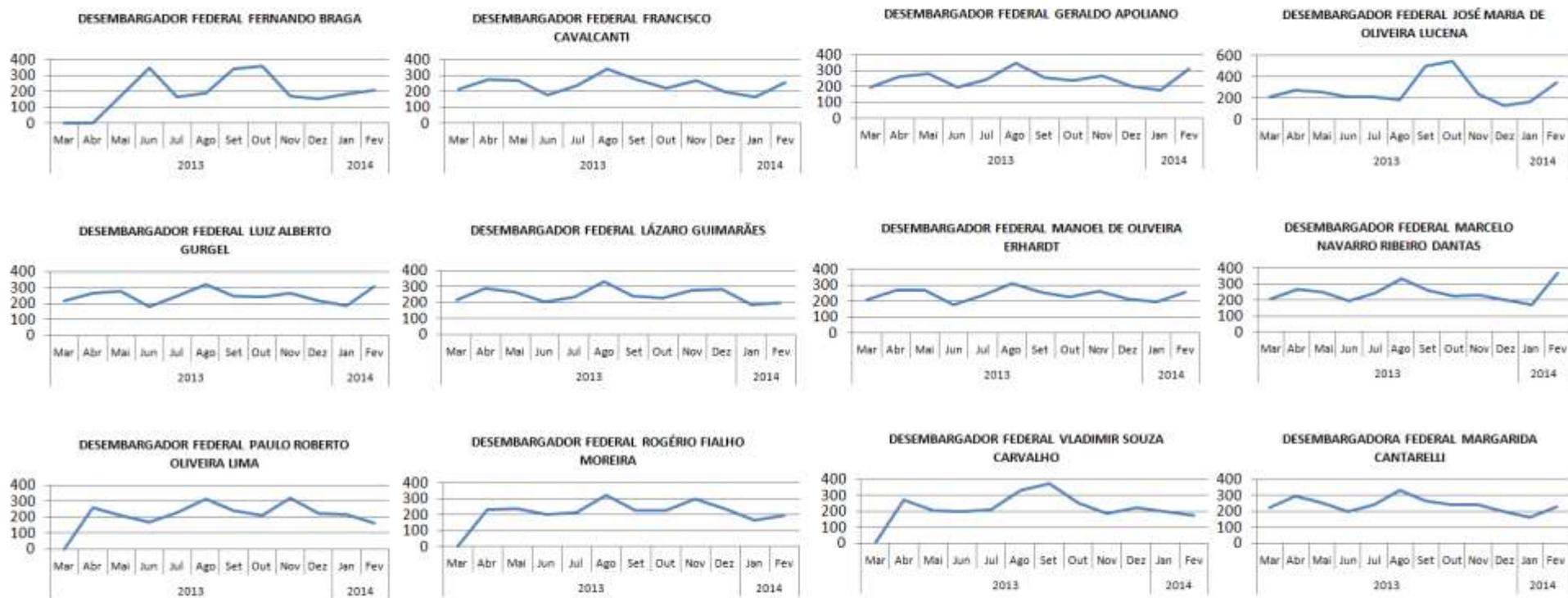
Quantidade de processos judiciais distribuídos por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014

Desembargadores Federais	2013										2014		Média
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA	-	-	173	346	165	191	338	357	168	152	181	204	228
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI	215	271	267	178	234	338	272	221	269	196	165	253	240
DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO	197	264	280	193	241	345	253	238	270	199	174	311	247
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	214	272	255	209	214	188	501	547	237	131	171	352	274
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL	216	267	276	180	245	322	248	240	263	216	188	306	247
DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES	214	286	267	205	231	333	238	228	278	282	185	196	245
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	211	270	270	179	236	310	254	227	262	214	193	259	240
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	209	265	247	193	241	331	262	225	228	202	171	371	245
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	-	258	213	166	232	315	242	210	318	225	218	161	233
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FIALHO MOREIRA	-	230	240	204	216	322	229	226	301	239	165	196	233
DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO	-	273	205	197	208	331	374	253	184	219	200	174	238
DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI	220	296	253	196	237	331	266	239	242	196	160	229	239
Total	1.696	2.952	2.946	2.446	2.700	3.657	3.477	3.211	3.020	2.471	2.171	3.012	2.813

Obs.: A tabela deve conter o número de processos distribuídos em cada mês.

Dr. Fernando Braga, nomeado em virtude da aposentadoria do Dr. Paulo Gadelha

Quantidade de processos judiciais distribuídos por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014

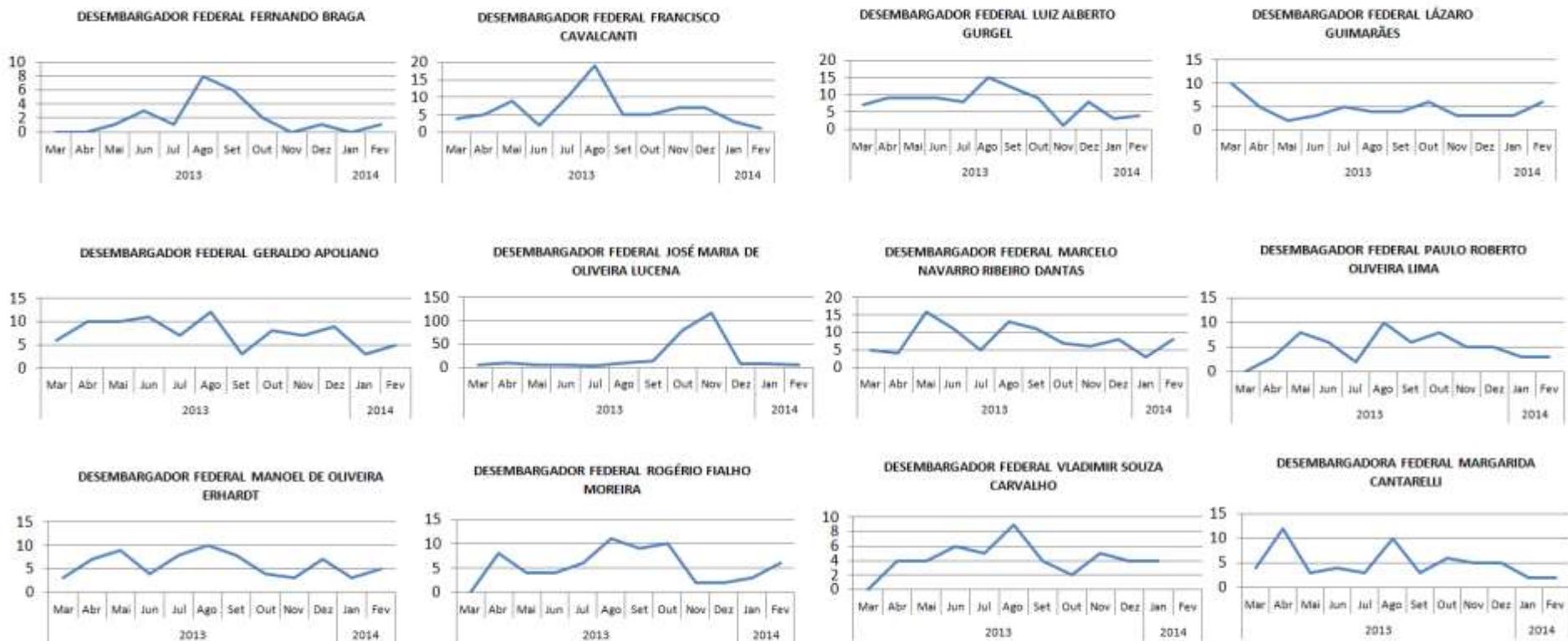


Quantidade de processos judiciais Redistribuídos por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014

Desembargadores Federais*	2013										2014		Média
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA	-	-	1	3	1	8	6	2	-	1	-	1	3
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI	4	5	9	2	10	19	5	5	7	7	3	1	6
DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO	6	10	10	11	7	12	3	8	7	9	3	5	8
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	5	10	5	5	3	9	13	80	118	7	7	6	22
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL	7	9	9	9	8	15	12	9	1	8	3	4	8
DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES	10	5	2	3	5	4	4	6	3	3	3	6	5
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	3	7	9	4	8	10	8	4	3	7	3	5	6
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	5	4	16	11	5	13	11	7	6	8	3	8	8
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	-	3	8	6	2	10	6	8	5	5	3	3	5
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FIALHO MOREIRA	-	8	4	4	6	11	9	10	2	2	3	6	6
DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO	-	4	4	6	5	9	4	2	5	4	4		5
DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI	4	12	3	4	3	10	3	6	5	5	2	2	5
Total	44	77	80	68	63	130	84	147	162	66	37	47	84

Fonte: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Quantidade de processos judiciais Redistribuídos por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014



Quantidade de processos judiciais julgados* por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014

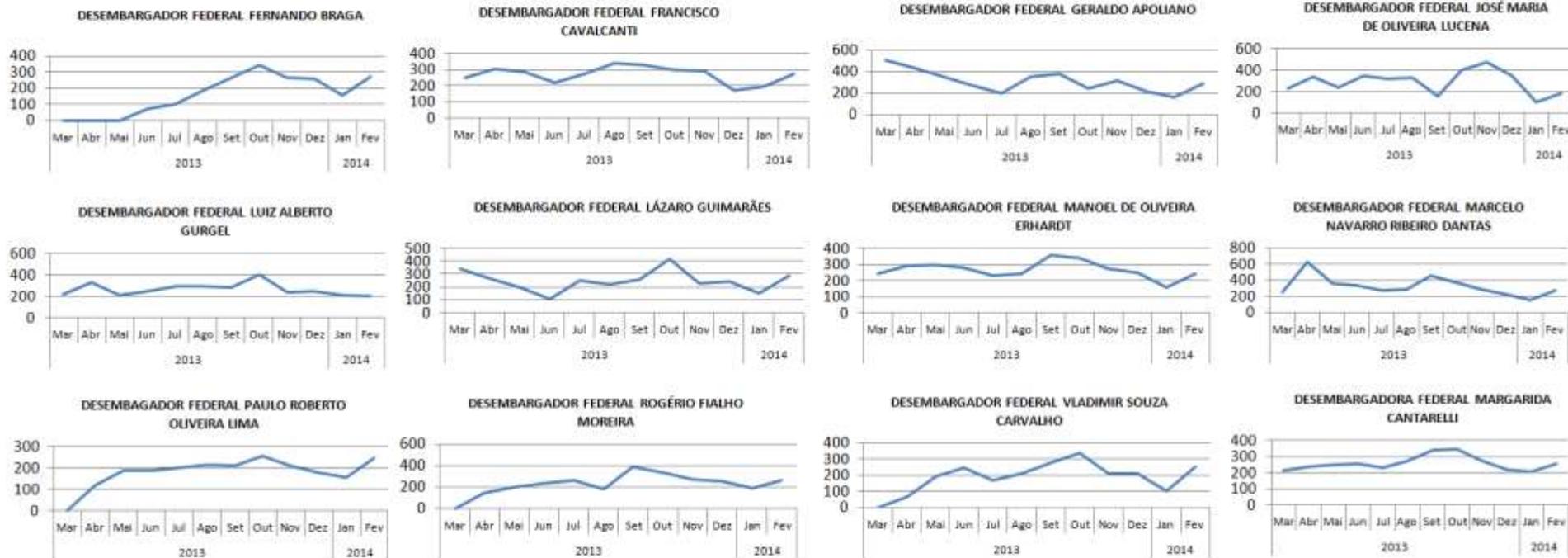
Desembargadores Federais	2013										2014		Média
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA	-	-	-	74	103	184	267	346	268	258	156	274	214
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI	248	303	284	221	273	339	328	299	291	170	197	272	269
DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO	509	437	347	270	197	347	377	246	313	216	164	288	309
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	233	337	240	345	324	326	162	404	479	353	106	185	291
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL	216	324	212	249	296	295	284	403	240	247	211	204	265
DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES	345	269	195	103	250	223	255	421	230	246	150	291	248
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	244	294	296	278	228	241	359	337	271	248	161	244	267
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	254	633	360	338	280	295	453	375	284	234	160	282	329
DESEMBAGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	-	122	186	188	200	215	209	256	212	178	158	248	197
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FIALHO MOREIRA	-	147	199	235	265	179	389	336	275	250	189	259	248
DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO	-	67	191	248	166	208	276	335	210	207	98	254	205
DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI	214	238	252	254	230	273	339	347	274	219	209	253	259
Total	2.263	3.171	2.762	2.803	2.812	3.125	3.698	4.105	3.347	2.826	1.959	3.054	2.994

Obs.: A tabela deve conter o número de processos julgados em cada mês.

Dr. Fernando Braga, nomeado em virtude da aposentadoria do Dr. Paulo Gadelha

* Os julgados correspondem às decisões terminativas (monocráticas e colegiada), não incluindo os embargos e agravos.

Quantidade de processos judiciais julgados* por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014



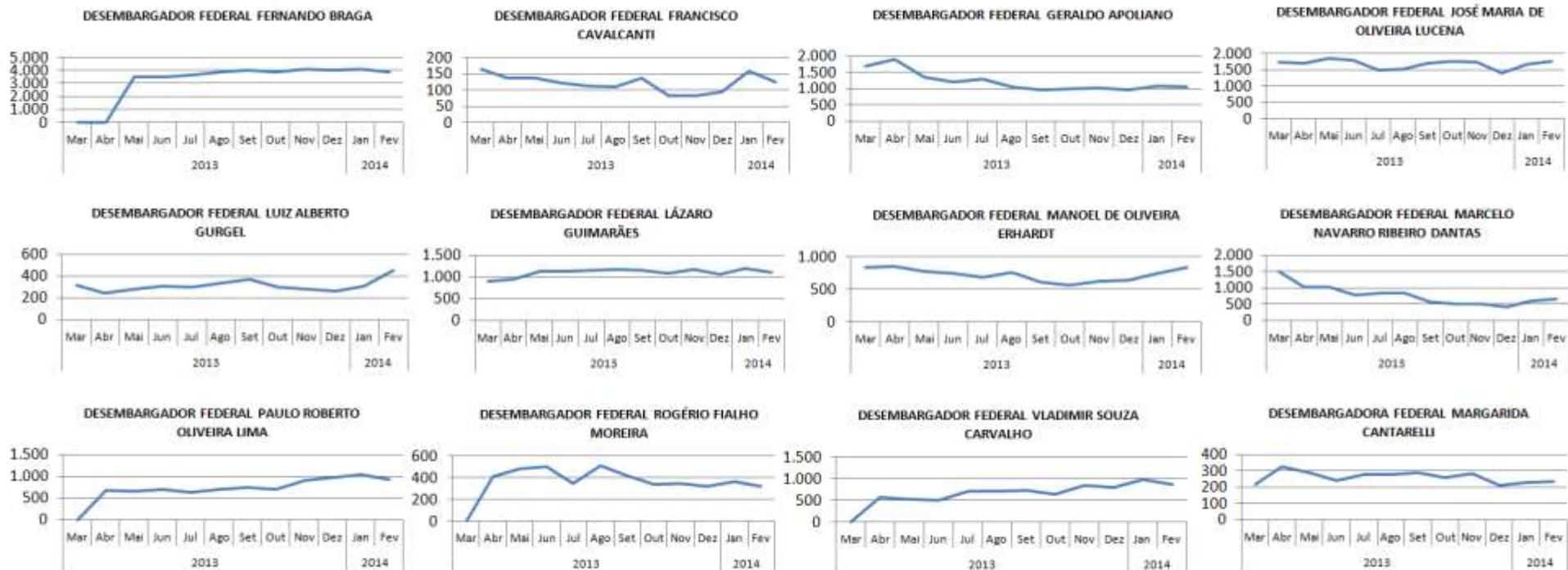
Quantidade de processos judiciais conclusos - Período: Mar/2013 a Fev/2014

Desembargadores Federais	2013										2014		Média
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA	-	-	3.516	3.477	3.669	3.878	3.988	3.870	4.121	4.035	4.096	3.894	3.854
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI	164	136	138	121	112	109	136	83	83	94	157	125	122
DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO	1.684	1.902	1.366	1.209	1.282	1.050	968	981	1.005	956	1.083	1.036	1.210
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	1.732	1.693	1.855	1.778	1.495	1.506	1.693	1.749	1.738	1.382	1.673	1.752	1.671
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL	314	239	280	303	297	329	365	294	282	257	302	447	309
DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES	902	950	1.140	1.139	1.162	1.183	1.149	1.098	1.180	1.072	1.205	1.116	1.108
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	836	851	778	741	689	756	605	563	628	645	751	840	724
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	1.503	1.021	1.012	776	837	848	581	498	511	425	605	659	773
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	-	667	665	690	627	704	750	698	913	967	1.041	921	786
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FIALHO MOREIRA	-	412	482	498	344	513	419	339	350	321	364	323	397
DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO	-	582	534	502	701	713	733	646	847	804	995	871	721
DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI	216	329	291	243	276	280	289	261	286	214	229	236	263
Total	7.351	8.782	12.057	11.477	11.491	11.869	11.676	11.080	11.944	11.172	12.501	12.220	11.135

dia de cada mês.

Dr. Fernando Braga, nomeado em virtude da aposentadoria do Dr. Paulo Gadelha

Quantidade de processos judiciais conclusos - Período: Mar/2013 a Fev/2014

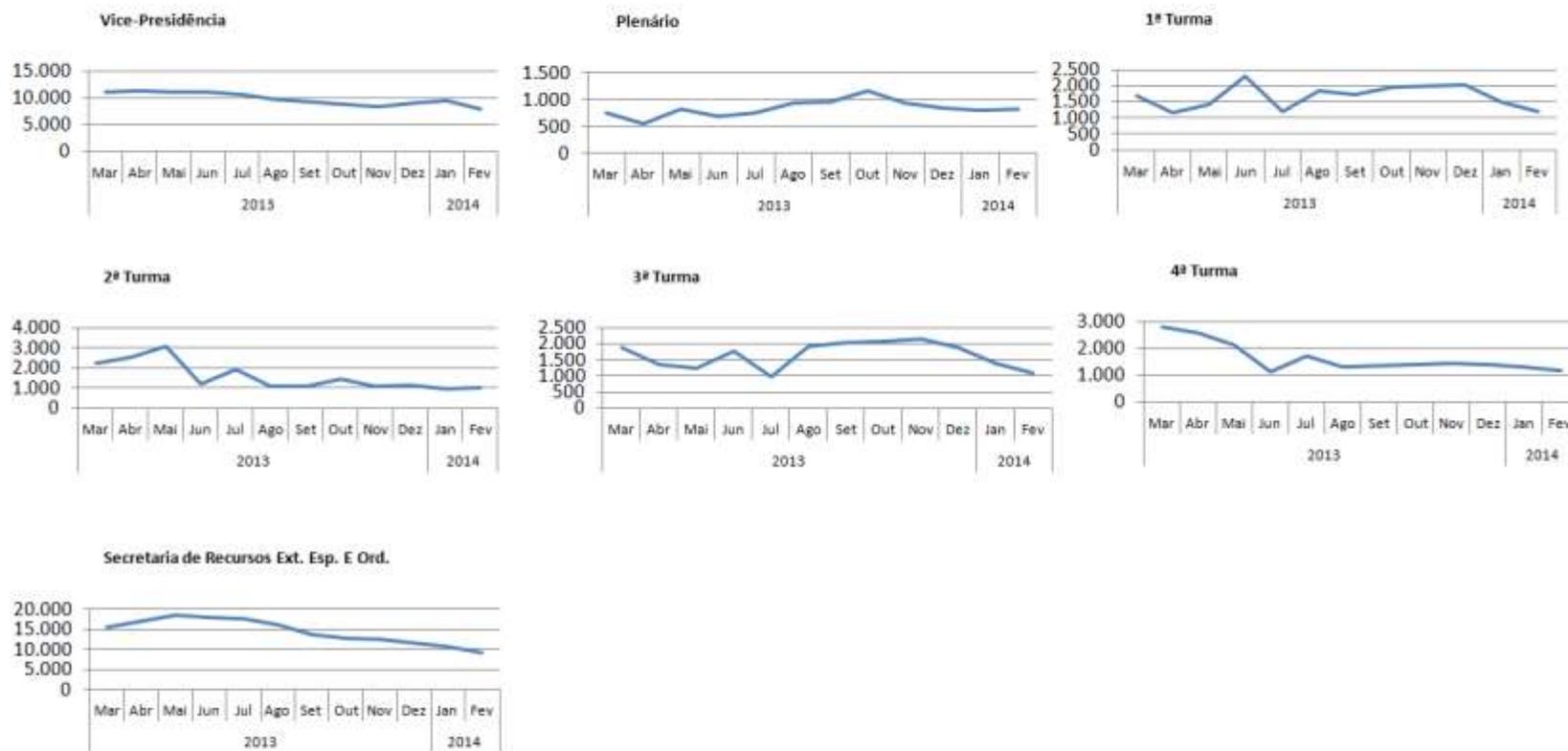


Quantidade de processos judiciais em tramitação - Período: Mar/2013 a Fev/2014

Órgão Julgador	2013										2014	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Vice-Presidência	11.160	11.430	11.116	11.107	10.644	9.727	9.238	8.763	8.306	8.978	9.556	7.983
Plenário	741	539	815	688	747	934	955	1.169	942	843	806	825
1ª Turma	1.684	1.147	1.431	2.295	1.188	1.841	1.734	1.967	1.977	2.040	1.509	1.202
2ª Turma	2.235	2.531	3.089	1.228	1.900	1.111	1.055	1.443	1.096	1.160	977	1.015
3ª Turma	1.882	1.375	1.245	1.784	989	1.937	2.023	2.072	2.141	1.880	1.395	1.095
4ª Turma	2.829	2.592	2.120	1.108	1.737	1.301	1.351	1.421	1.428	1.385	1.305	1.162
Secretaria de Recursos Ext. Esp. E Ord.	15.440	17.001	18.589	17.822	17.744	15.941	13.630	12.768	12.505	11.513	10.650	8.967
Total	35.971	36.615	38.405	36.032	34.949	32.792	29.986	29.603	28.395	27.799	26.198	22.249

Obs.: A tabela deve conter o número de processos em tramitação no último dia de cada mês.

Quantidade de processos judiciais em tramitação - Período: Mar/2013 a Fev/2014



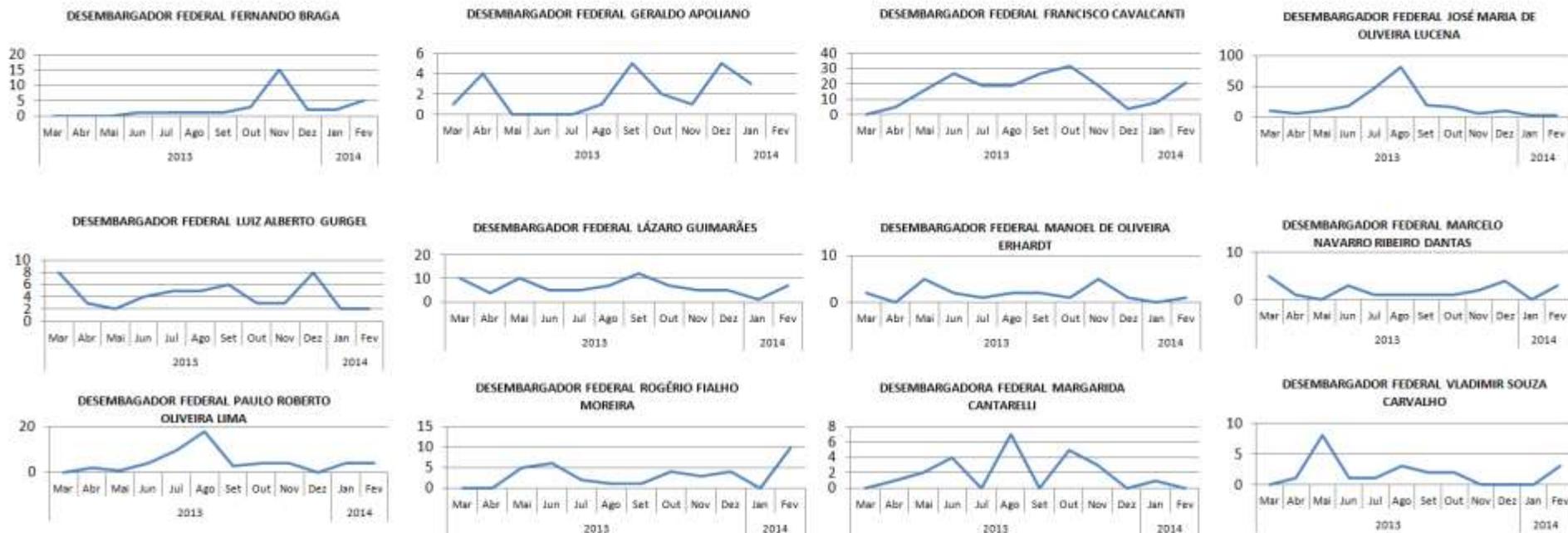
Quantidade de Agravos Regimentais julgados por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014

Desembargadores Federais	2013										2014		Média
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA	-	-	-	1	1	1	1	3	15	2	2	5	3
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI	0	5	16	27	19	19	27	32	19	4	8	21	16
DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO	1	4	0	0	0	1	5	2	1	5	3		2
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	10	6	10	18	46	81	20	17	6	11	3	3	19
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL	8	3	2	4	5	5	6	3	3	8	2	2	4
DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES	10	4	10	5	5	7	12	7	5	5	1	7	7
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	2	0	5	2	1	2	2	1	5	1	-	1	2
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	5	1	0	3	1	1	1	1	2	4	-	3	2
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	-	2	1	4	10	18	3	4	4	-	4	4	5
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FIALHO MOREIRA	-	-	5	6	2	1	1	4	3	4	-	10	4
DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO	-	1	8	1	1	3	2	2	-	-	-	3	3
DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI	0	1	2	4	0	7	0	5	3	-	1	-	2
Total	36	27	59	75	91	146	80	81	66	44	24	59	66

Obs.: A tabela deve conter o número de processos julgados em cada mês.

Dr. Fernando Braga, nomeado em virtude da aposentadoria do Dr. Paulo Gadelha

Quantidade de Agravos Regimentais julgados por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014



Quantidade de Embargos de Declaração julgados por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014

Desembargadores Federais	2013											2014		Média
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA	-	-	-	125	20	19	37	120	51	49	27	105	61	
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI	101	114	80	132	63	107	58	123	68	71	65	70	88	
DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO	69	120	223	207	211	222	140	178	105	65	152	123	151	
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	129	169	67	142	75	173	152	185	90	124	76	395	148	
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL	56	81	126	87	68	92	106	77	65	49	92	116	85	
DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES	99	153	165	57	142	99	98	156	117	90	101	90	114	
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	132	139	112	121	167	147	132	146	122	70	120	69	123	
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	107	128	142	211	118	136	201	184	92	89	87	58	129	
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	-	51	90	90	106	91	77	143	53	39	70	80	81	
DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FIALHO MOREIRA	-	-	40	63	99	73	111	136	97	80	53	109	86	
DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO	-	11	74	54	10	98	71	71	47	97	23	71	57	
DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI	100	74	109	111	102	120	110	121	114	69	44	94	97	
Total	793	1.040	1.228	1.400	1.181	1.377	1.293	1.640	1.021	892	910	1.380	1.180	

Obs.: A tabela deve conter o número de processos julgados em cada mês.

Dr. Fernando Braga, nomeado em virtude da aposentadoria do Dr. Paulo Gadelha

Quantidade de Embargos de Declaração julgados por Desembargador Federal - Período: Mar/2013 a Fev/2014

